

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUÍS FERNANDO COSTA CAVALHEIRO

UMA PALAVRA VALE MAIS QUE MIL IMAGENS:
AS REPRESENTAÇÕES DOS JUDAIZANTES NOS SERMÕES DE AUTOS-DE-FÉ DA
INQUISIÇÃO PORTUGUESA (1612-1620)

CURITIBA
2013

LUÍS FERNANDO COSTA CAVALHEIRO

UMA PALAVRA VALE MAIS QUE MIL IMAGENS:
AS REPRESENTAÇÕES DOS JUDAIZANTES NOS SERMÕES DE AUTOS-DE-FÉ DA
INQUISIÇÃO PORTUGUESA (1612-1620)

Monografia apresentada como requisito parcial para
conclusão do Curso de Licenciatura e Bacharelado em
História, do Setor De Ciências Humanas Letras e
Artes, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Martha Daisson Hameister
Co-orientadora: Prof^ª. Dr^ª .Andréa Carla Doré

CURITIBA
2013

À minha mãe, Maria de Paula Costa, e seu difícil sorriso que me acalma.

À minha avó, Terezinha de Oliveira Costa [*in memoriam*], na eterna (e agônica) esperança de um reencontro. Olhai por mim.

AGRADECIMENTOS

Tenho a felicidade de concretizar um longo trabalho ao lado de pessoas incríveis. Talvez pela minha forma, em momentos, áspera, um pouco fechada, tímida, observadora e silenciosa, não fique tão claro o quanto admiro essas pessoas. Não é que eu não saiba reconhecer, eu me expesso mal e admito. Porém, não gostaria que esses agradecimentos tivessem uma aparência de obrigação ou de algo corriqueiro, quase necessário em um trabalho dessa proporção. Tenho uma dívida enorme com as pessoas aqui agradecidas. E a todas elas, meus sinceros e honestos reconhecimentos por me ajudar na construção da minha compreensão de mundo.

À minha amada mãe, pela admirável força. Pela bravura de ser uma mulher praticamente só numa cidade grande e desconhecida e com uma criança recém nascida, enquanto o homem – também responsável pela criança – desfrutava de uma boa vida, com uma boa residência e você, minha mãe, morava em um porão abandonado. Pelos dois empregos que teve quando eu era pequeno para me sustentar. Por ter levado uma vida simples e desta forma me ensinar o que é ser honesto. E não apenas porque me colocou no mundo, mas porque soube me conduzir para a vida. Soube encarar a frieza de um homem covarde e frágil – meu pai – que não aceitou reconhecer uma criança indefesa em um mundo constituído. Aqui está, mãe, parte do que você colocou no mundo. Aqui está meu pedido de desculpas por nunca ter lhe chamado de mãe. Aqui está meu reconhecimento pela pessoa inacreditável que você é. Agradeço também ao Misac por ser zeloso com minha mãe, por preocupar-se comigo. Por ser o pai que não tive – pena que tardiamente.

À admirável professora Andréa, que ousou orientar um calouro perdido. Por ter aceito meu perfeccionismo, meus inúmeros atrasos. Pelas correções de todos os pontos, vírgulas, verbos, sempre com a intenção de meu aperfeiçoamento e nunca de me colocar como alguém incapaz. Por todas as broncas que ao final traziam um sorriso que mais parecia dizer “está tudo bem, estou aqui para acabar com sua insegurança”. Foram três anos e meio de longas conversas, esperanças divididas. A jornada não acabou: foi renovada com minha aprovação no mestrado. Mas saiba desde já que novos atrasos virão, que meu perfeccionismo não será curado e que suas broncas sempre serão as respostas de que estarei no caminho correto. Muito obrigado por tudo.

À aconselhadora professora Martha, que aceitou orientar um certo estudante de História prolixo e que parece não conseguir colocar um ponto final. Mas não apenas por isso. Quantos e quantos conselhos eu ouvi? Quantas histórias, conversas, causos? Incrivelmente eu aprendia história sem um exemplo historiográfico. Isso é uma raridade e eu me sinto mais que honrado de ter aprendido dessa forma. Não podia deixar de lado os puxões de orelha sobre meu desempenho perfeccionista, sobretudo na matéria de História da América II. Estou tentando melhorar, professora, mas continuo na insistência de abraçar o mundo com as pernas. Uma hora eu aprendo.

Ao meu fiel escudeiro, Caio, e às minhas fieis escudeiras Fabi e Bruna. Caio, ainda lembro como ontem de quando, no intervalo de uma aula no Em Ação, um certo cabeludo com a barba razoavelmente feita entrou à sala e dirigiu-se até mim pedindo o “café da Fabi”. A partir dali já começamos a compartilhar essa paixão que até hoje é o estimulante das nossas longas conversas. Incrível ver que ao longo desses cinco anos que nos conhecemos nunca tivemos um único desentendimento, sempre mantemos o respeito e a confiança. E a cada papo, a cada ligação, a cada café em qualquer lugar que seja sentimos que essa amizade se renova e se redescobre. Muito obrigado, meu irmão, por ter me confortado em diversos momentos difíceis nestes últimos anos, sobretudo nos últimos meses.

Fabi, você lembra da cantada infame que eu lhe fiz quando nos conhecemos, no final de 2007? Prefiro nem lembrar; deixa pra lá. O que eu gosto de lembrar é que naquele difícil ano de 2008, quando eu parecia perder tudo que eu tinha, você estendeu suas duas mãos para me ajudar, me ouvir. Aos poucos os laços se fortaleceram e passamos a nos considerar como irmãos. Mas você passou na UFPR litoral e foi morar com esses bichos grilos aí; desistiu da vontade de fazer Geografia aqui e só vinha me visitar nos finais de semana, para, também, acompanhar as aulas do Em Ação. Mas isso não foi problema: só ampliamos os lares. Agora sempre que temos tempo (o que é cada vez mais difícil) Caio e eu descemos para Matinhos para ver a Fabi e o pequeno ruivo Tistu, meu “sobrinho” que desde já estou apostando que manterá a tradição dos bons barbas ruivas. Muita coisa mudou, nós aprendemos com a mudança: não devemos manter a distância, independente do que aconteça.

Bruna, e aquele café no dia 22 de dezembro de 2011? Tudo que eu pensava era “quem trouxe essa insuportável para cá?!”. Mas aquilo era tudo parte de uma ironia do destino. Boa parte dessa história não vale a pena ser repensada. O que quero lembrar é de alguém que me ajudou a erguer a cabeça todas as vezes em que estive muito mal. Alguém que incondicionalmente esteve do meu lado, admirando-me de uma forma que eu não mereço e

que só você sabe fazer. Tive muito medo que você se afastasse de mim, que perdêssemos o interesse um pelo outro. Mas aprendemos que estamos além de tudo isso: nem de ódio, nem de amor morreremos, mas sim do construir da felicidade um do outro, a cada dia. Minha amada, primeiramente desculpe-me por todos os erros que cometi; depois, muito obrigado por nunca ter me abandonado nos momentos difíceis, nos momentos em que eu me sentia sozinho. Sem você a conclusão desse trabalho seria ínfima. (“será que você vai saber o quanto penso em você com meu coração?”)

Aos professores do Departamento que de alguma forma contribuíram na minha formação. À professora Ana Paula Vosne Martins, por ter sido a primeira professora a confiar em mim e sempre estimular meu potencial; muito obrigado por ter me acolhido no PET (com seu voto de minerva sobre o primeiro colocado nas entrevistas para bolsistas), por sempre ouvir minhas dúvidas, pelas brilhantes matérias que me ajudaram a verdadeiramente compreender o que é fazer história. À professora Renata Senna Garraffoni, pelo respeito e pela solicitude; muito obrigado pelas conversas, sobretudo pela longa conversa que tivemos sobre meu segundo capítulo – finalmente naquele dia eu consegui alguém que aliviou minha angústia. Ao professor Carlos Lima, pelas importantes considerações sobre os resultados da minha pesquisa e por apontar outros caminhos que eu deveria explorar. Ao professor Dennison de Oliveira, pelas poucas, porém ricas conversas sobre qualquer coisa; fico admirado de conhecer alguém que consegue fazer de qualquer assunto um grande tema. À professora Marion Brepohl, por, de alguma forma, depositar uma confiança em mim que, as vezes, nem eu tenho. Ao professor Renan Frighetto e às professoras Fátima e Marcella, como admiração da enorme erudição e do prazer em ensinar. À professora Joseli Mendonça, exemplo máximo de competência e respeito que já conheci.

Aos amigos que a graduação trouxe e que pela vida levarei: Luan, Anne, Clarissa, Carlinha, Felipe Vilas Boas, Nicolle, João, Julia (obrigado pelos diversos desbloqueios pelas bibliotecas da vida, estou te devendo meio universo e um dia eu pago, não esquento), Paula (obrigado por entregar a prova da optativa de História do Amor, tenho que te pagar ainda). Às “monografas anônimas” Fernanda e Carmen, que nos últimos meses compartilharam todo o drama e a alegria de iniciar e finalizar a escrita da monografia. Aos amigos do PET, em especial à Kelleny e à Gabi que ouviram boa parte das minhas lamentações nesta pesquisa. Aos “orientandos da professora Andréa Doré”: Amanda, Ana Cláudia, Yuri e, em especial, ao Luiz Sabeh que com muita maestria ajuntou prontamente em todas as minhas dúvidas e em muito colaborou na versão final deste texto.

Aos amigos do Em Ação, por me ensinarem tudo que sou. Ao professor Rodolfo, por, lá pelos idos de 2008, ter confiado e demonstrado que eu era capaz de passar no vestibular. Ao professor Raphael, por ter conseguido romper a barreira hierárquica aluno-professor e hoje ser um grande amigo. Ao Manu e ao Marcelo, por terem fundado a ONG e, acima de tudo, por confiarem em meu potencial, tanto como voluntário quanto como professor. Tenho um imenso orgulho de vestir essa camisa e fazer parte desta enorme equipe que bravamente coloca possibilidade de um mundo melhor na vida de diversas pessoas.

Todo meu esforço, minhas angustias e minhas alegrias pela realização deste trabalho dedico à minha vó. Alguém com quem não pude compartilhar a alegria da sujeira de lama quando do resultado do vestibular – ela partiu meses antes, vítima de um trágico câncer no rim. Foram breve dezoito anos ao meu lado, e ela foi a melhor pessoa que já conheci. Sua risada, suas brincadeiras de quando eu era criança, suas melodias desafinadas e até mesmo suas reclamações me fizeram uma falta imensa, algo que nunca pensei que sentiria, uma sensação de impotência e vazio. A consequência de uma morte assistida diariamente por conta de uma doença sem cura me ensinou o quanto devo amar as pessoas e compreendê-las, porque elas podem partir antes. Esse foi meu maior aprendizado com sua morte. A você, minha eterna conselheira, minha melhor amiga, minha amada vó, entrego os resultado desse trabalho sabendo que não há distância que nos separe.

Why? Oh why, my God
Have you abandoned me
In my sobriety?
Behind the old facade
I'm your bewildered child
So take me cross the river wide.

Abandoned – Kamelot

O historiador escrupuloso que toma à letra os documentos emanados da Inquisição se arrisca a transviar-se num sábio labirinto. Só escapará a isso se tiver sempre presente a intencionalidade que presidiu à formação dos arquivos inquisitoriais, e esta só se lhe tornará clara se conseguir encarar a Inquisição não como uma fonte de documentos formalmente autênticos, mas como um fator dentro de uma situação histórica. Qual?

António José Saraiva

Nada do que tenha ocorrido já se perdeu para a história.

Walter Benjamin

Mas compreender não significa aceitar.

Isaiah Berlin

RESUMO

Os Sermões de autos-de-fé eram parte da função coesiva da Inquisição Portuguesa. Por meio das palavras, atestavam uma garantia de união e ordem às terras lusas. Sua pregação no púlpito nas cerimônias dos autos-de-fé era um momento importante, pois causava a sagração da fé católica romana sobre os hereges. As palavras utilizadas pelos pregadores tinham força e intenção. Boa parte das palavras proferidas eram metáforas, as quais deviam causar uma imagem aos réus. Destacamos, dentre as muitas metáforas presentes, as palavras *cegos*, *surdos* e *mancos* como uma maneira de dar visibilidade aos culpados, que, neste caso eram os judaizantes. O pregador tinha por função persuadir seu público por meio de uma oratória com ornamentos bem escolhidos. Todas essas condições, presentes nos autos-de-fé, desempenhavam à Inquisição uma função de identificação do seu inimigo, bem como a vitória sobre ele por meio das palavras. Objetivamos, enfim, compreender a importância do Sermão na sociedade portuguesa, como uma forma pedagógica de promover a coesão, tanto social quanto religiosa.

Palavras-chave: Inquisição Portuguesa, Sermões de autos-de-fé, antijudaísmo.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS OU DO PORQUE PALAVRAS E IMAGENS.....	12
Capítulo I	
DAS PALAVRAS E IMAGENS ACERCA DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA.....	17
1.1. INQUIRINDO A HISTORIOGRAFIA.....	18
Capítulo II	
ENTRE A PALAVRA E A IMAGEM	35
2.1 A PALAVRA: PORTUGAL – UMA NAÇÃO SITIADA?.....	36
2.2 A IMAGEM: O JUDAIZANTE – UM MAL ABSOLUTO?	47
Capítulo III	
DAS PALAVRAS À IMAGEM.....	58
3.1 <i>TREMENDUM AC HORRENDUM SPETACULUM</i>	59
3.2 PALAVRAS TRIUNFANTES, IMAGENS DIFAMANTES	63
“Que algum crime grande cometeste e não foi outro senão a morte do filho de Deus e do vosso verdadeiro Messias” – deicídio.....	74
“Andarás vagamunda, Sinagoga miserável, até o fim do mundo, sem achar lugar aonde aquietes” – desterro.....	76
“Deus lhe pôs fogo, Deus os abrasou e consumiu”	77
“E assim todos tem obrigação de ajudarem e favorecerem este Santo tribunal”.....	80
3.3 CEGOS, SURDOS E MANCOS.....	81
“Tão cegos estavam, tão grosso era aquele véu da doutrina de Moises que tinham diante dos olhos” – Cegos.....	85
“Também têm as orelhas tapadas e pesadas para não ouvir a verdade e não só pesadas, mas eles próprios entopem-nas” – Surdos	87
“<i>Usquequo claudicatis in duas partes</i>” – Mancos	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS: MIL PALAVRAS, UMA IMAGEM.....	90
FONTES	95

Fontes primárias	95
Fontes de apoio	95
BIBLIOGRAFIA	96
ANEXOS	102

CONSIDERAÇÕES INICIAIS OU DO PORQUE PALAVRAS E IMAGENS

Cegos, surdos, mancos: quando não indicam uma deficiência, não costumam ser elogios. Pelo contrário, demonstram uma falha, um erro voluntário. Assim era, também, no início do século XVII, momento que nos interessa. Aquelas palavras faziam parte da linguagem utilizada pela Inquisição Portuguesa para delimitar a identidade de seus inimigos na fé. Eram distribuídas a plenos pulmões por pregadores em cerimônias públicas de autos-de-fé, destinando-se a um público composto entre autoridades e pessoas comuns, totalizando entre centenas e milhares de ouvintes. O que propomos, então, é a análise dessas pregações presentes em *Sermões de autos-de-fé*. Ao todo serão analisados oito Sermões, pregados entre 1612 e 1620.¹

O estabelecimento da Inquisição em Portugal, em 1536, fazia parte da política de coesão social, proposta pelas Coroas Ibéricas como uma forma de defesa da Igreja Católica, bem como de unificação de seu povo. Tratava-se de uma instituição característica do alvorecer da Idade Moderna, sinônimo da emergência da unidade e do racionalismo. Um período que, nas palavras de Karen Armstrong: “foi, para alguns, fortalecedora, libertadora, fascinante. Para outros significou – e continuaria significando – coerção, invasão, destruição (...). o programa de modernização era progressista e acabaria por promover valores humanos, mas também era agressivo”.² Essa política coesiva começou a ser engendrada durante a Reconquista Cristã, a qual condicionava aos não-cristãos a escolha entre o desterro ou a conversão. O esgotamento do movimento da Reconquista culminou nos éditos de expulsão dos judeus da Espanha, em 1492 e de Portugal, em 1497, os quais provocaram uma convulsão migratória pela Península. O édito português de 1497 foi uma imposição dos reis católicos espanhóis, Fernando e Isabel, como cláusula do casamento entre sua filha, Isabela de Aragão, e o rei português D. Manuel I; demonstrando, assim, que a expulsão dos judeus era um forte elemento da política espanhola.

¹ As fontes estão contidas na coleção compilada por Diogo Barbosa Machado e disponíveis em microfilme, no rolo OR 041, no Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses – CEDOPE.

² ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, p. 22.

O Tribunal português se diferenciava daquele que existiu em fins da Idade Média, sobretudo no condizente à autonomia do poder regular sobre o secular. Era, pois, o rei quem escolhia o Inquisidor. Desta forma, a Inquisição Portuguesa desempenhou um forte controle local. O Tribunal apresentava um complexo aparato institucional, alicerçado por conjunturas religiosas, políticas, econômicas e judiciais. Desde o confisco dos bens, até a condenação, o culpado passava por um malha ramificada e muito bem estruturada. Qualquer pessoa suspeita de desvio da religião e dos costumes era passível de inquirição. Assim, delitos religiosos como judaizantes (judeus convertidos ao cristianismo que retornavam ao judaísmo), protestantes, blasfemadores ou de costumes morais, como bígamos, sodomitas eram questionados pelo Tribunal, exigindo uma adequação aos modelos propostos.

O objeto desta pesquisa é caracterizado por palavras que demonstravam, com veemência, uma reprovação de outros credos. Os sermões caracterizavam-se como um momento único no espetáculo do auto-de-fé: eram a materialização das palavras triunfantes contra as imagens difamantes de seus inimigos na fé. O grande inimigo era o judeu, um elemento que juridicamente não existia mais em Portugal desde o final do século XV. Quando em 1497 D. Manuel autorizou a conversão de milhares de judeus que estavam de partida de seu reino, nasciam ali os cristãos novos, um novo grupo que estava de acordo com a política coesiva e centralizadora proposta pelas Coroas Ibéricas – que se propunha em torno de um rei, uma lei e uma religião; por conseguinte, morria a comunidade judaica. Estranho, então, após mais de um século nos depararmos com afirmações como:

Não sem muita causa se nos oferece perguntar de que necessidade sejam à Igreja e seu Evangelho os Judeus [são] os maiores inimigos que ela tem(...), para que fique autenticada com seu testemunho não só a publicidade da maldade, mas também a verdade da nossa fé e Evangelho.³

Essa afirmação nos faz questionar: Quais eram as funções dessas palavras para a cristandade lusa do início do século XVII? Esta é a primeira problemática levantada durante esta investigação.⁴

³ Sermão da FEE que pregou o Padre Frey Gregorio Taveira Superior do real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em Thomar, & seu districto, em o primeiro dia de janeiro de 1619, fl. 8.

⁴ Por isso, então, adotamos a expressão “judaizantes” no título, pois à época dos sermões não haviam judeus em Portugal, mas sim cristãos novos. Como definição utilizamos a proposta por Elias Lipiner: “os cristãos novos cuja conversão era fingida e que às ocultas conservavam a lei de Moisés, para distingui-los dos outros que sincera e conscientemente adotaram para sempre o cristianismo”. Cf. LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem* – um dicionário da Santa Inquisição. Lisboa: Contexto Editora, 1998. p. 149.

A documentação pesquisada está em sua forma impressa. Os oito sermões abrangem um período significativo para a Inquisição Portuguesa: era um período de reorganização. Em 1605, Felipe III da Espanha e II de Portugal lançava um édito de perdão geral aos cristãos novos, permitindo-os de deixar o reino. Neste mesmo ano, D. Pedro de Castilho foi nomeado Inquisidor Geral de Portugal. Ao assumir, então, o inquisidor precisava tomar um posicionamento perante a ordem real favorável à comunidade cristã nova. Além disso, uma crise sucessória marcava as gestões anteriores a Castilho e ele precisava se afirmar no cargo. Assim, o inquisidor foi reestruturando o Santo Ofício. Por estes tempos de reorganização, em 1612, o primeiro sermão pregado em um auto-de-fé foi impresso em Portugal. É com este que iniciamos essa história de fortes e contestatórias palavras. A prédica que fecha o recorte temporal, 1620, não tem nenhuma explicação lógica para além daquela limitação que todo historiador que teima em recuperar o passado acaba encontrando: não foi possível o acesso de sermões posterior à referida data. Assim, os resultados permitem um esforço inicial, mas que deverá ser melhor realçado quando da análise do conjunto amplo da parenética inquisitorial.

O objetivo da pesquisa é tomar o sermão como parte de todo o complexo da cerimônia do auto-de-fé, bem como compreender sua função na formação da primeira Modernidade de Portugal. Esse momento histórico carregava uma forte importância à Ordem e à Unidade. A Inquisição era fruto disso, tendo por objetivo promover e manter a coesão em todas as esferas da sociedade. Todos seus procedimentos deviam estar em torno dessa prerrogativa. Significa, então, inserir os sermões nos métodos de coesão da Inquisição. Para isso, está dividida em três capítulos.

No primeiro capítulo conheceremos as palavras da historiografia para definir a Inquisição. O tema, no entanto, não apresenta um consenso historiográfico. A primeira fase historiográfica, presente ao longo do século XIX, lançou as bases de uma difundida imagem da Inquisição: a da intolerância, uma contradição ao credo que tinha por finalidade ser compreensivo com seus fiéis. Nessa perspectiva a historiografia do século XIX traçou as características da Inquisição como cruel, injusta, desumana, fora de seu tempo – levando em consideração que a criação ocorreu no auge do Humanismo – e repressiva. A isso podemos atribuir uma lenda negra na historiografia inquisitorial.

O consenso sobre essas imagens passou a ser questionado no início do século XX. A perspectiva apresentada a seguir, então, buscou compreender as mentalidades das vítimas e suas sociabilidades. No Brasil, os estudos sobre o tema tomaram corpo a partir da década de 1960, explorando a importância dos cristãos-novos em terras brasileiras. Apesar da ênfase nas

vítimas do Santo Ofício, essa fase historiográfica voltava-se às perspectivas da longa duração com certa ausência da subjetividade humana.

A partir da década de 1970 um novo modelo tomou conta da historiografia. A inovação foi a possibilidade de explorar a subjetividade de um sujeito perseguido e preso, não se preocupando com o máximo de processos possíveis para abordar. Essa nova fase apoiava-se, ainda, na antropologia. Por conseguinte, todas essas novas ferramentas impactaram profundamente a historiografia, destacando uma necessidade de compreensão e não de julgamento sobre o Santo Ofício. Além disso, destacava a simbologia, o ritual, a encenação e a etiqueta do Tribunal. Assim, interessa mais saber a função do Santo Ofício na formação de Portugal Moderno. A intenção não era desconstruir a crueldade da Inquisição ou construir uma imagem benéfica, mas o cuidado de não remeter aos sujeitos históricos envolvidos no contexto o conhecimento que é próprio do historiador.

No segundo capítulo estaremos diante de Portugal do final da Idade Média. Acompanharemos um momento difícil para a história Ibérica, marcada por sangrentos confrontos, ódio, conversões forçadas, expulsões e morte. Este capítulo foi inspirado no trabalho de Jean Delumeau, *História do Medo no Ocidente*. Para o autor, desde a Baixa Idade Média a Igreja Católica estava sitiada pelo medo da heresia, da peste, dos iconoclastas, do desconhecido de terras distantes. O judeu, por sua vez, passou a causar medo a partir das Cruzadas, tornando-se um corpo estranho em meio à cristandade. Perseguições, aversões, ódio: o judeu passou a ser o *mal absoluto*. Mas é preciso perguntar: Portugal era um nação sitiada? O judeu português era o mal absoluto? Para responder essa pergunta, o capítulo ficou dividido em duas partes: a *Palavra*, apresentando Portugal desde o édito de expulsão dos judeus, de 1496, até o estabelecimento da Inquisição, em 1536; e a *Imagem*, retratando como os judeus foram, as poucos, tornando-se motivo de perseguição e ódio em terras lusas.

Já no terceiro capítulo estaremos diante do grande espetáculo do auto-de-fé, acompanhando todos os passos do ritual. Na primeira parte acompanharemos toda a estrutura da celebração, com sua movimentação que se iniciava em uma missa num domingo e finalizava com o julgamento dos réus no outro domingo. Ao longo da semana, o auto era aguardado por um povo que necessitava, cada vez, de se aproximar de Deus, de conhecer suas palavras, de sentir-se enquanto escolhidos. Na segunda parte conheceremos melhor o pregador, este homem que tinha por função provocar os sentimentos de seus ouvintes. Essa, ao menos, era a sugestão do Concílio de Trento (1545-1563), que desde a segunda metade do século XVI passou a recomendar a sensibilidade como uma forma de evangelização do

rebanho católico. Por fim, conheceremos três metáforas que eram utilizadas para representar os judaizantes: cegos, surdos e mancos.

Diante de toda essa estrutura, algumas outras perguntas podem ser feitas: como, então, localizar os Sermões na sociedade portuguesa? Outras perguntas foram surgindo: por que o judaizante era o único citado, sendo que a Inquisição condenava também por outros crimes? Quais seriam as possíveis intenções ao definir os judaizantes como cegos, surdos e mancos? Uma das respostas já é possível: basta olhar o título do trabalho. Outras virão ao longo das próximas páginas, mas para conhecer toda essa história será preciso ir além, será preciso passar o limiar do ponto final.

Capítulo I

DAS PALAVRAS E IMAGENS ACERCA DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA

O fenómeno inquisitorial é demasiado complexo, para poder ser exclusivamente definido nas suas vertentes políticas e religiosas. Tão pouco a decisão do seu estabelecimento pertenceu totalmente ao rei – certamente não iria até esse extremo o ‘absolutismo’ de D. João III –, nem tão pouco coube à Igreja.

Maria José Ferro Tavares. *Judaísmo e Inquisição*

1.1. INQUIRINDO A HISTORIOGRAFIA

Que historiador há ou pode haver, por mais diligente investigador que seja dos sucessos presentes ou passados, que não escreva por informações? E que informações há de haver que não vã envoltas em muitos erros, ou da ignorância, ou da malícia? Que historiador de tão limpo coração e tão inteiro amador da verdade, que o não inclinasse o respeito, a lisonja, a vingança, o ódio, o amor ou da sua, ou da alheia nação, ou do seu ou de estranho príncipe? Todas as penas nasceram em carne e sangue, e todos na tinta de escrever misturam as cores do seu afeto.

António Vieira. *História do Futuro*.

I

31 de março de 1821: após quase trezentos anos de existência, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição era extinto em Portugal. Em um ato solene das Cortes Gerais, anunciou-se o fim definitivo:

DECRETO

As Cortes Gerais, Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portuguesa, *Considerando que a existência do Tribunal da Inquisição é incompatível com os princípios adoptados nas Bases da Constituição*, Decretam o seguinte:

- 1.º O Concelho Geral ao Santo Ofício, as Inquisições, os Juízos do Fisco, e todas as suas dependências, ficam abolidos no Reino de Portugal. O conhecimento dos Processos pendentes, e que de futuro se formarem sobre causas espirituais, e meramente eclesiásticas, é restituído á Jurisdição Episcopal. O de outras quaisquer causas de que conheçam o referido Tribunal, e Inquisições, fica pertencendo aos Ministros Seculares, como o de outros crimes ordinários, para serem decididos na conformidade das Leis existentes.
- 2.º Todos os Regimentos, leis, e Ordens relativas à existência do referido Tribunal, e Inquisições, ficam revogadas, e de nenhum efeito.
- 3.º Os bens, e rendimentos, que pertenciam aos ditos estabelecimentos, de qualquer natureza que sejam, e por qualquer titulo que fossem adquiridos, sejam provisoriamente administrados pelo Tesouro Nacional, assim como os outras rendimentos públicos.
- 4.º Todos os Livros, e tudo manuscritos, Processos findos e tudo o mais que existir nos Cartórios do mencionado Tribunal, e Inquisições, serão remetidos à Biblioteca Publica de Lisboa, para serem conservados em cautela na Repartição dos manuscritos, e inventariados.

5.º Por outro Decreto, é depois de tomadas as necessárias informações, serão designados os ordenados que ficarão percebendo os Empregados que servirão no dito Tribunal, e Inquisições.

A Regência do Reino assim o lenha entendido, e faça executar. Paço das Cortes 31 de Março de 1821. - Hermano José Braancamp do Sobral, Presidente - Agostinho José Freire, Deputado Secretario - João Baptista Felgueiras, Deputado Secretario.⁵

Ao longo dos séculos muita coisa havia mudado, o contexto era outro. Não foi por meio de uma bula papal, mas sim por um decreto constitucional que o fim chegou. Sob forte influência do Iluminismo e, principalmente, do Liberalismo, o político suprimia o ordenamento religioso e a Inquisição perdia seu espaço de soberania, que obteve em seus tempos áureos.⁶

Iniciar pelo último dia do Tribunal foi uma escolha feita para situar a proposta deste capítulo. Foi a partir de 1821, também, que uma obra historiográfica crítica à Inquisição passou a circular em Portugal. Desde então, diversos trabalhos apresentam o tema. Algumas expressões – melhor dizendo, *palavras* – criaram certas características à Inquisição – isto é, *imagens*. Daí até os dias atuais, o número de pesquisas aumentou ainda mais, apresentando documentos ainda pouco explorados. No entanto, a historiografia não chegou até o atual momento sem confrontos. E não seria saudável se o contrário fosse. A imagem delineada é a de um tema perigoso, cheio de armadilhas, difícil de lidar. Isso porque entre desejos que se empreenderam em fazer justiça, por meio da História, e tentativas de imparcialidade e objetividade, encontra-se a historiografia. As variantes ocorridas nas construções das palavras e das imagens são pretensões para o presente capítulo, mesclando, para isso, a cronologia das produções com os temas por elas propostos.

Entretanto, para além do resgate dos principais trabalhos e das principais teses, é preciso problematizar toda essa construção dada à Inquisição. Qual seria, exatamente, o momento atual da produção? Como se construíram os conflitos? São questionamentos

⁵ <http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821> (acesso em 19 de março de 2012). Grifo meu.

⁶ A Revolução do Porto tem papel fundamental nessa decisão. O trabalho de José Lourenço de Mendonça, o qual será destacado mais adiante, pode ser uma testemunha do evento, tendo em vista o momento quando da escrita, em 1845. Nas palavras do autor: “Um dos mais salientes efeitos do Governo Constitucional, erguido em Portugal por virtude da revolução levantada na cidade do Porto em 1820, foi certamente o Decreto de 31 de março de 1821, pelo qual se pôs um termo aos excessos dos inquisidores, extinguindo-se completamente a Inquisição”. Cf.: MENDONÇA, José Lourenço D. de. *História dos Principais Actos e Procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980, p. 128. Francisco Bethencourt destaca que o contexto era esvaziamento da instituição, já levada a cabo durante a regência do Marquês de Pombal; 1820 deu início ao último suspiro: “A outra vertente do processo de supressão do ‘Santo Ofício’ em Portugal é a do debate limitado ao quadro da Assembleia Constituinte estabelecida depois da revolução liberal de 1820: não existem confrontos prévios e não existe recuo posterior. A decisão é tomada de uma forma seca, depois de uma discussão pouco dramática em que todos estavam de acordo, mesmo os inquisidores presentes, sobre a inutilidade do tribunal. A Inquisição foi abolida sem motins, tranquilamente.” BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália – séculos XV XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 385.

necessários para compreender a trajetória de uma questão polêmica e que provoca leigos e especialistas. No panorama que se sucede a intenção é mapear as principais produções, com vistas à inserção do objeto de pesquisa.

Para melhor aproximação à historiografia, alguns recortes temáticos foram feitos. Cristãos-novos e Estabelecimento da Inquisição são as duas diacronias mais problemáticas e polêmicas nos estudos inquisitoriais. As interpretações acerca de cada um chegou a criar acirrados debates historiográficos que, em certos casos, extrapolaram o rigor com as fontes e deixaram sobressair um sentimento passional, condenando determinadas atitudes na história da Inquisição. Ambas as temáticas são as principais formadoras das imagens acerca do Santo Ofício e fomentadoras dos grandes debates ao longo dos anos.

II

Uma obra de autor anônimo, publicada por volta de 1821, abriu espaço para questionamentos sobre a função e a herança da Inquisição. O texto era abordado de forma abrangente, construindo a história dos Tribunais Modernos, na Espanha, nas Repúblicas Italianas e em Portugal, como forma de demonstrar a iminente derrocada que em lugar nenhum a instituição era bem aceita.⁷ A originalidade da obra, preocupada com a abordagem a abordagem histórica da Inquisição, demonstrando desde o seu surgimento até as últimas críticas teve ecos em trabalhos ao longo do século XIX. A tese consistia em aproximar a necessidade de um tribunal expurgador da heresia juntamente com a universalidade proposta pela Igreja Católica. O imperativo de um único credo sobre o mundo, preconizado desde as origens do catolicismo romano, é o que acarretaria na formação de diversos conflitos com todo o elemento que lhe fosse diferente, conforme se tracejou ao longo da história.

O que motivou o surgimento da Inquisição foi a *intolerância*. É preciso destacar que por muitos anos essa será a palavra que melhor definirá o Santo Ofício na historiografia. No entanto, em raros momentos se questionou o sentido dessa intolerância para o contexto próprio da existência do Tribunal. Na obra de 1821, a intolerância era tratada como herança do catolicismo primitivo:

⁷ Importante ressaltar que em 1821 a Inquisição Espanhola ainda era vigente e só seria extinta em 1834. A Inquisição Romana já tinha sido extinta em boa parte das Repúblicas Italianas entre 1746 e 1800; a última ação inquisitorial em solo italiano foi em 1858. Em 1965 o Papa Paulo VI retomou o Santo Ofício, agora com o nome de Congregação para a Doutrina da Fé.

“A serie de ultiores acontecimentos provará (...) que esta intolerancia, mã cruel da Inquisição, foi em tudo o mais contrário à política dos governos, injusta e Barbara em todas as suas tentativas, sanguinolenta em seus triunfos, inimiga declarada da humanidade e da prosperidade dos impérios, destructiva desta mesma fê que ella pretendeo defender, e a causa lenta na verdade, porém a mais segura, a mais eficaz e activa da decadencia total do poder da thiara”⁸

A dificuldade em saber a autoria, entretanto, nos impede de discutir algumas condições da produção, como o estrato social do autor, seu posicionamento político e religioso, sua formação – aspectos que fazem diferença na análise de cada trabalho.

A obra *História dos Principais Actos e Procedimentos da Inquisição em Portugal*, de José Lourenço de Mendonça, publicada em 1845,⁹ parte da mesma perspectiva anteriormente ressaltada. Para o autor, a Inquisição era uma consequência da intolerância para com as heresias nascentes em Roma Antiga. Destacar o caráter cruel da intolerância tinha um significado ainda maior: era preciso deixar claro que a Inquisição foi um monstro na sociedade portuguesa e que, ao contrário do que devia promover, não elevou a condição cristã, não causou progressos aos portugueses. Pelo contrário: foi a responsável pelo retrocesso econômico e industrial em Portugal. Quando da escrita, já haviam se passado 24 anos da extinção do Santo Ofício. Na introdução da obra os autores deixam evidente o temor de um possível retorno:

“A Inquisição em Portugal – esse monumento de perrene e abominável reminiscência, essa alçaria de inculcada religião e portentosa impiedade – é um desses objectos salientes que, até para reivindicação do bom nome português, deve imprescritivelmente ser tratado com placidez, individualidade, espaço, circunspecção e, sobretudo, rigorosa inteireza, e tanto mais se torna isto hoje necessário quanto é certo existirem ainda espíritos tão mofinos, ou protervos, que altamente bradam contra a extinção de aleivosias e (...) até levam o seu imprudente desvario a pretenderem anatematizar todos quanto concorrem para o seu feliz acabemento”¹⁰

A escrita se estabelece por missão: de um autor português, católico e que via na Inquisição uma instituição propulsora do ódio e da desumanidade.¹¹

⁸ *História Completa das Inquisições de Itália, Hespanha, e Portugal*. Lisboa: Typographia Maigrense, 1822, p. IX.

⁹ Originalmente fazia parte do tomo IX da História de Portugal de José Lourenço Domingues de Mendonça. A edição que utilizamos é parte independente da referida obra.

¹⁰ MENDONÇA, José Lourenço D. de. *Op. cit.* Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980, p. 9.

¹¹ *Idem*, p. 25.

As fontes privilegiadas pelos autores eram aquelas baseadas na regulamentação interna do Santo Ofício. Vale dizer, portanto, que os autores enfatizaram o estudo dos autos-de-fé, das prisões e dos regulamentos, não circunscrevendo sua narrativa nas vítimas perseguidas pelo Tribunal. Essa escolha era consequência das condições de produção da época, pois a documentação da Inquisição, principalmente os processos dos réus, ainda estava espalhada por diversos arquivos portugueses. Com tal abordagem, o autor chegou à seguinte conclusão – e imagem:

“E seria conforme aos generosos sentimentos da Humanidade toda essa longa carreira de massacres, subserviências e truições empregadas contra os hereges quando, segundo as próprias palavras dos Santos Apóstolos, as armas da eloquência eram as únicas para os combater? Ninguém de boa fé será capaz de sustentar o contrário, e então aqui temos como a base fundamental da Inquisição se nos apresenta sem contestação – injusta, ilegal e desumana.”¹²

Cerca de dez anos depois, um exaustivo trabalho foi publicado por Alexandre Herculano, com a *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Escrita em dez livros, o autor buscou as origens na Inquisição Medieval para entender como um mecanismo repressivo causou pânico no povo português por quase trezentos anos. Sua forma de abordagem é pelo método comparativo, buscando, assim, a especificidade do modelo luso. Amparado em processos, éditos e regimentos, Herculano lançou as primeiras bases para os mais controversos debates que marcariam boa parte da historiografia do século XX.

O autor também demonstrava receio na possibilidade de retorno do Tribunal, de tal forma a enfatizar a crueldade apresentada em todos os atos inquisitoriais. A crítica de Herculano consiste na defesa da população pela continuidade da instituição, como uma maneira de canalizar seus ódios: “há poucos anos que certos homens e certas escolas encheram de terror com as suas loucuras a classe média, a mais poderosa, a única verdadeira e eficazmente poderosa, das que compõem as sociedades modernas.”¹³ Alexandre Herculano era um defensor do Liberalismo português e via a Inquisição como a responsável pelo grande atraso econômico que Portugal estava naquele século XIX. Tratava-se, portanto, de uma defesa de seu estrato social, muito mais que uma defesa nacional.

Herculano destacou o estabelecimento da Inquisição em Portugal como o triunfo do fanatismo e da intolerância. Foi a partir de 1497, com uma conversão forçada dos judeus ao cristianismo, que acirrou os conflitos entre os doravante cristãos-novos e os cristãos

¹² *Idem*, p. 422.

¹³ HERCULANO, Alexandre. *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Porto Alegre: Editora Pradense, 2002, p. 7.

tradicionais, chamados de cristãos velhos. O batismo, para o autor, é fruto de um rei “desleal” e “cruel”¹⁴, “inflexível”¹⁵ e favorável à “malevolência popular”.¹⁶ Os judeus, por sua vez, não se converteram, mas apenas se admitiram como membros da sociedade portuguesa, continuando a praticar, porém em segredo, os ritos judaicos.¹⁷ A riqueza dos judeus foi o fator crucial para a conversão forçada, pois o destaque econômico chamava a atenção da Coroa. Por conseguinte, Herculano expôs a Inquisição com um significado dual: como uma maneira de obter a riqueza dos cristãos novos através de uma instituição legitimada pela Igreja – uma vez que então convertidos, os cristãos-novos estavam submetidos, também, à jurisdição do Cristianismo – e como um mecanismo de canalização dos ódios dos cristãos-velhos.

A primeira obra sobre os judeus em Portugal foi do historiador e rabino germânico Meyer Kayserling. *História dos Judeus em Portugal* foi publicada em 1867, originalmente em alemão. A obra realça o papel de cada rei em relação aos judeus, enquadrando as práticas dentro dos discursos políticos, a partir de fontes de chancelaria. A intenção do autor é inserir a importância dos judeus na história, aspecto que aos poucos surgia na historiografia do século XIX. Kayserling foi professor na Universidade de Berlim, aluno de Ranke e fez parte da historiografia nacionalista alemã – embora, é bem verdade, seja pouco estudado por esse viés.¹⁸

D. João III foi retratado por Kayserling como um rei “visionário ignorante, fanático, talhado para Rei inquisitorial”, principalmente por nutrir um “ódio implacável contra o povo judeu.”¹⁹ Os judeus, por sua vez, “tiveram de aceitar contra qualquer lei e religião uma fé que desdenhavam do fundo da alma”, o que caracteriza o batismo de 1497 como um grande erro, pois não permitiu o desenvolvimento e a liberdade dos judeus. Kayserling retomou as teses de Herculano ao apresentar a Inquisição enquanto responsável pelo atraso econômico de Portugal, uma vez que sua perseguição aos judeus e cristãos novos afastou as grandes riquezas do reino. O Santo Ofício, então, “desejava apenas arruinar as pessoas que não lhe agradavam e apoderar-se de suas riquezas”.²⁰

¹⁴ “quando um dos atos mais desleais e cruéis que podem caber em peito de homens veio inesperadamente converter em inaudito martírio as mágoas de uma parte desses desgraçados.”. *Idem*, p. 70.

¹⁵ “tudo caiu diante da inflexibilidade do rei”. *Idem*, p. 71.

¹⁶ “Fácil é de supor como os atrozes mandados de D. Manoel seriam executados, suposta a malevolência popular contra aquela infeliz raça.”. *Idem*, p. 72.

¹⁷ *Idem*, p. 79.

¹⁸ KAYSERLING, Meyer. *História dos Judeus em Portugal*. trad. Gabriele Borchardt Correa da Silva e Anita Novinsky. São Paulo: Pioneira, 1971. [1867]

¹⁹ *Idem*, p. 146. Os adjetivos utilizados por Kayserling são interessantes como demonstração que a historiografia do século XIX não se pretendia tão objetiva assim. O posicionamento do autor fica evidente em toda a obra, sem preocupação de emitir juízos sobre as práticas contra os judeus.

²⁰ *Idem*, p. 184.

Em 1876, o historiador e crítico literário espanhol José Amador de Los Rios publicou, em 3 volumes, sua *História Social, política y religiosa de los judios de Espana y Portugal*, partindo desde os primeiros estabelecimentos judaicos na Península Ibérica, por volta do ano 300, até o Édito de expulsão de 1497 e o estabelecimento do Tribunal, em 1536. Baseada em fontes literárias e crônicas, o autor não apresenta um posicionamento amplamente crítico à Inquisição, mas abordou com pesar que a instituição abortou a rica produção artística que Portugal e Espanha passavam por aquele momento. Da segregação religiosa à conversão, a riqueza cultural se esvaziou e deu espaço ao ódio e ao medo:

Suas artes, sua indústria, sua agricultura e seu comércio pareciam miseravelmente em meio daquele ininterrupta catástrofe, ou iam a enriquecer estranhas nações, o que estava acontecendo a largo tempo com os prófugos da Inquisição a respeito de toda Espanha. Portugal havia seguido de longe (...) mas ao deixar-se arrebatar em tão desastrosas correntes, não haviam sido menores suas iras contra a gente hebreia, nem menos terrível sua participação na tremenda empresa de seu extermínio.²¹

A historiografia do século XIX construiu fortes imagens para a Inquisição: uma instituição cruel, repressora, fora de lugar, cheia de erros e, principalmente, intolerante. Por conseguinte, criou-se uma “lenda negra” acerca do Santo Ofício, como uma instituição que devia ser combatido, sem esforço de compreensão. Na verdade, o que se constata é que essa historiografia se utilizou dos meios disponíveis do momento para demonstrar sua insatisfação com uma instituição que não fazia mais sentido ao contexto liberal do Oitocentos. Os trabalhos do período eram, enfim, o reflexo do medo de um possível retorno do Tribunal, envolto de princípios próprios daquele século: o Liberalismo e construções originários do período pombalino, que depois veio a ser interpretado por uma historiografia preocupada em buscar as razões do possível atraso de Portugal. A historiografia que veio a seguir expandiu temas, objetos e problemáticas, deixando um pouco de lado a luta contra o Tribunal. Isso foi ocorrência de algumas transformações, conforme veremos.

III

Foi com o historiador português João Lúcio de Azevedo, porém, que essa concepção começou a ter novas feições. É dele o principal trabalho sobre os judeus, consenso na

²¹ DE LOS RIOS. *História Social, política y religiosa de los judios de Espana y Portugal*. Madrid: Aguilar, 1973, p. 806. (tradução minha).

historiografia pela riqueza e pelo método. Publicada em 1921, a *História dos Cristãos novos portugueses* resgatou os debates acerca da conversão dos judeus na Península Ibérica, não apresentando o episódio como um fato isolado do projeto político de ambas as monarquias, conforme destacou Herculano, ou como um projeto integrador de culturas, uma vez que havia interesse das Coroas em manter os judeus em seus reinos, desde que convertidos; neste ponto, o autor refuta a tese apresentada por Amador de los Rios.

A grande contribuição de Azevedo foi inverter as interpretações acerca das perseguições aos judeus. Segundo o autor, os trabalhos anteriores tratavam o conflito “sob ponto de vista sentimental”, caracterizado, apenas, pelo fanatismo religioso.²² Contudo a rivalidade era concebida pelas ações sociais e econômica dos judeus, tidos como detentores de praticamente toda a riqueza e de todo o status.

“Devemos atribui-los á hostilidade de raça, ao impulso de sectarios, por serem de outro sangue, de outra crença aquelles contra quem se levantaram? De modo nenhum. O que temos é de reconhecer a existência de um facto de natureza económica, que foi, por ventura o factor decisivo no sentimento dos povos da Peninsula, e nas deliberações dos seus monarchas em relação aos hebreus”²³

Foram os judeus também, consoante o autor, os responsáveis pelo empreendimento ultramarino português e, posteriormente, pela expansão holandesa, após o estabelecimento da Inquisição em solo luso. O ódio aos judeus, no entanto, não era pela ostentação da riqueza, mas pelo sentimento de pertença dos portugueses que visualizavam seus desafetos como estranhos, estrangeiros – e isso também valia aos muçulmanos. Não havia, então, uma relação harmônica, pois o

“Esforço eliminatório era um *processo natural* do organismo da nação, que intentava por esse meio adquirir a posse inteira de si mesma, visto os elementos repellidos constituírem, pelo modo particular da sua existência, um grupo em todos os sentidos alheio à comunidade, mas nella encravado como superfecção parasita”²⁴

Trabalhos importantes foram as compilações de documentos feitas por António Baião, funcionário do Arquivo Nacional da Torre do Tombo entre 1902 e 1942. Baião foi responsável pela inicial organização, catalogação e sistematização dos arquivos da Inquisição, sobretudo dos processos. Por conseguinte, abriu um leque de possibilidades de abordagens,

²² AZEVEDO, J. Lucio. *História dos Christãos Novos Portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1921, p. 27.

²³ *Idem*, p. 34.

²⁴ *Idem*, p. 37. Grifo meu.

uma vez que anteriormente os processos estavam espalhados em outros arquivos e sem maiores detalhes. Em suas publicações sobre a Inquisição, Baião chamava a atenção para a necessidade em pluralizar os estudos e fugir das discussões repetitivas, sempre presentes nos debates literários daquele momento. Sua obra pode ser compreendida como um convite para explorar a riqueza da documentação inquisitorial presente na Torre do Tombo. O livro *Episódios Dramáticos da Inquisição*, em 3 volumes, destaca-se pela sua originalidade de objeto: os homens de ciência perseguidos pela Inquisição. Vale ressaltar que esse é um primeiro passo à ênfase que a historiografia posterior dará aos perseguidos, objeto que também será duramente criticado e aquecerá calorosos debates.

Mas os trabalhos direcionados à Inquisição ficam escassos entre 1920 e 1960. Alguns dão contornos sobre a política de D. João III, sobre as concepções religiosas de Portugal na Idade Moderna, sem esboçar, no entanto, uma análise acurada da instituição. A primeira publicação de fôlego contendo os debates anteriormente citados é de António José Saraiva. Seu primeiro trabalho, *A Inquisição Portuguesa*, de 1956, ganhou uma revisão e uma crítica com *Inquisição e Cristãos Novos*, em 1969.²⁵ Alicerçado no quadro teórico do materialismo histórico, o autor apresenta a Inquisição enquanto triunfo das classes populares em detrimento das classes médias e abastadas – muito próximo, também, às propostas de Herculano. Neste sentido, delineia uma luta de classes entre o povo e a burguesia em Portugal, sendo que esta última era representada majoritariamente pelos judeus convertidos.

A expressão criptojudeus não foi aceita por Saraiva, pois o autor acreditava que as políticas dos reis portugueses eram harmônicas e que era a Inquisição quem “fabricava” os judeus.²⁶ Sendo assim, os cristãos-novos admitiam sua identidade cristã sem uma necessidade de retorno ao antigo credo. O autor chegou a essa conclusão por meio de documentos oficiais, como éditos e cartas de chancelaria, mas sem levar em consideração os processos das vítimas da Inquisição. Essa tese foi considerada polêmica e encetou um forte debate com o historiador judeu Israel Revah, que defendia que parte dos cristãos-novos retornavam ao judaísmo.²⁷

Foi neste momento, também, que surgiu uma historiografia originalmente brasileira.²⁸ O primeiro trabalho com reconhecimento foi de José Gonçalves Salvador, *Cristãos-Novos*,

²⁵ SARAIVA, António José. *Inquisição e Cristãos novos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

²⁶ *Idem*, p. 121-126.

²⁷ *Idem*, pp. 211-291.

²⁸ Uma primeira tentativa foi estabelecida por Capistrano de Abreu, no início do século XX, com o livro *Um Visitador do Santo Officio à cidade do Salvador e ao Reconcavo da Bahia de todos os Santos (1591-1592)*. O estudo é sobre a primeira visita do Santo Officio no Brasil, mas não abarca especificamente a Inquisição. Cf. ABREU, J. Capistrano. *Um Visitador do Santo Officio à cidade do Salvador e ao Reconcavo da Bahia de todos os Santos (1591-1592)*. Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Commercio, 1922.

*Jesútas e Inquisição*²⁹. Entretanto, o mais importante e polêmico foi o de Anita Novinsky, *Cristãos-novos na Bahia*³⁰. Para inserir sua problemática na historiografia brasileira, a autora destaca que até o momento da publicação, em 1970, poucos trabalhos foram realizados enfatizando a presença de cristãos-novos no Brasil.³¹ Essa consiste na originalidade de seu trabalho à época. A autora ainda retoma a controversa entre Saraiva e Revah e defende a existência do Criptojudaísmo. Segundo a autora, se assim não fosse, não haveria motivos para a existência do Tribunal. Ao longo de sua carreira intelectual, Novinsky defende que os cristão-novos eram perseguidos, processados e condenados de forma totalitária, unilateral e sem escrúpulos.

O reconhecimento da historiografia brasileira e portuguesa à Anita Novinsky está na amplitude que a autora desempenhou ao cada vez mais abrir o leque de possibilidades de análises com os processos das vítimas. A autora retoma a tese que a Inquisição foi um atraso a Portugal e gerou quase trezentos anos de retrocesso; uma concepção muito inspirada naquela de Herculano, anteriormente citada. Outra tese, comparando o Tribunal do Santo Ofício com o Nazi-fascismo totalitário do século XX, marcou uma geração historiográfica, sobretudo com seus orientandos de pós graduação em História na USP, instituição em que a autora foi docente por muitos anos. É neste sentido que podemos inserir o Laboratório de Estudos sobre a Intolerância fundado no final da década de 1990 por Novinsky e seus orientandos, nas dependências das Faculdades de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP – FFLCH/USP.³²

IV

A crise dos paradigmas na historiografia, provocada entre fins dos anos 1960 e início da década de 1970, abriu possibilidades para novas abordagens teóricas. A rejeição aos modelos macro-teóricos – principalmente na suspeita às mentalidades e suas estruturas de longa duração com poucas transformações – e os modelos quantitativos – tratados como uma

²⁹ SALVADOR, José Gonçalves. *Cristãos-Novos, Jesútas e Inquisição* – aspectos de sua atuação nas capitanias do Sul, 1530-1680. São Paulo: Pioneira, 1969.

³⁰ NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

³¹ *Idem*, p. 24.

³² Para uma relação com todos os trabalhos e orientações realizadas por Anita Novinsky ver: GORENSTEIN, Lina; CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (orgs.). *Ensaio sobre a Intolerância*. Inquisição, Marranismo e Anti-semitismo. São Paulo: Associação Editorial Humanistas, 2005.

destruição da individualidade e da produção humana – causaram nos historiadores uma certa necessidade de abrir ainda mais as possibilidades de trabalhar a Inquisição. Assim sendo, os judeus deixaram de ser as vítimas privilegiadas de análise e outros personagens foram surgindo. A partir de então, a malha inquisitorial seria exposta, no intuito de compreender como o Santo Ofício teve tanta força por tanto tempo em Portugal e em boa parte da Europa.

Carlo Ginzburg e a micro-história foram, certamente, a novidade mais bem vindo ao momento. O autor chamou a atenção para a interpretação dada às fontes, questionando quem produz realmente as respostas às inquirições.³³ O autor concluiu que, nem sempre, as perguntas lançadas encontravam significado nos conhecimentos dos inquisidores, o que, por conseguinte, causava uma desigualdade dialógica: eram os inquisidores quem estabeleciam as respostas de seus réus.³⁴ Esse fato era novo na historiografia até então, pois os processos sempre eram utilizados como forma de demonstrar que as inquirições sempre supriam a individualidade das vítimas, isto é, tomava-se como verdade tudo aquilo que estava no processo. Ginzburg foi além e explanou, em seu clássico *O queijo e os vermes*,³⁵ a possibilidade de estudar a trajetória de um único perseguido, apresentando como toda sua interpretação e suas inquietações para o contexto do século XV demonstram a emergência do indivíduo na historiografia. A importância em tratar a *psique* do sujeito não enquanto mentalidade, mas enquanto produção também foi outra significativa contribuição do autor. Foi necessário, assim, encontrar outras áreas de interesse, marcadamente a antropologia. Trata-se de uma inversão ao modelo tradicional, pois Ginzburg parte do micro para o macro, modelo característico da micro história.

Francisco Bethencourt foi quem propõe essas inovações para a historiografia da Inquisição Portuguesa. A primeira sugestão do autor foi estudar os documentos e temas marginalizados pela historiografia, principalmente aqueles destinados às práticas rituais. Daí seu livro *O imaginário da magia*, novidade no campo inquisitorial português ao debater história e antropologia.³⁶ Bethencourt foi além: no livro *História das Inquisições*, o autor lançou a mais sólida crítica à forma tradicional que a historiografia vinha se empregando:

³³ GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.

³⁴ *Idem*, p. 208.

³⁵ GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes – o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

³⁶ BETHENCOURT, Francisco. *O imaginário da Magia: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

sem rejeitar as articulações de interesses, parece-nos que é necessário estudar os inquisidores, os funcionários, os familiares, os comissários para se começar a esboçar uma imagem mais rigorosa do enraizamento social das Inquisições e dos jogos de poder em que estiveram envolvidas.³⁷

A proposta citada encontra reflexos em trabalhos como *Trópico dos Pecados*, de Ronaldo Vainfas³⁸ que mesmo pesquisando os perseguidos, sinalizava uma originalidade ao desvencilhar dos tradicionais cripto judeus. Além disso, a proposta de Bethencourt abriu margem para o estudo da religiosidade popular.³⁹ Neste sentido, Calainho já observava que a historiografia passava por mudanças e que a maneira proposta por Bethencourt dava outra aparência aos estudos inquisitoriais:

a tendência atual da historiografia sobre a Inquisição ibérica é de constante renovação. Já vai longe o tempo em que esses estudos privilegiavam o mero relato indignado da aplicação de seus métodos punitivos, a contabilidade dos réus sentenciados a arderem nas fogueiras dos espetáculos de Autos-de-fé. A problematização histórica que vem sofrendo o ‘terrível Tribunal’ enseja questões bem mais complexas (...), a saber: o papel do Santo Ofício na formação do Estado Moderno; o estudo das estruturas geográficas, econômicas e administrativas dos Tribunais; a análise quantitativa e sociológica dos processados; a conduta dos réus diante dos Inquisidores e o quadro burocrático do aparelho inquisitorial.⁴⁰

Entretanto toda essa perspectiva não era bem aceita pela historiografia tradicional, como já seria de se imaginar. Em 1987, durante a abertura do I Congresso Internacional sobre a Inquisição, Anita Novinsky, organizadora do evento, demonstrou sua insatisfação com o que ela tratou como “Nova História da Inquisição”. Segundo a autora o objetivo dessa perspectiva historiográfica em crescimento no momento era “apagar a imagem que nos foi legada sobre o tribunal como um órgão de impiedade e terror, para projetá-lo como uma instituição justa e moral”⁴¹, e acrescentou: “essa tendência da ‘Nova História da Inquisição’ acompanha a linha das reivindicações revisionistas e é, a meu ver, bastante perigosa, pois em pouco tempo

³⁷ BETHENCOURT, Francisco. *Op. cit...*

³⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

³⁹ Uma interessante entrevista de Laura de Mello e Souza cedida a Ronaldo Vainfas, demonstra que o tema das religiosidades populares passou a ser uma importante abordagem na historiografia pelo contexto de expansão das pós-graduação e da história cultural. O contexto parecia exigir também novos questionamentos sobre a religião no Brasil, tema que ainda está sendo aprofundado nos dias atuais, sobretudo com trabalhos como de Luiz Mott e Bruno Feitler. Cf VAINFAS, Ronaldo. “As religiosidades como objeto da historiografia brasileira”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, vol. 6, nº 11, julho de 2011, pp. 251-254.

⁴⁰ CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da Fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Bauru: EDUSC, 2006, pp. 24 e 25.

⁴¹ NOVINSKY, Anita & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Inquisição: Ensaio sobre Mentalidade, Heresia e Arte*. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão e Cultura/EDUSP, 1992, p. XV.

poderá deformar uma realidade histórica”.⁴² A autora, porém, pareceu não levar consideração que o novo modelo era causado por novos questionamentos que buscavam muito mais as raízes e a sustentação do Tribunal, entendendo que a manutenção do Tribunal ocorria por um extenso processo e não apenas pelo temor da violência física e de métodos repressivos. Além do mais, nenhum autor dessa Nova História da Inquisição nega o terror e a impiedade da Inquisição, mas tratam essa perspectiva como esgotada.

Bethencourt propôs, também, uma análise centrada no método comparativo. O autor assinalava-o como a melhor forma de compreender os métodos de repressão, destacando-os como mais próprio do imaginário português e não dos atos da Inquisição, em sentido estrito. Contra o método de Bethencourt, Novinsky escreveu uma breve nota, também apresentada no I Congresso Internacional sobre a Inquisição e publicada em *Inquisição: ensaios sobre mentalidades, heresias e artes*, no intuito de demonstrar que havia certa proximidade entre cristãos-velhos e cristãos-novos. A autora acusa a forma de proceder de Bethencourt como uma forma de omitir o homem e seu sofrimento.⁴³

Outra importante crítica característica desta fase é a rejeição às análises feitas pela historiografia do século XIX, mais especificamente ao trabalho de Alexandre Herculano. Uma das principais críticas partiu da historiadora portuguesa Maria José Ferro Tavares, que já na década de 1980 afirmava: “pensamos, hoje em dia, que a leitura feita por Alexandre Herculano, em A história da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal, não pode ser aceite sem crítica.”⁴⁴ Em um pequeno livro publicado em 2007, a historiadora brasileira Célia Cristina Tavares, e o historiador português José Eduardo Franco, colocaram a imediata necessidade de outra interpretação à Inquisição:

mas urge encetar um novo caminho de leitura do passado que nos permita abandonar os juízos fáceis e precipitados assentes em visões simplificadas (deturpadas) e dualistas da ação dessas instituições na sua relação com as sociedades vivas em que se integram. A compreensão é a tarefa mais sublime do historiador e é o melhor serviço que ele pode prestar aos seus contemporâneos: ajuda-los a entender o passado, pacificando a memória e até purificando-a das percepções fantasmáticas, reduzindo-as à realidade que é possível reconstruir.⁴⁵

A proposta dos autores era buscar um “método compreensivo” capaz de desmistificar a imagem da intolerância inquisitorial. Entretanto, não se trata de construir uma imagem

⁴² *Idem, ibidem.*

⁴³ *Idem*, p. 9.

⁴⁴ TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição* – Estudos. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 108.

⁴⁵ FRANCO, José Eduardo; TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007, p. 14.

positiva e benéfica do Santo Ofício, mas buscar as respostas que tornem clara como sua ação foi eficaz por tantos anos. É, claramente, um ataque frontal à historiografia do século XIX, tratada no livro como um “mito pombalino”,⁴⁶ ligando, assim, que a produção histórica do oitocentos estava vinculada a um movimento amplamente contrário à Inquisição. Em artigo publicado em 2011, o historiador italiano Giuseppe Marcocci lançou a mais dura crítica à historiografia herculana. O autor fazia um convite para conhecer melhor a imagem da Inquisição e abandonar aquelas tradicionais, inspiradas pela condenação dos abusos da Inquisição: “emerge assim uma imagem mais complexa do ambiente em que foi estabelecida a Inquisição em Portugal, que convida a abandonar os rígidos esquemas tradicionais e a relançar um novo olhar sobre o período estudado por Herculano há mais de um século e meio”.⁴⁷ A imagem de intolerância começa a se esfacelar.

Ocorreu a inversão de uma historiografia sobre as vítimas para uma sem as vítimas. O debate, em suma, esta embasado nas fontes utilizadas, quando passou-se a privilegiar o enraizamento da Inquisição em seus diferentes aspectos psicológicos, institucional e de cultura popular e não mais nas vítimas sentenciadas nos autos-de-fé – objeto distinto na obra de Novinsky.

Essa inversão historiográfica é sentida em trabalhos mais atuais, tais como o *Nas malhas da Consciência*, de Bruno Feitler. As fontes utilizadas pelo autor privilegiam apenas a instituição, mas dão conta de como seu enraizamento ficou presente até mesmo num lugar onde não teve um Tribunal estabelecido, como o Brasil. O autor não utiliza nenhum processo judicial, mas traça um panorama dos métodos de ação do Santo Ofício.⁴⁸ Com essa abertura da historiografia sobre a Inquisição Portuguesa, sintomática a partir da década de 1980, diversas pesquisas sobre o tema surgiram, saindo de problemáticas e objetos totalizantes e macros para complexas e locais, como o trabalho de Célia Cristina Tavares sobre o Tribunal de Goa.⁴⁹

Feitler e Tavares propõem, portanto, uma nova metodologia para compreender a Inquisição. O questionamento que ambos levantam é a “lenda negra”, essa sombra sempre presente na historiografia, de fato faz compreender o tema ou só cria uma imagem pré-estabelecida e repetida ao longo dos anos. A nova proposta é um *método compreensivo*, que seja capaz de questionar todas as palavras que causaram a imagem negativa ao Tribunal. Isso

⁴⁶ *Idem*, p. 114.

⁴⁷ MARCOCCI, Giuseppe. “A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar”. In: *Lusitania Sacra*, v. 23, janeiro – junho de 2011, p. 18.

⁴⁸ FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência – Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640 – 1750*. São Paulo: Alameda/Phoebus, 2007.

⁴⁹ TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)*. Lisboa: Roma, 2004.

não significa negar os julgamentos, as disputas, os conflitos que a Inquisição travou, mas questionar se era algo próprio da produção do contexto. Ou seja, é preciso tomar cuidado para que a Inquisição não seja um mito, mas que seja compreendida como forma de tomar consciência do seu verdadeiro valor histórico.

A imagem de instituição intolerante, cruel, repressiva já não é mais plenamente aceita pela historiografia. Prefere-se, agora, o estudo voltado na compreensão das decisões da época enquanto um fenômeno para além de interesses próprios, rejeitando, portanto, uma intencionalidade de destruição econômica e política de Portugal pelos atores históricos que fizeram parte da Inquisição. Um marco característico dessa grande transformação histórica é o livro *Cada um na sua Lei*, de Stuart Schwartz, lançado em 2008. O autor questiona se a intolerância era realmente o discurso católico, uma vez que na base da religião estava a tolerância promovida por Jesus Cristo. Assim, a tolerância era um importante valor a ser recomendado à comunidade cristã católica – era, pois, um importante motivo para conseguir a salvação.⁵⁰ Da intolerância desenfreada à tolerância ensinada: assim perpassou a historiografia em quase dois séculos.

A Inquisição, enquanto tema, tornou-se também objeto institucionalizado de pesquisa. Para além de lembrar os 450 do estabelecimento do Tribunal em Portugal, o I Congresso Internacional sobre a Inquisição é marco do aumento significativo do número de pesquisas acerca do tema. Às poucas publicações, muitas delas como conclusões de pós graduação, foi se dando espaço à publicações constantes, suscitando novas provocações. Eventos sobre a Inquisição tonaram-se freqüentes, gerando mais publicações. O efeito é perceptível em coletâneas de artigos como *Inquisição: Ensaio sobre heresias, mentalidades e artes*;⁵¹ *Ibéria-Judaica: roteiros da memória*;⁵² *A Inquisição em Xequê*.⁵³

⁵⁰ Cf. SCHWARTZ, Stuart. *Cada um na sua lei*. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. Trad. Denise Bottman. São Paulo/Bauru: Companhia das Letras/EDUSC, 2009. [2008]

⁵¹ NOVINSKY, Anita & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). *Inquisição...op.cit.*

⁵² NOVINSKY, Anita; Kuperman, Diane (Org.). *Ibéria-Judaica: roteiros da memória*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996.

⁵³ VAINFAS, Ronaldo; FEITLER, Bruno; LAGE, Lana (Org.). *A Inquisição em Xequê – temas. Controversas. Estudos de caso*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

Após a leitura da historiografia uma lacuna ficou visível: poucos estudos dedicaram-se à importância dos autos-de-fé na formação e enraizamento da Inquisição Portuguesa. Em 1969, António José Saraiva chamava a atenção para esse fato: “existem acerca deste gênero vários documentos publicados, que nos permitem reconstitui-lo, mas falta ainda estudar o seu significado sociológico”.⁵⁴ Vinte e seis anos depois, Bethencourt demonstra que o debate ainda não era suficiente: “fato ainda mais interessante: existem poucos estudos científicos sobre o próprio rito [do auto-de-fé], seu lugar na sociedade da época e seu significado mais profundo como conjunto de representações”.⁵⁵ De lá para os dias atuais, apenas um trabalho veio à luz com a dissertação de Luiz Nazário, intitulada *Autos de fé como espetáculos de massa*.⁵⁶ Para reconstituir o auto-de-fé, o autor trabalha com fontes imagéticas, relatos de viajantes que acompanharam a cerimônia e documentos oficiais, porém com nenhum sermão.

O objeto para esta pesquisa é parte dos “vários documentos publicados”, conforme destacou Saraiva. É, também, um trabalho com réus enquanto coadjuvantes, alinhando-se, então, à historiografia mais recente. Pretende, enfim, cobrir parte dessa lacuna historiográfica. Daí a relevância em tomar os Sermões enquanto parte fundamental à historiografia, pois se constituem como parte dos mecanismos de manutenção da Inquisição em solos portugueses por quase trezentos anos.

Em 1998, a historiadora Anita Novinsky publicou um artigo intitulado “A Inquisição Portuguesa a luz de novos estudos”,⁵⁷ passando brevemente pelas principais tipologias de fontes que estavam sendo trabalhadas nos anos 90. Dentre as fontes presentes, os sermões eram apontados como propagadores do ódio católico aos judeus. Na senda desse pensamento, Bruno Feitler, publicou em 2005 o artigo “O catolicismo como ideal”, trazendo algumas referências da literatura antijudaica em Portugal. Embora a inclusão de análise de sermões de

⁵⁴ SARAIVA, António José. *Inquisição e Cristãos novos...* Op. cit., p. 103.

⁵⁵ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...* Op. cit., p. 221

⁵⁶ NAZARIO, Luiz. *Autos de fé como espetáculos de massa*. São Paulo: Associação Editorial Humanistas/Fapesp, 2002 [originalmente apresentada como dissertação de mestrado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1989].

⁵⁷ NOVINSKY, Anita. “A Inquisição portuguesa a luz de novos estudos”. In: *Revista de la Inquisición*. Madrid: Editorial Universidad Complutense, 1998 (7), pp. 297-307.

auto-de-fé, o autor dedicou-se muito pouco, esquivando-se em uma nota de rodapé: “Não temos aqui espaço para tratar especificamente dos sermões de autos-de-fé”.⁵⁸

A relevância da pesquisa abre espaço para pensar outros aspectos da sociedade portuguesa moderna, como por exemplo, a relação entre evangelização e espiritualidade, se levarmos em consideração o sermão enquanto momento de compreensão e recuperação da fé. Para além do aspecto político presente na pregação, é preciso perceber que ao ouvir a palavra do Evangelho o fiel devia sentir-se mais próximo de Deus e ainda mais católico.

Daí, então, a pesquisa tem relevância por promover um debate social acerca da palavra no século XVII. Alguns dos elementos que serão trabalhados poderão servir para parâmetros nas discussões atuais, sobretudo no tangente aos significados da palavra e a importância do discurso. Promove, também, um debate científico por deslocar o objeto de análise de uma situação pessoal – o pregador – para uma situação institucional – a Inquisição. E, ainda, promove um novo fôlego à historiografia Inquisitorial, renovada, porém com lacunas.

⁵⁸ FEITLER, Bruno. “O catolicismo como ideal. Produção literária antijudaica no mundo português da Idade Moderna”. In: *Novos Estudos CEBRAP*. Julho 2005 (72), p. 141, nota 13.

Capítulo II

ENTRE A PALAVRA E A IMAGEM

A luta entre o vilão sáfio amestrado por demagogos e o judeu arguto não é a luta do bem contra o mal, mas a de um homem contra outro, um homem que não é o ideal, em nenhum dos dois casos, com a desvantagem para um deles de carregar sobre si a mácula de um estigma de tipo religioso.

Julio Caro Baroja. *Los judios em la España Moderna y Contemporanea*

A que atribuir tantas epidemias, como a peste negra, as guerras fratricidas em solo cristão, as resistências e os avanços dos infiéis e tantas outras calamidades, senão à fragilidade da Igreja ante os pecados dessa humanidade apóstata governada por Lúcifer?

Ronaldo Vainfas. *Trópico dos pecados*.

2.1 A PALAVRA: PORTUGAL – UMA NAÇÃO SITIADA?

É por demais absurdo e inconveniente que os judeus, condenados por Deus a uma eterna escravidão por causa de seu pecado, possam, sob o pretexto de que são tratados com amor pelos cristãos e autorizados a viver no meio deles, ser ingratos a ponto de insultá-los ao invés de agradecê-los e bastante audaciosos para se erigir em senhores ali onde devem ser súditos.

Papa Paulo IV, bula *Cum nimis absurdum*. (1555)

I

30 de novembro de 1496: D. Manuel I, rei de Portugal, assinava um contrato de núpcias com a jovem Isabel de Aragão, filha dos reis de Castela e Aragão. O possível clima de união entre as coroa, desejada pelo rei português,⁵⁹ entretanto, traria profundas transformações aos judeus em terras lusas. Como condição de casamento, Isabel exigiu “que El Rei [D. Manuel] houvesse de fechar todos os hereges de seus reinos e senhorios antes que ela entrasse neles; e isto mesmo pediu ao tempo que se fizesse as esponsais”.⁶⁰ Uma semana depois, em 08 de dezembro de 1496, ocorreriam as promessas de casamento.

Sem mais tardar, então, D. Manuel mandou publicar um édito que expulsava os judeus de Portugal. Já no dia 05 de dezembro⁶¹ corria pelos concelhos de Portugal a seguinte ordem:

por estas e outras muito grandes e necessárias razões que a isto nos move, que a todo Cristão são notórias e manifestas, ávida madura deliberação com os do Nosso Conselho, e Letrados, determinamos e mandamos que da publicação desta nossa Lei e [da] determinação [que] até por todo o mês de Outubro do ano de Nascimento do Nosso Senhor de mil e quatrocentos e noventa e sete, todos os judeus e mouros forros que em nosso Reino houver saiam fora dele, sob pena de morte natural, e perder as fazendas para quem os acusar. E qualquer pessoa que passado o dito tempo tiver escondido algum judeu ou mouro forro, por este mesmo feito queremos que perca toda sua fazenda e bens, para quem o acusar. E roguemos e encomendamos e mandamos por Nossa benção e sob pena de maldição aos Reis Nossos Sucessores que nunca, em tempo algum, deixem morar, nem estar, nestes Nossos Reinos, e

⁵⁹ Esse desejo de união das coroas já era traçado por D. João II, sucessor de D. Manuel. Isabel de Aragão estava de casamento prometido com o infante D. Afonso, filho de D. João. Contudo, a inesperada morte do infante pôs fim a uma possibilidade de retomada da vontade joanina. D. Manuel ao subir ao trono retomou a política de casamento entre Coroas, também com a esperança de unifica-las. Cf. HERCULANO, Alexandre. *Op. cit.*, p. 67.

⁶⁰ TAVARES, Maria José Ferro. *Op. cit.*, p. 29. Isabel de Aragão era contra o casamento e casou-se sob a vontade de seus pais, Fernando de Aragão e Isabel de Castela, os Reis Católicos.

⁶¹ João Lucio de Azevedo, contudo, discorda dessa data, apontando que o édito foi publicado em 24 de dezembro de 1496. Cf. AZEVEDO, João Lucio. *Op. cit.*, p. 25.

Senhorios deles, nenhum judeu, nem mouro forro, por nenhuma coisa, nenhuma razão que seja.⁶²

Dez meses foi o prazo máximo para a saída. Portanto, os judeus tinham até outubro do ano seguinte para partir. As localidades mais próximas eram o norte da Europa ou o norte da África. Podiam levar suas fazendas, alienar suas propriedades. Quem quisesse permanecer deveria dirigir-se a uma Igreja, receber a água batismal e tornar-se um cristão.

Provavelmente a recepção da comunidade judaica foi de estranheza, uma vez que D. Manuel teria, no ano anterior, dado a liberdade para todos os judeus escravizados durante o reinado de D. João II. Além disso, o rei havia nomeado diversos judeus para altas magistraturas entre novembro de 1495 e novembro de 1496.⁶³ De todo modo, a medida estava dada, “era a resposta às exigências da futura rainha de Portugal.”⁶⁴

Muitos daqueles judeus viam-se outra vez expatriados: assim aconteceu em 1492, quando por ordem régia foram expulsos de Castela. Alguns outros, talvez, já estavam bem enraizados em Portugal, haviam imigrado ainda nos anos de 1480, quando a máquina inquisitorial colocou suas engrenagens à mostra nos reinos espanhóis. Aliás, a vizinha de Portugal há um bom tempo formulava uma política de retirada de elementos não cristãos de seu território.

A Espanha tão bem reconhecida durante a Idade Média como a “Espanha das três religiões” ordenava em 1391 a saída de seus judeus. Ainda assim, havia possibilidades da permanência, bastava o judeu se converter ao cristianismo. Como estímulo foi prometido altos cargos aos conversos. Muitos deles, na verdade, eram anteriormente ocupados por judeus.

À medida que permaneceram, todavia, não agradaram. Em 1449 foi lançado o primeiro estatuto de pureza de sangue nos reinos espanhóis de Toledo e Castela, que, dentre outras funções, segregava descendentes dos judeus dos principais cargos públicos – muitos deles desempenhados tradicionalmente por judeus convertidos, alguns, provavelmente, que acreditaram no estímulo de 1391. A partir de então, quem tivesse antepassado hebreu seria exposto a um exame para detectar o seu grau de pureza: “rotulado de acordo com a ordem simbólica, o indivíduo tornava-se ‘impuro’, ‘infecto’, ‘almadiçoado’”.⁶⁵ Todas as instituições

⁶² Ordenações do Senhor Rey D. Manuel. Título XLI: Que os Judeus e Mouros forros se saiam destes Reynos e nom morem, nem estem nelles. *Apud*. LIPINER, Elias. *O tempo dos judeus: segundo as Ordenações do Reino*. São Paulo: Nobel/ Secretaria de Estado da Cultura, 1982, p. 244.

⁶³ TAVARES, Maria José Ferro. *Op. cit.*, p. 29-32.

⁶⁴ *Idem*, p. 29.

⁶⁵ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos novos e o mito da pureza de sangue*. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 129.

sociais, militares e religiosas passaram a adotar a nova “medição” de sangue judaico.⁶⁶ A Igreja Católica, por sua vez, foi quem mais se entusiasmou “formalizando a aplicação de uma linguagem acusatória e preconceituosa”.⁶⁷ Esta linguagem traduzia-se por 1/2, 1/4, 1/8, 3/4 judeu, um grande esforço de racismo estatístico.

Quando em 1474 Fernando de Aragão e Isabel de Castela uniram suas coroas encontraram um reino a ser reconquistado: conflitos internos entre outras coroas espanholas, lutas contra os mouros. Os judeus, porém, vislumbravam possibilidades de uma nova política, menos persecutória e com mais liberdade.⁶⁸ Os Reis Católicos, como também eram conhecidos, tinham, aliás, muitos judeus declarados em sua corte, fossem enquanto amigos, fossem enquanto funcionários.⁶⁹ Mas tão que logo subiram ao trono as proximidades foram deixadas de lado uma nova proposta política começou a ser planejada: “a formação de uma nação moderna que exigia a coesão do corpo social, e esta, na época que consideramos, só podia ser de ordem religiosa”.⁷⁰ Cada vez mais aquela coroa se centralizaria ao redor de um reino, uma lei e uma religião.

Quatro anos depois, em 1º de novembro de 1478, o Papa Sixto IV concedia o primeiro grande passo à centralização: a bula *exigit sinceræ devotionis affectus*. Um tribunal capaz de inquirir suspeitas de heresias era estabelecido em solo espanhol. Séculos antes, por volta de 1231, um tribunal parecido havia sido instalado ao sul da França, para investigar e, quando possível, condenar heresias naquela região. Esse novo tribunal, apresentava, por sua vez, particularidades: concedia aos reis o direito de escolher seus inquisidores e não mais aos bispos, conforme era no tribunal do século XIII – “uma verdadeira transferência de competências”;⁷¹ integrava-se poder civil e poder eclesiástico, uma aliança que, ao passar dos anos, seria a responsável pela execução dos condenados de heresia; e, ainda, exigia-se dos suspeitos o absoluto sigilo durante e após a investigação; todos os bens dos suspeitos seriam confiscados.⁷²

Levaram-se dois anos, todavia, para o tribunal funcionar em Castela e Sevilha. Depois foram fundados tribunais em Aragão, Córdoba, Jaen e Cidade Real.⁷³ Enfim, a malha inquisitorial tomava proporção nacional. Pouco a pouco aquela instituição transformava o

⁶⁶ *Idem*, p. 126.

⁶⁷ *Idem*, p. 129.

⁶⁸ PEDRERO-SANCHEZ, Maria Guadalupe. *Os Judeus na Espanha*. São Paulo: Editora Giordano, 1995, p. 97.

⁶⁹ DOMINGUEZ ORTIZ, António. *Los Judeoconvertos em España y América*. Madrid: Ediciones Istmo, 1971, p. 29.

⁷⁰ PEDRERO-SANCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. cit.*, p. 97.

⁷¹ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...* *Op. cit.*, p. 17.

⁷² DOMINGUEZ ORTIZ, António. *Op. cit.*, p. 30.

⁷³ ROTH, Cecil. *La Inquisición Española*. México, D.F.: Ediciones Roca, 1989, p. 48.

cotidiano daquele povo e “aterrorizava as suas vítimas com a simples menção do seu nome.”⁷⁴ Aos amedrontados a esperança cortava-se pelas imagens das primeiras fogueiras nos autos-de-fé que naquela década de 1480 já se iniciava.⁷⁵ Cabia apenas uma saída: fugir; mas para onde?

A centralização se encaminhava quando o último golpe desferiu-se:

Os judeus esforçam-se ao máximo para seduzir os (novos) cristãos e seus filhos, fazendo com que tenham os livros de orações judaicas, avisando-os dos dias de festa judeus, fornecendo-lhes pão ázimo na Páscoa, instruindo-os sobre comidas proibidas e persuadindo-os a seguir a Lei de Moises. Como consequência, nossa santa fé católica encontra-se envilecida e rebaixada. Chegamos, portanto, à conclusão de que o único meio eficaz para pôr fim a esses males consiste na ruptura definitiva de toda relação entre judeus e cristãos e isso só pode ser alcançado com a expulsão daqueles de nosso reino.⁷⁶

Era 31 de março e os Reis Católicos assinavam um decreto de expulsão⁷⁷ de judeus e mouros de suas terras, dando apenas quatro meses para a retirada. Quem desejava ficar, devia tornar-se cristão. Outra expulsão, cem anos depois da primeira. Porém aquele ano de 1492 e meses antes o último reduto mulçumano, em Granada, fora conquistado, colocando fim ao domínio do islã naquela região. Para a unidade ficar completa ao redor de Deus, cabia, agora, eliminar o resto herético. Era, ali, o “final de um processo”. Aos desterrados a pergunta: para onde ir?

II

1497 seria um longo ano para Portugal. Aquele ano, aliás, iniciara no dia anterior. Já em 31 de dezembro de 1496, D. Manuel mandava reduzir o número de portos disponíveis para o embarque de judeus expatriados, sendo possível embarcar a partir de Porto, Lisboa e Algarve. Dificultando ainda mais, a saída seria permitida apenas com autorização régia. O soberano português deixava bem claro sua difícil situação: “D. Manuel tentava, com esta sua ação, evitar o empobrecimento do reino em dinheiro, metais preciosos e mercadorias,

⁷⁴ *Idem*, p. 45. (tradução minha)

⁷⁵ De acordo com Cecil Roth, o primeiro auto-de-fé ocorreu em Sevilha, em 6 de fevereiro de 1481. Na ocasião, seis réus foram queimados vivos. Os autos seguintes foram se tornando cada vez mais complexo e tempos depois um espaço só para a queima dos corpos foi projeto: nascia ali o “queimadeiro”, um espaço de execução e, ao mesmo tempo, purificação das heresias. Cf.: *Idem*, pp. 45-47.

⁷⁶ *Apud*. POLIAKOV, Léon. *De Maomé aos Marranos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1996, p. 166.

⁷⁷ Segundo Maria Guadalupe Pedrero-Sanchez, um édito de expulsão lançado pela Inquisição em 1483 ordenava a retirada parcial dos hereges de Andaluzia. Ao que parece, o édito não foi levado a efeito, mas foi suficiente para convulsionar ainda mais a região e pressionar migrações. cf. PEDRERO-SANCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. cit.*, p. 102.

incluindo as defesas as quais seriam assim levadas pelos judeus, porque pertencas suas”.⁷⁸ Permitir a saída dos judeus poderia ser um péssimo negócio.⁷⁹

Enquanto isso, a futura rainha era aguardada. Sem recuar suas exigências, Isabel atrasava sua entrada em Portugal, esperando a saída efetiva de todos os judeus. O prazo de dez meses diminuía dia a dia, mês a mês e D. Manuel parecia temer a saída de uma parcela rica de seu povo – que, diga-se de passagem, já tinha sido de Castela. Mesmo com o entrave imposto em 31 de dezembro, muitas famílias partiam de Portugal.

Foi quando por volta da páscoa de 1497 uma ordem de D. Manuel surpreendeu: o soberano ordenou a retirada dos filhos menores de 14 anos dos judeus para que os convertessem ao cristianismo. A estratégia para conseguir as crianças foi mais persuasiva ainda: seriam arrancadas dos pais nos portos disponíveis, antes do embarque. E para obter o maior número possível de conversões, restringiu-se, ainda mais, a possibilidade de saída. Agora somente Lisboa poderia ser destino de saída. Qual poderia ser a intenção do soberano? Provavelmente, atrair os pais e mantê-los em Portugal. Sim, pois quem fosse embora iria sem suas crianças.

O acordo de casamento estabelecido entre novembro e dezembro de 1496 previa a chegada da noiva à corte portuguesa em fins de maio. Era 21 de junho e Isabel de Aragão mandou dizer a seu futuro esposo que “antes [preferia] sofrer a morte a [ter] que entrar nele [no reino] sem ter saído os hereges”.⁸⁰ O edito, contudo, estava em seu prazo legal. Outra vez D. Manuel estava diante de uma dupla decisão: manter o vínculo com os reinos vizinhos, mas sem perder os judeus. A saída veio meses depois.

Com a pouca disponibilidade de saída, milhares de judeus, de vários locais de Portugal, dirigiram-se até Lisboa, esperançosos de novos – e pacíficos – rumos. Certamente muitos deles tinham apenas os pertences que levavam, uma vez que era permitido vender suas propriedades. Aos últimos dias do édito, provavelmente no final de setembro, cerca de vinte mil judeus estavam próximos ao porto. A esperança, porém, tornou-se desespero: uma conversão em massa pegou de surpresa os judeus que lá estavam. Dos vinte mil, prováveis

⁷⁸ TAVARES, Maria José Ferro. *Op. cit.*, p. 32.

⁷⁹ “A expulsão dos judeus poderia ser erro gravíssimo, sem ser crime.” HERCULANO, Alexandre. *Op. cit.*, p.69.

⁸⁰ *Apud.* TAVARES, Maria José Ferro. *Op. cit.*, p. 34.

doze mil foram convertidos.⁸¹ Foi uma espécie de “religiocídio”.⁸² Enfim, ali “nasciam” os cristãos novos portugueses.⁸³

Finalmente o casamento entre D. Manuel e D. Isabel poderia acontecer. O soberano conseguiu um duplo feito: casar-se com a filha dos grandes tronos vizinhos e manter os judeus em seu reino, com o acréscimo de, a partir daquele momento, serem cristãos. O longo ano para Portugal receberia, no entanto, a aurora de tempos ainda mais difíceis. Conseguiriam os cristãos novos serem integrados aos cristãos velhos?

Para manter a permanência dos judeus, D. Manuel planejava, aos poucos, uma “política coerente de integração pacífica”.⁸⁴ Em 30 de maio de 1497, meses antes da conversão em massa, decretava-se que todos os conversos teriam vinte anos de liberdade religiosa, sendo proibido aos prelados qualquer tipo de inquirição aos novos cristãos. Essa integração prometia ser efetiva em todos os sentidos. “A legislação tende claramente a suprimir a discriminação entre os cristãos velhos e os antigos judeus, fixando no país o maior número destes”⁸⁵, pois “para D. Manuel quanto mais judeus melhor”.⁸⁶ A expressão “cristão novo” seria reconhecida no âmbito legal, gradativamente procurava-se cristianizar os novos irmãos na fé.

A mudança aconteceu, também, nos espaços judaicos. Os cemitérios outrora judeus passaram a ser espaço para o rebanho cristão. As sinagogas, principal local de sociabilidade judaica tornavam-se igrejas: “vimos sinagogas mesquitas [sic], em que sempre eram ditas e pregadas heresias, tornadas em nossos dias, Igrejas santas e benditas”.⁸⁷ Assim alegrava-se Garcia Resende, cronista à época. Escolas e bibliotecas judaicas eram destruídas, ao passo que se proibia a posse de livros em língua hebraica.⁸⁸ As judiarias perderam sua marginalidade legal e passaram a se chamar “vilas novas” ou “ruas novas”.⁸⁹

⁸¹ Números propostos por Alexandre Herculano, cf. HERCULANO, Alexandre. *Op. cit.*, p. 73.

⁸² Expressão utilizada por Maria José Ferro Tavares, cf. TAVARES, Maria José Ferro Tavares. *Los judios en Portugal*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992, pp. 163-169.

⁸³ A expressão “nascimento” é utilizada por António José Saraiva, cf. SARAIVA, António José. *Op. cit.*, pp. 27-38.

⁸⁴ Expressão utilizada por António José Saraiva, cf. *Idem*, p. 35.

⁸⁵ *Idem*, pp. 34-35.

⁸⁶ *Idem*, p. 35.

⁸⁷ Garcia Resende. *Apud*. TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 38.

⁸⁸ *Idem*, pp. 38-39. A restrição só não era válida para médicos que não soubessem ler em latim.

⁸⁹ *Idem*, p. 43

Se antes os casamentos mistos eram condenáveis, agora eram obrigatórios. Tomou força de lei. Os cristãos novos tinham que se casar com cristãs velhas, para assim, ao longo das gerações, apagar as máculas ainda existentes no sangue hebreu.⁹⁰ Era uma tentativa de fazer com que aos poucos aquele sangue transformasse-se em cristão. Mas não apenas isso. Era, também, uma forma de manter o reto seguimento na vida cristã. Acreditava-se que eram as mães judias quem transmitiam os ritos mosaicos aos filhos e eram, portanto, as responsáveis pela manutenção e perpetuação daquelas práticas maléficas. Ter uma mãe cristã era uma dupla garantia: um pouco de sangue puro e a distância do judaísmo.⁹¹

Ao mesmo passo, porém, medidas restritivas eram tomadas. Em 21 de abril de 1499, determinava-se “que nenhum dos ditos cristãos novos não se vá de nossos reinos e senhorios, por mar, nem por terra sem nosso especial mandado, sob pena que indo ou se cometendo de ir perca todas as suas fazendas e bens móveis e de raiz”.⁹² Só seria permitido sair aqueles que tivessem comércio no exterior e, ainda assim, desde que devidamente autorizado pelo rei.⁹³ Essa lei foi válida até 1507, quando D. Manuel permitiu a saída dos cristãos novos. Nesse mesmo ano, o rei renovou o privilégio dos vinte anos sem inquirição, conforme havia feito em 1497; e comprometeu-se a fielmente cumpri-lo pelos próximos dez anos. Uma mudança radical na estrutura de integração manuelina. O que teria levado o rei a mudar de ideia?

Paralelamente, D. Manuel sofria pressões da vizinha Castela na perseguição aos conversos. O ambiente por lá era bem diferente, afinal tinha-se um Tribunal capaz de julgar possíveis desvios na fé. Era assim, então, que os castelhanos viam os cristãos-novos: vacilantes na fé, que precisavam ser inquiridos para serem melhor identificados. Desde 1504, quando os Reis Católicos obtiveram a bula *Pessimus genus*, a qual exigia compromisso dos reinos católicos no auxílio contra a heresia judaica, a pressão só aumentaria e causaria desconforto na política manuelina. Em 1510 autoridades castelhanas levantavam a polêmica sobre a transferência de conversos cristãos para serem investigados e julgados pela Inquisição castelhana. Em 1513 a Coroa castelhana rogava ao rei português a colaboração com o Santo Ofício castelhano.⁹⁴

Temendo uma possível intervenção castelhana em sua política de integração, D. Manuel mudou sua face. A contragosto, pediu ao papa Leão X a autorização para o

⁹⁰ Maria Luiza Tucci Carneiro demonstra que essa medida, na verdade, era o início da política de limpeza de sangue em Portugal. Cf. CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Op. cit.*, p. 60.

⁹¹ SARAIVA, António José. *Op. cit.*, p. 37.

⁹² “Determinaçam que nenhum cristão novo se nom vaa pera fora do reino per mar nem per terra sob pena de perderem suas fazendas”. *Apud*. TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 193.

⁹³ *Idem, ibidem*.

⁹⁴ MARCOCCI, Giuseppe. *Op. cit.*, p. 22.

estabelecimento de um Tribunal do Santo para seu reino, de mesmo modelo do vizinho. Mudavam-se os ventos em relação aos cristãos novos: “tratava-se de uma negação aberta do privilégio de 1497”.⁹⁵ Mas Leão X, por sua vez, negou o pedido.

Ao receber a negativa, D. Manuel desistiu da ideia e procurou manter sua política de estímulo à integração.⁹⁶ Entretanto, Castela não desistiria de suas exigências de colaboração. Permaneceria com elas por anos, atravessaria uma década de exigência de compromissos e colaboração na luta contra a perfídia judaica. A Inquisição viria em Portugal, mas não no reinado de D. Manuel, que venturou uma política de privilégios e integração: “ao longo do reinado de D. Manuel assistimos a uma progressão na concessão dos privilégios, quer individuais, quer coletivos, aos cristãos novos, os quais teriam o seu apogeu nos últimos anos do seu governo.”⁹⁷ Em 13 de dezembro de 1521 o soberano chegaria ao repouso eterno e em seu trono subiria seu filho, o infante João, doravante D. João III.

III

No início do reinado, o novo monarca manteve o projeto de integração de seu sucessor. Em 21 de abril de 1522, D. João III reafirmava o compromisso feito pelo seu pai em 1497, da não inquirir sobre o comportamento religioso dos cristãos novos, garantindo, agora, um prazo de dezesseis anos. Dois anos depois, em 16 de abril 1524, concedeu plena garantia de saída aos cristãos novos, da mesma forma que fora feito em 1507. Mas será que essa política seria mantida por muito tempo?

Parecia que não. Ainda em 1524 o dominicano Jorge Temudo solicitava ao soberano a abertura de um inquérito sobre a conduta dos conversos na cidade de Lisboa, cidade onde ele era arcebispo e, por isso, dizia conhecer bem a malícia dos cristãos novos. O documento trazia uma série de acusações – a maioria delas de permanência dos antigos ritos judaicos –, acompanhava a assinatura de outros religiosos lisboetas e por fim a afirmação “se aqui houvesse Inquisição que outras coisas mais claras se descobririam”.⁹⁸ A pressão para o estabelecimento de um Santo Ofício português não era apenas externa, mas também interna.

⁹⁵ *Idem*, p. 23

⁹⁶ Segundo Maria José Tavares, é desconhecível o que levou o rei a desistir de obter uma Inquisição.

⁹⁷ TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 50.

⁹⁸ *Idem*, p. 121.

Coincidência ou não, naquele mesmo ano D. João III autorizava um cristão novo a infiltrar-se e investigar possíveis judaizantes. Era ele Henrique Nunes, também conhecido como Firme Fé, membro da corte real. Foi mandado para Lisboa, em seguida Santarém, Évora até chegar a Olivença, local de seu trágico desfecho. Por onde andava procurava fazer amizade com potenciais apostatas na fé, com intuito de dar um parecer ao rei sobre as ações religiosas de seus súditos. Quando então, saía de sua última estância foi surpreendido por cristãos novos que descobriram sua farsa. Levou golpes de facada, falecendo no local. Isso foi suficiente para causar más impressões em D. João. As desconfianças aumentariam daqui em diante.

No ano seguinte mais um evento deixaria o rei português receoso. David Reubeni, um desconhecido judeu, chegava a Portugal. Antes, ele havia se apresentado ao papa Clemente VII como irmão de um importante rei do Oriente e que procurava aliados na luta contra os turcos; o papa aconselhou-o a procurar o rei português, sabendo que lá ele não seria perseguido enquanto judeu. Ao chegar ao destino recomendado, endereçou a uma carta ao rei propondo uma aliança com o reino de seu irmão, o Rei Giusepe. A força do distante e desconhecido reino era de trezentos mil homens e caso lograssem vitória contra os inimigos do Oriente, prometeria total submissão ao reino português.⁹⁹ Estranho, um aliado judeu.

Sua permanência em terras lusas, no entanto, parecia ser para atrair outros tipos de aliados.¹⁰⁰ Reubeni não era visto pelos cristãos novos como um judeu, mas como o Messias que viera para libertar aquela população de uma série de violentas expulsões e conversões forçadas. O distante reino de onde Reubeni dizia vir soava como a terra prometida nos Velhos Testamentos. Conversos anunciavam publicamente seu retorno ao judaísmo, a exemplo de Diogo Pires, que adotou o nome de Salomão Molcho. Os ecos das conversões foram chegando aos ouvidos de D. João III e sua corte que, diga-se de passagem, era muito desejosa de inquirir os cristãos novos.¹⁰¹ Reubeni foi expulso e por algum tempo não se soube do seu paradeiro. Só seria encontrado em 1538, quando sairia em um auto-de-fé pela Inquisição de Llerena, na Espanha. Lá seria sentenciado à morte.¹⁰²

Foi a partir de então que a possibilidade de um Tribunal da Inquisição ficou mais próximo de Portugal. Quando soube do escândalo provocado por Reubeni, o inquisidor de

⁹⁹ LIPINER, Elias. *O Sapateiro de Trancoso e o Alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1993, p. 321.

¹⁰⁰ A historiografia não apresenta as reais intenções de Reubeni e, assim, o judeu fica como um grande mistério. Além disso, há poucas informações sobre a colaboração de D. João III. É possível que o rei visse naquele homem um forte aliado contra o Império Turco que desde o início dos anos de 1520 avançava pela Europa.

¹⁰¹ MARCOCCI, Giuseppe. *Op. cit.*, p. 24.

¹⁰² TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 122.

Castela, doutor Selaya, advertiu D. João III “ainda que não fossem batizados os hereges de vosso reino, os quais muito mais que público profanam o nome de Jesus Cristo nosso salvador e redentor e deveriam ser castigados comovendo-se contra eles os católicos, pois do céu a sua causa o eterno Deus envia muitas adversidades e infortúnios ao mundo”.¹⁰³ O soberano português dava mostra do medo herético ao admitir, em resposta ao inquisidor, que seu reino estava em perigo de novas conversões. Castela voltava a pressionar e, desta vez, com um forte motivo.

Em 1528 foram estabelecidos os primeiros contatos entre a coroa portuguesa e o núncio papal para o estabelecimento de um Tribunal capaz de averiguar potenciais de heresia. D. João desejava no mesmos moldes dos tribunais da Espanha. Foram quase três anos de conversas até a obtenção da bula papal *Cum ad nihil magis*, em 17 de Dezembro de 1531. Mas não foi duradoura. No ano seguinte, o papa Clemente VII mandava suspender a Inquisição por tempo indeterminado, seguido, meses depois, de uma bula de perdão geral aos cristãos novos portugueses. As negociações seriam retomadas, mas seria preciso paciência.

23 de maio de 1536: após infrutíferas negociações, D. João III finalmente conseguiu uma nova bula que permitia o estabelecimento de um Tribunal do Santo Ofício para Portugal – a exemplo daquele que já ocorria na Espanha, imposto em 1478. Com o mesmo nome da anterior, *Cum ad nihil magis* oficializava a Inquisição no intuito de

Entrar no problema da perfídia dos cristãos-novos que permanecem fiéis à fé hebraica e aqueles que nunca professaram a fé católica e que sendo próximos dos cristãos se proliferam. Da mesma forma que os luteranos, maometanos cujos erros e sortilégios manifestam sabedoria mas na verdade são instigados pelo inimigo da raça humana (Lúcifer), estes cometem uma ofensa gravíssima à divina majestade e provocam escândalo à fé ortodoxa. Com isso, os corações saudáveis podem sofrer um dano irreparável causado pelos heréticos (...) os descendentes daqueles erros do passado devem converter-se à fé cristã e abandonar a partir desta data o rito hebraico¹⁰⁴

Para obter, o rei português contou com a intervenção do soberano espanhol Carlos V. Clemente VII havia falecido no ano anterior, 1535. Em seu lugar estava, agora, Paulo III, que desde o início de seu pontificado mostrou-se mais disposto ao estabelecimento da Inquisição

¹⁰³ *Idem*, p. 123.

¹⁰⁴ *Apud* LUZ, Liliane Pinheiro da. *Inquisição: Poder e Política em terras Lusitanas (1536-1540)*. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós graduação em História pela Universidade Federal do Paraná, 2001, p. 105.

em Portugal. Meses antes de expedir a nova bula inquisitorial, ele já havia revogado o perdão geral de 1533 e anunciado aos portugueses que seu pedido estava em análise. Em 22 de outubro de 1536, num domingo, D. João III e seu séquito estavam na igreja catedral para acompanhar a missa de publicação da bula. Estava estabelecida a Inquisição em Portugal.

IV

Enquanto boa parte da Europa fervilhava em medo de heresias que se tornavam Igreja, com o Calvinismo e o Luteranismo, Portugal temia que subversões populares pudessem acabar sua ordem. Quem causava esse medo era o elemento cristão-novo, temido por seu potencial herético de judaizar, retornar ao seu antigo credo e, assim, infectar os católicos. A Inquisição cria garras para não deixar nenhum erro escapar. Torna-se um polvo, cheio de tentáculos. Integra e desintegra.

Estava Portugal sitiado? Se a o medo existia, ele foi sentido gradativamente. O antijudaísmo, o ódio e a repulsa não surgiram da noite para o dia. As medidas tomadas para conter o perigo também não. Desde a primeira judiaria até o estabelecimento da Inquisição diversas relações entre cristãos e judeus foram estabelecidas. Poderíamos falar que sempre houve ódio? Esta pergunta é perigosa, pois não indica suas especificidades. Melhor dizer: quais eram as expressões que geravam o ódio? Até aqui conhecemos as medidas tomadas nos momentos de conflito e, principalmente, para evitar maiores conflitos. O que levava aos conflitos? Quem, portanto, eram esses subversivos, prováveis destruidores dos escolhidos de Deus, de uma nação que tanto progredia? É chegada a hora do outro personagem: o judeu que se tornou cristão novo e, supostamente, é judaizante.

2.2 A IMAGEM: O JUDAIZANTE – UM MAL ABSOLUTO?

Quando cansarão meus males e fadigas,
minhas injúrias e ofensas,
minhas saudades e misérias,
as feridas n'alma e minhas mágoas,
as bem-aventuranças em sonhos,
as desventuras certas, os males presentes
e esperanças longas e tão cansadas?!
E quando terá paz tanta guerra
contra um fraco sujeito,
temor, suspeita, receios
de minhas entranhas?!
Até quando gemerei, suspirei, matarei a sede
com as lágrimas de meus olhos?!

Samuel Usque. *Consolação às tribulações de Israel*. (1553)

I

“Aos judeus a morte ou a água benta”. Aos gritos uma multidão de cristãos entrava na judiaria de Sevilha. Era 06 de junho de 1391. Nos próximos dias a invasões se multiplicaram, chegando a outras cidades como Castela, Aragão, Catalunha, Valência, Barcelona, Saragoça. Ao todo, foram mais de dois meses de ataques, saques, violência, mortes e conversões. “Como um fogo na floresta, o incêndio assolou nas poucas semanas daquela semana toda a Espanha, Castela e Aragão”.¹⁰⁵ Desde o início do século XIV, as comunidades judaicas sofriam com revoltas por causa da peste negra, dos fracassos nos conflitos contra os infiéis, dos constantes tremores naturais da terra – que mais pareciam os gritos da ira divina. Os pogroms resultavam como a eliminação do ódio contra aqueles que poderiam ser os suspeitos como responsáveis das diversas mazelas. Não à toa, foi por volta desse século que o termo “infiel” passou a ser aplicado aos judeus.¹⁰⁶ Mas a sucessão de eventos de 1391 tinha um caráter mais profundo: a necessidade de conversão dos não cristãos. E se atingiu toda essa proporção é provável que não tenha surgido em pouco tempo, mas sim um ódio acumulado. O que teria motivado?

¹⁰⁵ POLIAKOV, Léon. *Op. cit.*, p. 133.

¹⁰⁶ TAVARES, Maria José Ferro. “Revolta contra os judeus no Portugal Medieval”. In: *Revista de História das Idéias*, v. 5, 1984, p. 162.

Quando os gritos alcançavam as judiarias eles traziam um nome: “Martinez está chegando! Aos judeus a morte ou a água benta”. O incitador era Fernando Martinez de Ercija, Arquidiácono de Sevilha. Desde 1378 ele pregava furiosos sermões advertindo os cristãos dos perigos provocados pelos judeus. Chegava a afirmar que “um cristão que maltratasse ou matasse um judeu não causaria nenhum desprazer ao rei ou à rainha, muito pelo contrário”.¹⁰⁷ Por pelo menos treze anos ele provocou seu rebanho a atirar-se contra os inimigos hebreus. 1391 trouxe entre 7 e 11 mil novos cristãos ao espanhóis. Eram judeus que se viram na difícil encruzilhada entre aniquilar sua verdadeira fé e aceitar aquela imposta ou, então, morrer. Muitos preferiram a água batismal. Essa foi a primeira conversão forçada que se tem notícia na Península Ibérica.

Mas naquele mesmo momento os antigos judeus ganhavam outro nome. Seriam conhecidos como marranos, aqueles que “marravam” contra a verdadeira fé católica. Isso já demonstra que desde o início a conversão não foi vista como verdadeira, mas como um aceite no calor do momento. As conversões, ainda assim, continuariam ao longo de 1391. Aos que não queriam a nova religião, cabia o fardo de fugir. Para onde? O mais provável destino era o reino vizinho, Portugal, onde os judeus pareciam ter mais paz e participação no reino. Começavam, também, as primeiras ondas migratórias em massa de judeus pela Península. Diante da calamitosa situação, os reis espanhóis precisaram intervir. Promessas de mais segurança nas judiarias, altos cargos reais, proibição de emigração foram algumas das medidas tomadas. Era provável que o medo seria de perder importantes riquezas, uma vez que eram as famílias judias as que detinham as maiores somas da região.

Em Portugal, a primeira grande invasão de judiaria data de 1378, em Coimbra e Lisboa. Mas não foi por questão religiosa ou econômica. Portugueses e castelhanos estavam em guerra e no deslocamento das tropas as comunidades judaicas ficavam literalmente no meio do caminho.¹⁰⁸ Isso levou D. Fernando de Portugal a intervir em favor dos judeus, garantindo duras penas a quem ousasse invadir as judiarias. Era esta a primeira imagem dos judeus: *os protegidos do rei*. Nenhuma conversão ocorreu naquele ano de 1378. Demoraria muito tempo para algo assim acontecer no extremo da Península. Diferente de seus vizinhos, Portugal não teria o “problema converso” até fins do século XV.

¹⁰⁷ DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente*. 1300 – 1800: uma cidade sitiada. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 427.

¹⁰⁸ TAVARES, Maria José Ferro. “*Revolta contra os judeus...*” *Op. cit.*, pp. 162-163.

Depois daquele fatídico 1378, seriam raras as invasões às judiarias portuguesas. Quando ocorria, a principal motivação era o saque. Assim aconteceu em 1449, quando um assalto atingiu Lisboa, que, nas palavras do cronista Rui Pina:

Certos moços cristãos por travessura fizeram algum mal a alguns judeus que andavam na ribeira de Lisboa, sobre o que se agravaram à justiça e ao Corregedor, o qual provendo sobre isso mandou publicamente açoitar alguns deles, de que algum povo miúdo e as voltas dele outras gentes que eram na cidade assim se escandalizaram contra os judeus; que sem mais outro acordo, nem conselho, antes com grande união e alvoroço, dizendo mata-los e roubá-los, cometeram a judiaria (...) e roubaram toda (...) em que os judeus se colocaram em resistência. Houve alguns mortos.¹⁰⁹

Outros eventos assim não teriam registros frequentes em Portugal ao longo do século XV.

Nos reinos vizinhos, porém, os conflitos aumentavam. O estatuto de pureza de 1449 colocava o judeu na condição de *pária*.¹¹⁰ O estabelecimento da Inquisição em 1478 aumentava o fluxo migratório para Portugal. A somar tudo isso estava o alto índice de mortalidade causado pela peste negra, que logo foi atribuída como culpa dos judeus. Afastar aquela população, junto com os outros infiéis, parecia ser a grande resposta aos diversos males que atingiam os reinos católicos. A expulsão provocada em 1492 viria a confirmar isso.

II

Enquanto as perseguições contra os judeus ardiam na Espanha, em Portugal discutia-se a melhor localização das judiarias. Em 1390, cortes em Coimbra exigiam o endurecimento de uma lei publicada em 1361,¹¹¹ a qual determinava aos judeus um espaço isolado nas cidades.¹¹² A justificativa aparente poderia ser apenas por questões religiosas. Mas não era: o

¹⁰⁹ Rui de Pina. *Apud*. TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 17. Sobre a invasão da judiaria ver o importante trabalho do professor Humberto Baquero Moreno: MORENO, Humberto Baquero. “O assalto à Judiaria Grande de Lisboa”. In: *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos séculos XIV e XV – estudos de História*. Lisboa: Editorial Presença, 1985, pp. 89-132.

¹¹⁰ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Op. cit.*, p. 126.

¹¹¹ MORENO, Humberto Baquero. “Tensões e conflitos na sociedade portuguesa em vésperas de 1492”. In: NOVINSKY, Anita; Kuperman, Diane (Org.). *Op. cit.*, p. 120.

¹¹² “Dom João, pela graça de Deus, Rei de Portugal e do Algarve. (...) Sabei que nós havemos por informação que em alguns lugares dos nossos Reinos os judeus, que aí há, não vivem todos apartadamente em suas Judiarias, segundo é ordenado por nós e pelos reis que antes de nós foram; e que alguns deles vivem misticamente entre os Cristãos e andam de noite às desoras fora das ditas Judiarias: do que a nós não praz, ne o havemos por bem feito assim é. E por isso vos mandamos que cada um de vós em vossos julgados façais apregoar que todos os Judeus se vão morar dentro das Judiarias, que lhes são apartadas até certo dias convinháveis, que lhes para isso

receio seria o contato sexual, principalmente entre mulheres cristãs e homens judeus.¹¹³ Assim, em 1366 uma lei proibia a entrada de cristãs desacompanhadas de homens cristãos em judiarias. Caso não houvesse companhia, deveriam ser acompanhadas pelos funcionários reais que guardavam a cidade.¹¹⁴ Em 1391 outra lei restritiva exigia aos judeus o cumprimento do uso de um sinal distintivo que deviam levar visivelmente em suas vestes.¹¹⁵ Cada vez mais, o judeu tinha um espaço marginalizado.¹¹⁶

As exigências eram feitas pelos representantes dos povos e encaminhadas ao rei para tomar efeito de lei. Quando assim se efetivava criava um separação jurídica entre cristãos e judeus. "Desta maneira, os judeus não eram propriamente cidadãos, estavam relegados a uma situação de inferioridade em relação à comunidade majoritária cristã".¹¹⁷ O que motivava esses pedidos? Quais eram as intenções? Ao longo do século XIV Portugal lutava contra

assinarde; e que outro se depois que for noite saiam fora de suas Judiarias. E aqueles que ao contrário fazerem, vos os prendeis e não os solteis sem o nosso mandado; e faze-lhe tomar para nós todos os seus bens. E se em algum desses lugares não houver Judiarias, ou forem tão pequenas, em que todos não possam caber, vos os aparte ou lhes acrescente, se pequenas forem, de guisa que possam nelas caber naqueles lugares que foram mais convinháveis". Ordenações Afonsinas. Título LXXVI. De como os Judeos ham de viver em Judiarias apartadamente. *Apud*. LIPINER, Elias. *O tempo dos judeus....Op. cit.*, p. 181-182.

¹¹³ "As relações sexuais entre individuos se definiram como ilícitas e pecaminosas, ditados por 'engano e estratagemas do diabo'". TAVARES, Maria José Ferro. *Los judios...Op. cit.*, p. 110.

¹¹⁴ "Porque nossa intenção sempre, e é, com a graça de Deus tolher e arredar a conversação entre Cristãos e Judeus, quanto bem poderemos por serviço de Deus, e prol de nossos Reinos, estabelecemos por Lei, e mandamos que Judeus não entrem em casa de nenhuma mulher de ordem ou viúva, ou virgem, que por si m suas casas vivam, nem em casa de mulher casada não sendo aí seu marido; e se algumas coisas com elas houverem de fazer e arrecadar, que lhes falem na rua ou à porta de suas casas, nem tomem com elas outra conversação, salvo se for Físico [médico], ou cirurgião, ou alfaiate, ou alvanel, ou dubadores de roupa velha e tecelões e cardadores, ou pedreiros, ou carpinteiros, ou obreiros, ou braceiros, dentre outros ofícios que sejam tais que não possam fazer, senão pelo espaço de algum tempo. (...) e se for mercador, ou algum outro de alguma condição tal, que haja de arrecadar alguma coisa de alguma Cristã, mandamos que possa ir a sua casa, contanto que estejam aí presentes um ou dois homens ou mulheres Cristãs. E o que o contrário se fizer pela primeira e segunda vez que esse Judeu pague cinquenta mil libras (...); e pela terceira vez seja açoitado publicamente. (...). Nem tolhemos outrossim por esta lei que [as mulheres] não possam ir às judiarias comprar e vender frutas, leite, azeite, mel, manteiga, queijos ou outras mercadorias e panos e ferramentas; contanto que levem consigo algum homem Cristão grande e não seja moço; e contanto que vão às ditas Judiarias desde que sair o sol até que se ponha e não entrem em casa nenhuma, nem em tenda; e se vender ou comprar quizerem, [que] vendam ou comprem às portas das casas e tendas. Ordenações Afonsinas. Título LXVII. Que os Judeus nom entrem em casa das Chrisptaãs, bem as Chrisptaãs em casa dos Judeus. *Apud*. LIPINER, Elias. *O tempo dos judeus...Op.cit.*, pp. 152-154.

¹¹⁵ "O Muito Nobre Senhor Dom João, por graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve, porque lhe foi dito por alguns de seu povo em Cortes que os Judeus do seu Senhor pela maior parte não traziam [os] sinais [dos] quais deviam trazer, e os que traziam eram tão pequenos que não pareciam, e outros traziam de duas e três pernas, e mais não, e os traziam descosidos e baixos em tais lugares que não se pareciam, e os cobriam de guisa, que não se estremavam, nem divisavam dos Cristãos, o que era grande perigo e dano ao Povo. O dito Senhor estabeleceu e pouse por Lei, que todos os Judeus do seu Senhorio tragam sinais vermelhos de seis pernas cada um no peito acima da boca do estômago; e que estes sinais tragam nas roupas que trouxerem vestidas em cima das outras; e sejam os sinais tão grandes, cmo o seu selo redondo; e que os que o não trouxer percam as roupas que trouxerem vestidas, e seja preso até a mercê d'El Rei; e aquele que o trouxer mais pequeno que o dito selo ou o trazer descosido ou a fundo da boca do estômago ou o trouxer descoberto, perca a roupa em que o trouxer e fique quinze dias na cadeia". Ordenações Afonsinas. Título LXXXVI. Que os Judeus tragam sinaaes vermelhos. *Apud*. LIPINER, Elias. *O tempo dos judeus...Op. cit.*, p. 215.

¹¹⁶ Ver: SCHIMITT, Jean Claude. "A história dos marginais". In: LE GOFF, Jacques (dir.). *A história Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, pp. 271-273.

¹¹⁷ PEDRERO SANCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. cit.*, p. 73.

Castela para obter sua autonomia. Os conflitos tiveram um ponto crucial entre 1383 e 1385 quando João da Casa de Avis derrubou o poderio vizinho e tornou-se rei português. A comunidade judaica era a maior contribuinte no conflito, entregando numerosas somas aos portugueses na luta contra o inimigo. Mas a população cristã não via toda aquela riqueza com bons olhos: era dinheiro adquirido por juros, por ordem do diabo, por *usura*. Esta era outra imagem atribuída aos judeus: ricos, porém, *usurários*.¹¹⁸ Daí a ênfase nos sinais distintivos: uma forma de reconhecer com quem não negociar.

Tratava-se de um conflito não apenas nas resoluções práticas, mas também na mentalidade. Era o sinal das transformações à época: impulsão comercial, fortalecimento urbano, desagregação agrária. Boa parte dos judeus morava nas cidades, eram importantes comerciantes ou, então, tinham os melhores cargos públicos. Eram os coletores de impostos que vez ou outra chegavam à casa do cristão para cobrar os tributos. As transformações estruturais próprias do contexto causavam novas pressões:

aqueles que eram os detentores tradicionais da terra e do poder político e que se identificavam com os valores feudais. Para esses, os mercadores, homens de negócio, letrados laicos, cujo poder crescente ameaçava a ordem estabelecida, cuja mentalidade punha em causa os valores tradicionais, constituíam um inimigo perigoso.¹¹⁹

Uma briga que perpassava o âmbito religioso e atingia o econômico.

Mas não eram apenas essas as imagens. Outra delas era o judeu *covarde*. Estranho, pois desde o reinado de D. João I, os judeus estavam proibidos por lei de pegar em armas, tendo como exceção apenas quando convocados à guerra. Eram covardes porque não demonstravam sua virilidade. Contraste de uma sociedade marcada por intensas e constantes batalhas, caracterizadas, assim, por homens guerreiros que traziam a questão moral de defender seu posto viril por meio das armas.¹²⁰ Outra vez, então, eram sinais das transformações entre os fins do medievo e início da modernidade.

Mesmo com as transformações que ocorriam, com as ordens que gradativamente se impunham judeus e cristãos ainda tinham alguns laços em comum. A convivência não poderia ser considerada pacífica, mas tolerante. Ao mesmo tempo, as exigências levadas à lei colocavam uma sociedade em transformação, impulsionada pelos abalos de ordem religiosa, econômica e moral. Essa convivência refletida no reconhecimento de cada um, seja através

¹¹⁸ TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 75-76.

¹¹⁹ SARAIVA, António José. *Op. cit.*, p. 25.

¹²⁰ AZEVEDO, J. Lucio de. *Op. cit.*, p. 47.

das judiarias, seja através dos sinais distintivos é o que justificava a ausência de maiores conflitos em Portugal. Diferente, porém, era o que acontecia em Castela, de onde cada vez mais partiam judeus convertidos. Aqui se apresenta o grande problema a ser resolvido pelos portugueses no século XV: os conversos castelhanos.

III

A transição do feudal para o moderno trazia, também, a desestruturação das relações entre judeus e cristãos. Principalmente a partir da segunda metade do século XV um clima de insegurança e medo iria aplacar ambos os grupos em Portugal. A epidemia da peste assolava a população, dizimava, destruía. Ao mesmo tempo, milhares de judeus e cristãos novos castelhanos chegavam, fugidos da Inquisição e das perseguições religiosas. Não tardou muito até os responsabilizarem pela praga pestífera.¹²¹ Pouco a pouco o tom passou a ser outro, as agressividades aumentaram:

esta agressividade, anómala em Portugal, provinha da insegurança física e psíquica sentida por toda uma sociedade e cuja causa próxima era o ressurgir constante de focos epidêmicos, atribuídos à entrada dos conversos e judeus castelhanos ou ao castigo de Deus pelos pecados da humanidade¹²²

Eis outra imagem: *o castigo de Deus*.

No ano de 1490, uma comunidade judaica lisboeta sofreu sérios ataques. O rei, D. João II, precisou intervir e outra vez mostrar-se solícito aos judeus. Pelo menos foi assim que os cristãos interpretaram aquela intervenção.¹²³ Não haveria outro culpado aos desígnios de Deus senão aquele que um dia matou seu filho, Jesus, na cruz. Atribuía-se ao judeu o *deicídio*. Graças aos assassinos de Cristo, os cristãos sofriam com a peste. Aquela que, como se não bastasse, era trazida pelo incremento populacional de outros assassinos que admitiram a

¹²¹ Segundo Josep Fontana, nos séculos finais da Idade Média e iniciais da Idade Moderna, a peste transformava os quadros políticos, econômicos, mentais da Europa, tornando mais frequente a ação violenta ao invés do uso da piedade ou da razão. Cf. FONTANA, Josep. “O espelho rústico”. In: *A Europa diante do espelho*. Trad. Omar Ribeiro Tomaz. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2004, pp. 73-88. Consoante Jacques Le Goff, “os pestíferos mostravam perturbações nervosas impressionantes, e a incapacidade para as famílias, as comunidades, os poderes públicos em combater o mal lhe dava um caráter diabólico”. A peste era associada à ira divina, um terrível castigo pelos pecados da sociedade medieval. Cf. LE GOFF, Jacques. *As raízes medievais da Europa*. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Editora Vozes, 2007, pp. 228-229.

¹²² TAVARES, Maria José Ferro. *Los judios...Op. cit.*, p. 125.

¹²³ *Idem*, p. 126.

conversão – mas que eram acusados de fingir a verdadeira fé católica. Por este mesmo motivo, recebiam, também, a alcunha de *pertinazes* e *cegos na fé*, uma vez que mataram Jesus por não acreditar que ele era o verdadeiro Messias anunciado nas Sagradas Escrituras.¹²⁴

Em 1492, mais castelhanos chegavam e agora era um número elevado. Essa peregrinação lembrava os cristãos dos diversos desterros que os judeus sofreram durante a Antiguidade, principalmente após a morte de Jesus. Outra imagem era associada ao judeu: *desterrado*. Após a expulsão em Castela, estima-se que 120 mil excluídos tenham ingressado em Portugal.¹²⁵ A população de origem judaica mais do que dobrou. Era provável que antes desse aumento populacional, cerca de 75 mil judeus vivessem em terras lusas. Ao fim de 1492, já era provável que esse número estivesse em 195 mil. Parecia, no entanto, uma contradição: se a aversão ao judeu aumentava, o que justificava a entrada de mais deles?

Para entrar em Portugal era preciso permissão régia. D. João II, por sua vez, tinha duas opções: ou barrar toda aquela população que, diga-se de passagem, trazia consigo uma grande riqueza; ou incorporar mais braços e garantir mais recursos em seus empreendimentos, principalmente nos descobrimentos além mar, e nas lutas contra os mouros. “Contra a opinião da maioria do seu conselho, D. João II respondeu favoravelmente aos emissários dos judeus castelhanos, autorizando a entrada e permanência de certo número de famílias no reino”.¹²⁶ Dentre os muitos que conseguiram autorização, estava o judeu Abrão Zacuto, célebre astrônomo, importante professor da Universidade de Salamanca. Enquanto esteve em Portugal, este homem foi extremamente importante para a navegação, criando o primeiro astrolábio de ferro.¹²⁷

Todavia, a permanência seria temporária. Apenas oito meses seria o prazo máximo e ao findar este período os ingressos deviam estar conscientes de procurar outra estadia. Deviam também pagar impostos: 8 cruzados por pessoa, com exceção dos ferreiros, latoeiros e armeiros, que pagariam 6 cruzados – demonstrando, assim, uma deficiência de pessoas para exercer essas funções.¹²⁸ Ao fim dos oito meses quem ficasse seria escravizado e destinado a trabalhar para os cristãos.

O tempo passou e muitos não conseguiram sair. D. João II fez cumprir a ordenação de escraviza-los e, a partir de então, eles deveriam estar disponíveis aos serviços da coroa.

¹²⁴ *Idem*, p. 120. Ver também: TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 70.

¹²⁵ AZEVEDO, J. Lucio. *Op. cit.*, p. 43.

¹²⁶ TAVARES, Maria José Ferro. *Los judios...Op. cit.*, p. 127.

¹²⁷ NOVINSKY, Anita. “O papel dos judeus nos grandes descobrimentos”. In: *Revista Brasileira de História*, v. 11, n. 21, setembro de 1990/fevereiro de 1991, pp. 73-75. Ver também: LIPINER, Elias. *Gaspar da Gama, um converso na frota de Cabral*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1987.

¹²⁸ SARAIVA, António José. *Op. cit.*, p. 29.

Entretanto, a recente descoberta da ilha de São Tomé exigia a povoação e o desenvolvimento de uma terra potencial para o cultivo de cana-de-açúcar. A medida tomada foi a mais imediata: o soberano português mandou tomar jovens e adolescentes entre 14 e 25 anos, convertê-los e enviarem, à força, para a nova ilha. Lá deveriam casar-se e gerar famílias cristãs. Pela primeira vez em Portugal batismos forçados aconteciam. Eram aqueles os primeiros novos cristãos portugueses.¹²⁹ Mas o arriscar-se em terras novas custou caro: “a maior parte deles morreria consumida pelas enfermidades ou devorada pelos crocodilos e outros animais selvagens”.¹³⁰

IV

1497 seria um difícil ano para os judeus em Portugal. Tudo começava no ano anterior, quando o édito de expulsão assim os definia:

Nós [fiéis cristãos] muitos certos que os judeus e Mouros obstinados no ódio da Nossa Santa Fé Católica de Cristo nosso Senhor, que por sua morte nos redimiu, tem cometido e, continuamente contra ele cometem grandes males e blasfêmias nestes nossos Reinos, as quais não tão somente a eles que são filhos de maldição, enquanto na dureza de seus corações estiverem, são causa de mais condenação, mas ainda a muitos cristãos fazem apartar a verdadeira fé Católica.¹³¹

O ódio tomava, cada vez mais, proporções religiosas. Não era, agora, por questões meramente econômicas que as leis eram exigidas, mas também pela aversão de um elemento de crenças estranhas, que não acreditava no verdadeiro Messias, que não tinha onde morar e por isso ao longo dos séculos vagava desterrado pelo mundo.

O que fazer contra esse povo que mais parecia representar o mal? Não foram apenas as pressões dos Reis Católicos de Castela e Aragão, mas também os protestos dos cristãos velhos portugueses que definiriam a política manuelina. A solução seria integrá-los no seio católico, através do batismo:

ou alienava do seu corpo os membros mais ativos e empreendedores, ou defendendo o ideal de expulsão da minoria religiosa abominada, através do seu religiocídio,

¹²⁹ TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 130.

¹³⁰ *Idem*, p. 131.

¹³¹ Ordenações do Senhor Rey D. Manuel. Título XLI: Que os Judeus e Mouros forros se saiam destes Reynos e nom morem, nem estem nelles. *Apud*. LIPINER, Elias. *O tempo dos judeus...Op. cit.*, p. 243.

continuava a mantê-los, reconvertendo-os ao novo corpo que se desejava fosse o do novo Portugal: um rei, um reino, uma religião. A unidade marcaria a nova identidade do país.¹³²

Veio, então, o batismo da páscoa. Depois, o batismo em massa no Porto de Lisboa.

Os favorecimentos aos cristãos novos, no entanto, não era tão bem visto assim. Os casamentos mistos, por exemplo, não vingaram, em parte pelo isolamento que a comunidade cristã nova já havia assimilado ao longo dos últimos anos de conflitos; em parte pelo medo do sangue infecto do judeu, temido pela comunidade cristã velha. Os novos cristãos ainda permaneciam assimilados como judeus, mesmo com o batismo. Acreditava-se que o aceite da água benta tinha sido em momento extremo, apenas por sobrevivência, sendo, portanto, uma falsa conversão.

As proporções de repúdio aumentariam. Em 19 de abril de 1506, durante uma missa

No mosteiro de São Domingo, da dita cidade estava uma capela a que chamam de Jesus e nela um Crucifixo, no qual foi, então, visto um sinal a que davam cor de milagre. Conquanto os que se encontravam na igreja julgavam ser o contrário, dos quais um cristão novo disse que lhe parecia uma candeia acesa que estava posta no lado da imagem de Jesus, o que ouvindo alguns homens baixos tiraram-no pelos cabelos [e] arrastaram fora da igreja e mataram-no, e logo queimaram o corpo. Ao qual alvoroço acudiu muito povo, a quem um frade fez uma pregação convocando [o povo] contra os cristãos novos, após o que saíram dois do mosteiro, com um Crucifixo nas mãos bradando heresia, heresia. (...) A esta turma de maus homens e dos frades que sem temor de Deus andavam pelas ruas incitando o povo a esta tamanha crueldade, se ajuntaram mais de mil homens da terra.¹³³

Estas são palavras do cronista Damião de Góis, presentes na *Crônica de D. Manuel*. Retrata o mais sangrento atentado aos cristãos novos antes do estabelecimento da Inquisição, em 1536. Foi por isso, então, que D. Manuel permitiu aos neófitos a saída de Portugal a partir de 1507.

Foi um evento isolado? Embora o período posterior seja apresentado como relativa estabilidade e paz, o fluxo migratório de castelhanos continuava ocorrendo, a peste ainda assolava, o medo era visível. Em 1515 cartazes antijudaicos foram pregados na porta da catedral de Lisboa.¹³⁴ Por esses mesmos anos do reinado manuelino, o grande dramaturgo Gil Vicente retomava todas as imagens negativas dos judeus. Nascido em 1465 e falecido em 1536, Gil Vicente acompanhou de perto todas as transformações na virada dos séculos XV e XVI. Mas o que era curioso em seus autos era a insistência da presença de judeus, o que parecia amplificar a insistência da falsa conversão da comunidade judaica em 1497.

¹³² TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 32.

¹³³ Damião de Góis. *Apud. Idem*, p. 77.

¹³⁴ *Idem*, p. 35.

Em seus famosos autos, Gil Vicente apresentava ao público a tradução dos sentimentos que perpassavam aqueles conflitos entre cristãos velhos e cristãos novos. No Auto da Barca do Inferno, publicado em 1516 o judeu rico e usurário era retomado:

JUDEU: Que vai lá, ô marinheiro?
DIABO: Ó que má hora vieste.
JUDEU: Cuja é esta barca que preste?
DIABO: Esta barca? É do barqueiro
JUDEU: *passai-me por meu dinheiro*
DIABO: e esse bode há de cá vir?
JUDEU: o bode também há d'ir.
DIABO: Ó que honrado passageiro.
JUDEU: sem o bode como irei lá?
DIABO: pois eu não passo cá cabrões.
JUDEU: Eis mais quatro tostão
E mais se vos pagará
Por vida de semafará
Que me passei o cabrão
*Quereis mais um tostão?*¹³⁵

A perfídia do judeu era tanta, que nem mesmo o diabo confiaria em leva-lo para o inferno:

DIABO: nem tu hás de vir cá
JUDEU: por que não irá o judeu
Onde vai Brisida vaz?¹³⁶

Reforçava-se assim, a imagem do desterrado e do marrano, aquelas mesmas que foram sendo relacionada aos judeus e aos conversos durante a Baixa Idade Média. Em outra passagem, Vicente reacende a problemática judaica, associando-a com a cegueira:

Conjuro-te, Belzebu
Pela cegueira hebraica
E pela malícia judaica
Com a qual alegras tu¹³⁷

Essas breves passagens vicentinas demonstravam que os conflitos não estavam apenas no cotidiano, mas também impressos na literatura. A preocupação se agitava e a imagem negativa do judeu se consolidava. Imagens estas que cem anos mais tarde estariam presentes, também, nos sermões pregados em autos-de-fé, conforme veremos no próximo capítulo.

¹³⁵ VICENTE, Gil. *Auto da Barca do Inferno*. São Paulo: Hedra, 2006, pp. 85-86. Grifos meus.

¹³⁶ *Idem*, p. 86.

¹³⁷ Gil Vicente. *Apud*. TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 75.

Eram, então, os judeus o mal absoluto em Portugal? Se comparado com Castela, o mal só tomou grandes proporções com um século de diferença. Em solo luso, não parece ter ocorrido conflitos de grandes magnitudes antes da década de 1480, quando o intenso fluxo migratório de conversos castelhanos invadiu o cotidiano em Portugal. Pouco a pouco o medo e o ódio passaram a povoar o imaginário do cristão português.

O antijudaísmo, enquanto perseguições e ações violentas, foi tardio em Portugal, se comparado com o resto da Europa. Por um lado, a convivência entre comunidades cristãs e judaicas foi ao longo do fim da Idade Média sendo conformada e pensada de forma física e espacial. Por outro, a relação entre cristãos e judeus apresentava momentos de insegurança e desconforto, muito de acordo com as atitudes tomadas pelos reis – principalmente pelo protecionismo. Um dos primeiros abalos foi quando das proteções reais aos hebreus em troca de auxílios econômicos. Outras vieram praticamente neste sentido. A usura, por exemplo, não era apenas um choque religioso, mas também cultural, uma vez que para os judeus o tempo não era interpretado como pertencente a Deus – conforme era interpretação cristã – e por isso não constituía um pecado. Como pano de fundo do antijudaísmo lento e tardio no reino luso estava as transformações características da transição do medievo para a modernidade. Cada vez mais as suspeitas aumentavam para cima da comunidade judaica, acusada de não colaborar com seguimento da cristandade e sempre colocar os católicos diante de pecados. Se o judeu era um mal absoluto para a Europa, seria o cristão novo suspeito de judaizar o grande perigo em Portugal.

Capítulo III

DAS PALAVRAS À IMAGEM

Depois do terremoto que havia destruído três quartos de Lisboa, os sábios do país não encontraram um meio mais eficaz para prevenir uma ruína total do que proporcionar ao povo um belo auto-de-fé; fora decidido pela Universidade de Coimbra que o espetáculo de algumas pessoas queimadas a fogo baixo, com grande cerimonial, é um segredo infundável para impedir a terra de tremer.

Haviam, por isso, prendido um biscainho acusado de ter casado com a comadre, e dois portugueses que, ao comer um frango, tinham-lhe tirado o toicinho; vieram depois do jantar prender o doutor Pangloss e seu discípulo Cândido, um por ter falado, e o outro por ter escutado com ar de aprovação; ambos foram levados separadamente a apartamentos de extremo frescor, onde nunca se era incomodado pelo sol; oito dias depois, vestiram ambos com um sambenito, e ornaram-lhes as cabeças com mitras de papel. A mitra e o sambenito de Cândido traziam pintados chamas inclinadas e diabos sem rabos nem garras; mas os diabos de Pangloss tinham garras e rabos, e as chamas eram verticais. Assim vestidos, saíram em procissão, e ouviram um sermão muito patético, seguido de uma bela música em fãborda. Cândido foi açoitado em cadência, enquanto cantavam; o biscainho e os dois homens que não quiseram comer toicinho foram queimados, e Pangloss foi enforcado, conquanto não fosse esse o costume. No mesmo dia, a terra voltou a tremer com um estrondo assustador.

Voltaire. *Cândido*.

3.1 TREMENDUM AC HORRENDUM SPETACULUM

Na verdade, fui tomada de horror ao ver queimarem aqueles dois judeus e aquele honrado biscainho que casara com a comadre; mas qual não foi minha surpresa, meu susto, minha comoção, quando vi, com um sambenito e embaixo de uma mitra, um vulto que se assemelhava a Pangloss. Esfreguei os olhos, olhei atentamente, vi-o ser enforcado; caí desfalecida. Mal recobrava os sentidos e te vi despido, inteiramente nu; foi o auge do horror, da consternação, da dor, do desespero (...). Tal visão redobrou todos os sentimentos que me acabrunhavam, que me devoravam. Quis gritar, dizer: ‘Basta, bárbaros!’ Mas faltou-me a voz, e meus gritos teriam sido inúteis. Depois que foste açoitado, fiquei pensando: ‘Como é possível que o amável Cândido e o sábio Pangloss se encontrem em Lisboa, um para receber cem açoites e o outro para ser enforcado por ordem do monsenhor inquisidor, de quem sou bem amada? Portanto, Pangloss enganou-me cruelmente ao me dizer que tudo vai o melhor possível no mundo.

Voltaire. *Cândido*.

Se alguém não permanecer em mim, será lançado fora como o ramo. Secará e será ajuntado e jogado no fogo, para queimar-se.

Evangelho de São João, 15: 6.

20 de setembro de 1540: Ribeirão de Lisboa preparava-se para um acontecimento inédito em terras portuguesas. Vinte e três réus, nove homens, quatorze mulheres, saíam pelas ruas em procissão, do cárcere à capela. Ao chegar lá saberiam do seu destino, a morte ou a penitência. Era realizado ali o primeiro auto-de-fé da Inquisição Portuguesa. A cerimônia contou com a presença do rei D. João III e foi presidida por D. João de Mello, inquisidor de Lisboa.¹³⁸ Todos e todas foram penitenciados.¹³⁹

O mesmo D. João Mello, quatro anos depois, enviou uma carta para el-Rei, relatando um auto-de-fé em Lisboa:

¹³⁸ MENDONÇA, José Lourenço D. *Op. cit.*, pp. 146-147.

¹³⁹ Isto é, não foram condenados à morte, ou mais especificamente não foram relaxados ao braço secular, designio quando da condenação capital, conforme veremos adiante.

Senhor – hoje, terça-feira, quatorze deste mês, se fez nesta cidade o auto-de-fé e acabou-se, Nosso Senhor seja louvado, com muito sossego; e houve que por seu serviço fazer muito bom dia, sendo a noite e os dias passados de grandes tempestades, o que não causou pouco crédito no povo em ser negócio de serviço de nosso Senhor, e que o parecia favorecer. E o processo do auto foi da seguinte maneira:

(...)Saímos todos da misericórdia com o crucifixo diante, em procissão, com a clerezia, entre as seis e sete horas pela manhã; e ia também em nossa companhia muitos fidalgos e gente honrada; chegamos ao cadafalso (...). Não tardou muito os penitentes não chegassem, e vinham com eles os corregedores e alcaides da cidade, e diante vinha um crucifixo muito devoto, que mandei fazer, o qual está na mesa do nosso despacho e isto pacificava muito o povo fazia devoção. Vinham perto de cem penitentes em ordem, e faziam uma boa procissão; tanto que [quando] chegaram se começou o hino *Veni creator spiritus*, com sua comemoração do espírito santo, e começou-se logo a pregação, qual fez frei Francisco de Bobadilha, e pregou muito bem e *brevemente, pelo negócio ser muito*. Acabada a pregação, começaram-se a ler dois processos de testemunhas falsas e um de certo cristão novo que feriu uma mulher por testemunhar na santa Inquisição, o qual foi degredado para o Brasil por cinco anos (...); e depois destas pessoas, leram-se os processos dos penitenciados de veementes suspeitas (...); destes haveria vinte e um ou vinte e dois.

Depois destes, leram-se os processos dos reconciliados de heresias, que passaram de cinquenta e três, os quais fizeram suas abjurações e foram condenados a cárcere perpétuo, e alguns deles a cárcere temporal (...) e logo começaram-se a ler as sentenças dos entregues à cúria secular, que foram vinte, e porém uma mulher mandamos tornar ao cárcere do cadafalso, onde a mandamos tomar aos notários deste Santo Ofício, e deu isto bom exemplo no povo, porque ao menos viram claramente que não se queimava senão os que não queriam ser cristãos, nem terem mostras disso (...). Foram sete mulheres e os outros [demais eram] homens, as mais destas pessoas me parece que não iam bons cristãos, e pois eu espero na misericórdia de nosso Senhor que se lembraria deles, depois de muita diligência e cuidado que se teve e pôs em salvação (...).

Certifico à vossa alteza que de nenhuma coisa estou tão espantado como dar nosso Senhor tanta paciência em fraqueza humana, que visem os filhos levar seus pais a queimar, e as mulheres seus maridos e uns irmãos aos outros, e que não houvesse pessoa que falasse, nem chorasse, nem fizesse nenhum outro movimento senão [de] despedirem-se uns dos outros com suas bênçãos, como que se partissem para retornar outro dia. Em tudo verdadeiramente tem mostras estes negócios serem de serviço de nosso Senhor, o qual haja por bem, por sua misericórdia de dar muita vida à vossa alteza, com aumento e conservação do seu real estado para seu serviço.¹⁴⁰

A relevância deste documento está na precisa descrição dos basilares atos de um auto-de-fé. Embora seja um dos primeiros autos do Santo Ofício português, já demonstrava toda a pompa que o caracterizaria como a maior festividade pública na Península Ibérica. Esse aparato complexo e rigoroso, em que gestos e palavras confundem-se e entoam o desenrolar das ações, é identificado por Francisco Bethencourt como um *ritual*, que era anualmente aguardado por ser o “suporte visual da argumentação vitoriosa”.¹⁴¹ Daí, então, o crédito popular que D. João Mello bem realça logo no início da sua carta: independente das

¹⁴⁰ “Carta do Inquisidor João de Mello a D. João III.” *Apud*. AZEVEDO, João Lucio. *Op. cit.*, pp. 450-452. Grifo meu.

¹⁴¹ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...* *Op. cit.*, p. 220.

intempéries, o povo estaria lá, pois era o vislumbre da salvação, o triunfo da fé sobre a heresia.

Auto-de-fé significava, em sentido literal, ato da fé, uma recuperação da fé católica. Fazia parte, ainda, de um modelo literário muito importante para o momento: os autos teatrais – como, por exemplo, o *Auto da Barca do Inferno* de Gil Vicente. Assim, um auto-de-fé tinha por pretensão encenar a fé como uma maneira de fortalecer e renovar os católicos. A representação teatral era a função fundamental do espetáculo, sobretudo pela sua inserção em um sociedade em que gestos e vozes eram mais compreensíveis do que papéis e escritas. Foi através desse teatro da fé que por anos o antijudaísmo se renovou em Portugal.¹⁴²

O auto iniciava-se na missa da semana anterior à cerimônia, quando se lia um édito anunciando e convidando os fiéis para “extirpar todo o delito e crime de heresia e apostasia para maior conservação dos bons costumes e da pureza da Nossa Santa Fé Católica”.¹⁴³ Ao longo da semana a preocupação era construir o cenário da celebração. Era no final da semana que o espetáculo vinha à tona. Na sexta-feira, antevéspera, as autoridades religiosas eram convidadas a conhecer o tablado e decidir seus lugares para o grande dia. O sábado seria dedicado ao conhecimento dos réus. Uma longa fila se formava, misturando acusados, familiares do Santo Ofício e o povo, dava-se início à procissão, outra manifestação que convidava os fiéis a ir combater o mal. Na manhã do dia seguinte, os inquisidores encaminhavam-se ao cadafalso. Outras autoridades, religiosas e civis iam ocupando seus espaços, estrategicamente preparados para o melhor aproveitamento da festividade. Os réus, grandes antagonistas, ficavam ao centro do palco, devidamente vestidos com seus sambenitos. Iniciava-se a missa, seguida da pregação do sermão. Ao findar a prédica, um outro clérigo faria a leitura do Édito da fé, condenando e ameaçando de excomunhão quem não colaborasse com o Santo Ofício. Em seguida, eram apresentadas as culpas dos réus, os quais eram julgados. Se não encontrassem culpas, o acusado era penitenciado e reconciliado à Igreja. Se, no entanto, fosse culpado, seria condenado à morte ao fogo. Entretanto, não era a Inquisição quem fazia essa execução. À Igreja Católica não poderia cair a mancha do homicídio, ela não podia verter uma gota de sangue sequer. Por isso todos os sentenciados às chamas eram relaxados ao braço secular, responsável pela condução do criminoso ao queimadeiro, um local apropriado à queima dos hereges.

¹⁴² Segundo Jean Delumeau, desde o final da Idade Média os teatros eram eficazes formas de disseminação do antijudaísmo. É provável que a estrutura teatral dos autos-de-fé tenham retomado essa tradição. Cf. DELUMEAU, Jean. *Op. cit.*, p. 424.

¹⁴³ MENDONÇA, José Lourenço D. *Op. cit.*, p. 283.

Foi assim que muitos autos-de-fé ocorreram em Portugal. Entretanto, o ritual foi ganhando ainda mais corpo, tornando-se mais complexo ao passar dos anos. A partir do início do século XVII mandava-se imprimir no sábado pela manhã as listas com o nome dos réus e suas culpas. A impressão, dada às condições da época, durava o dia todo e à noite, durante a grande procissão, era entregue às autoridades, “como uma espécie de guia do espetáculo”.¹⁴⁴ A intenção, de acordo com Bethencourt, era garantir a memória da infâmia, uma maneira de perpetuar aqueles nomes na memória da exclusão.¹⁴⁵ Em conjunto estava, também, a exibição dos sambenitos dos relaxados, que, no início, ficavam expostos temporariamente na igreja onde houve a sentença; tempos depois, era possível ver os hábitos por tempo indeterminado, caracterizando, assim, uma memória vitoriosa que avançava os anos – uma memória de longa duração.¹⁴⁶ Essas transformações devem ser encaradas com certa singularidade por definir o auto-de-fé enquanto espetáculo que age até mesmo depois do grande triunfo. Mais do que isso, a memória era uma renovação constante da fé:

a memória infamante proposta pela Inquisição é dominada pela lógica do troféu e da apresentação dos resultados da ação dos tribunais (...) em vez de facções políticas que procuram suprimir a memória dos adversários vencidos e excluídos, trata-se aqui de uma instituição estável que procura tornar pública a memória da infâmia, memória que justifica a própria existência dos tribunais.¹⁴⁷

A duração de um auto-de-fé dependia do número de réus e das sentenças a serem dadas. Podia durar um dia, dois e chegar até três dias. Não à toa a carta que abriu este capítulo trazia que o sermão havia sido abreviado: eram cerca de cem hereges e até ler os crimes, depois esperar pelas sentenças, aguardar possível arrependimento e reconciliação, podia-se atravessar o limiar de mais de um dia. Poderia ser mau negócio, tendo em vista que tratar daqueles hereges tinha um alto custo para os cofres da Inquisição.

O povo que participava era a garantia certa do sucesso do auto-de-fé. Conforme sugere Luiz Nazário, graças ao fiel público a cerimônia passou de sacra para um *espetáculo de massa*. Já nos primeiros autos, a adesão da multidão, que ficava em volta do espetáculo, incitava o conflito contra o pérfido herege, a escória que de alguma forma precisava ser destruída. Assim foi no auto de 1541, quando a população presente atirava pedras nos réus, ou então tentava avançar até o cadafalso para atacar os culpados a golpes com paus e ferros.¹⁴⁸

¹⁴⁴ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...Op. cit.*, p. 261.

¹⁴⁵ *Idem*, pp. 259-264.

¹⁴⁶ *Idem*, p. 261.

¹⁴⁷ *Idem*, p. 263.

¹⁴⁸ NAZÁRIO, Luiz. *Op. cit.*, p. 136.

Para atrair ainda mais o público todo um cenário era preparado, não deixando escapar os mínimos detalhes. Toda aquela situação tinha que passar ao fiel a sensação que ele, de alguma forma, triunfaria diante da heresia. O domingo da imolação do inimigo mais parecia com o Juízo Final, um artifício cuidadosamente encenado para evidenciar ao cristão que no julgamento divino ele seria o escolhido para o reino de Deus.¹⁴⁹ Uma catarse de sentimentos se espalhava pelo cadafalso e atingia seu ponto máximo no acender das fogueiras do queimadoiro, invocando ali uma visão apocalíptica do fogo abrasando o mal e purificando o bem¹⁵⁰:

estamos provavelmente perante um ato que tem a natureza, a um tempo, de um sacrifício ritual e de uma purificação coletiva. Tratava-se de sacrificar à divindade e de exorcizar o mal. (...) O povo sentia-se protegido e purificado com estas imolações que se desenrolavam segundo um cerimonial majestoso e santificador¹⁵¹

Era, então, a luta do bem contra o mal. Mas acima de tudo, a renovação do sentimento cristão contra seus oponentes.

3.2 PALAVRAS TRIUNFANTES, IMAGENS DIFAMANTES

O discurso é um tirano poderosíssimo; esse elemento material de pequenez extrema e totalmente invisível alçam à plenitude as obras divinas; porque a palavra pode pôr fim ao medo, dissipar a tristeza, estimular a alegria, aumentar a piedade.

Górgias. *Elogio de Helena*. (século VI a. C.)

Já que a arte da palavra tem um duplo efeito, já que possui o enorme poder de persuadir para o bem e para o mal, por que razão as pessoas honestas não se esforçariam para adquiri-la, com o fim de se alistarem ao serviço da verdade?

Santo Agostinho. *De Doctrina Christiana*.

I

¹⁴⁹ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...* Op. cit., p. 277.

¹⁵⁰ NAZÁRIO, Luiz. Op. cit., p. 109.

¹⁵¹ SARAIVA, António José Saraiva. Op. cit., p. 111.

Ao subir ao púlpito, o pregador deveria reconhecer a importância que sua voz atingiria: “os ouvintes, a quem hei de pregar. O auditório, a quem desejo persuadir”. Foi assim que frei Estevão de S. Anna iniciou sua pregação, no auto-de-fé realizado em Coimbra, em 1612.¹⁵² A clara distinção das intenções do pregador denota, também, a diferenciação do seu público, composto entre as autoridades religiosas, civis e os moradores da cidade. Daí, portanto, as especificidades: aos ouvintes, a massa popular que ficava espalhada pela praça, o intento era *pregar*; era um com pouco conhecimento aos Evangelhos e de baixa ou nenhuma instrução na leitura, e a pregação tinha seu valor em sentido literal enquanto um importante discurso da prudência e da moral. Diferente de seu outro público, a quem havia o desejo de *persuadir*, era o devoto letrado, que tinha acesso à Bíblia; a persuasão deveria ser muito mais voltada à explicação dos principais argumentos levantados pelo orador, principalmente para convencer sobre a culpa dos hereges. Aquele momento, então, era propício para tomar conhecimento dos aconselhamentos da Igreja, sentir-se parte do sagrado rebanho do Senhor e, principalmente, para aproximar-se das palavras divinas.¹⁵³ É por isso que a pregação no auto-de-fé, conforme veremos, atingiu um status maior e de suma importância, não apenas na complexa sequência de ritos do espetáculo, mas principalmente no povo português sequioso por palavras de fé.

O conturbado contexto de radicais transformações religiosas no século XVI levou a Igreja Católica a um difícil posicionamento: recuperar a fé dos hereges e consolidar a crença nos que permaneceram fiéis a Roma. Era necessária uma reforma para que os bons costumes dos religiosos servissem de exemplo ao rebanho cristão. O Concílio de Trento, ocorrido entre 1545 e 1563, tomou a responsabilidade de construir uma nova Igreja, agora muito mais adequada às necessidades da época. Dentre as preocupações, a função do pregador foi ressaltada:

Porquanto não é menos necessária à República Cristã a pregação do Evangelho, do que a lição; (...) e todos os mais Prelados da Igreja estão obrigados a pregar por si mesmos o Evangelho de Jesus Cristo, não estando legitimamente impedidos. (...) E se algum desprezar o cumpri-lo, saiba que o espera um rigoroso castigo¹⁵⁴

¹⁵² Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra.

¹⁵³ De acordo com Marina Massimi, “a pregação passa a ser o principal meio de doutrinação do povo para difundir a ortodoxia católica e as verdades fundamentais da fé, inacessíveis de outras forma devido à proibição de acesso às Sagradas Escrituras em línguas vulgares para leigos”. Cf. MASSIMI, Marina. *Palavras, almas e corpos no Brasil Colonial*. São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 79.

¹⁵⁴ *O Sacrossanto e ecumênico Concílio de Trento. Em latim e português*. Lisboa, 1781, tomo I, p. 85.

Para que isso fosse possível, o pregador deveria estimular os fieis com “palavras breves e claras os vícios de que se devem apartar e as virtudes que devem seguir”.¹⁵⁵ A preocupação passou a ser como a palavra atingiria o ouvinte, como construiria sua sensibilidade e subjetividade. Consoante Michael Mullet, foi a partir da Contra Reforma que os sentimentos foram tomados como um importante elemento de doutrinação: “os católicos foram então encorajados, mais do que anteriormente, a *sentir* a sua religião: quando se festavam, por exemplo, eram estimulados a sentir um desgosto emocional pelos seus pecados e mesmo arrependimento por terem causado sofrimento a Cristo”.¹⁵⁶

Mas não era, contudo, um pregador qualquer. Era um religioso envolto de novos ares de educação teológica, em consonância com essa Igreja que se reavivava e se renovava: era um *pregador barroco*.¹⁵⁷ De acordo com José António Maravall, o barroco é fruto de uma época de intensas crises – “o Seiscentos é uma época trágica”.¹⁵⁸ O emprego do novo e do artifício era valorizado enquanto possibilidade de impactar homens e mulheres, causando o espanto, a admiração, a veneração, enfim, aguçar as sensibilidades. Cabiam ao teatro e às grandes festividades, de acordo com o autor, enquanto grandes espetáculos, o papel de difundir essas novidades.¹⁵⁹ Ressalte-se que não era qualquer novidade: era uma saída às crises, uma nova imagem do mundo e do homem.¹⁶⁰

Era na teatralização do auto-de-fé que nosso pregador desenvolvia suas capacidades de atrair seu público. Isso era possível a partir de uma desenvoltura oratória que pudesse captar o máximo de verossimilhanças de quem o ouvia. Não podiam, portanto, ser quaisquer palavras. O pregador barroco deveria ser aquele capaz de “possuir a faculdade da perspicácia que penetra na mais longínqua e minúscula circunstância de cada sujeito”.¹⁶¹ Novamente estamos diante de um recurso de articulação retórica cuja finalidade é atingir a sensibilidade. Era imperativo, assim, “uma concepção mais emotiva do que intelectual da vida espiritual (...)”

¹⁵⁵ *Idem*, p. 87.

¹⁵⁶ MULLET, Michael. *A Contra-Reforma*. Lisboa: Gradiva, p. 66. Grifo meu.

¹⁵⁷ Por Barroco entende-se o conceito de José António Maravall, enquanto uma cultura de época. De acordo com Maravall, o Barroco tem sua plenitude entre 1605 e 1650 na Península Ibérica. Isso significa que analisaremos o sermão dentro do contexto histórico-social de produção e não enquanto sua estética barroca. Cf. MARAVALL, José António. *A cultura do Barroco*. Trad. Silvana Garcia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, pp. 41-61.

¹⁵⁸ *Idem*, p. 248.

¹⁵⁹ *Idem*. 365-374.

¹⁶⁰ *Idem*, pp. 247-279.

¹⁶¹ BARILLI, Renato. *Retórica*. Trad. Graça Marinho Dias. Lisboa: Editorial Presença, 1979, p. 96.

para vincular a alma mais ao coração do que à inteligência”.¹⁶² O objetivo era, então, causar sensações, criar cenários e coloca-los nos ouvidos de quem ouvia.

O sermão, por conseguinte, desempenhava-se como um articulador das instruções, um propagador das boas maneiras católicas. Consoante Michael Mullet, a pregação tinha um importante efeito nessa conjuntura de Reforma: “o sermão, em conjunto com as aulas de Catequese e da Primeira Comunhão, constituía o modo mais imediato de ensinamento da doutrina cristã ao povo”.¹⁶³ Neste mesmo sentido, Marina Massimi aponta que “a pregação era considerada no mesmo plano da leitura e do ensino da Escritura Sagrada, pois a pregação seria necessária à sociedade cristã tanto quanto a leitura da Bíblia”. Não à toa, principalmente após a segunda metade do século XVI nos deparamos com um rico sermonário em Portugal. Gilson José dos Santos observa que o conjunto de sermões português dos séculos XVI e XVII constituiu um “método português de pregar”, o qual levou em consideração os aconselhamentos da Igreja Reformada. Esse método, por sua vez, observa que

no quadro de argumentos próprios do gênero doutrinal (parte extensa da produção oratória da época) assumem especial relevo os afetos (...). O pregador devia, porém, insuflar, nos ouvintes apenas aquele afeto que, antecipadamente, escolhera como finalidade do sermão, tanto no seu conjunto quanto nas suas partes constitutivas.¹⁶⁴

A afetividade levantada pelo autor pode ser um indício para explicar as transformações que o sermão sofreu na ritualística da fé. Nos primeiros autos-de-fé, o Sermão era pregado durante a missa, como uma parte de exortação entre a leitura evangélica e a eucaristia. Posteriormente o púlpito separou-se do altar e o Sermão passou a ser isolado, dito sempre após a missa.¹⁶⁵ Há uma possível justificativa para essa complexidade que a cerimônia sofreu, com especial atenção ao Sermão. Aquela população portuguesa do século XVII tinha um alto índice de analfabetismo e, assim, a tradição oral era mais forte que a tradição escrita. E a força seria ainda maior se viesse da boca de um representante de Deus.¹⁶⁶ Como fossem as palavras, ao pregarem-nas era preciso levar em consideração que quem ouvia estava aprendendo a seguir a retidão da vida cristã. E quem estava aprendendo queria ouvir a “voz de Deus”.

¹⁶² MORÁN, Manuel; ANDRÉS-GALLEGO, José. “O Pregador”. In: VILLARI, Rosário (dir.). *O Homem Barroco*. Trad. Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995, p. 119.

¹⁶³ MULLET, Michael. *Op. cit.*, p. 33.

¹⁶⁴ SANTOS, Gilson José dos. “Método Português de pregar”. In: *Revista Em Tese*, v. 18, n. 1, p. 5.

¹⁶⁵ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...op. cit.*, pp. 221-263.

¹⁶⁶ Por exemplo, no auto-de-fé ocorrido em Coimbra em 1618, o pregador Francisco de Mendonça considerava-se como Deus ao dizer “Já antigamente matastes e apedrejastes os Profetas de Deus (...) não mateis, não apedrejeis agora ao próprio Deus, que aqui vos prega” cf. SERMÃO QUE FES O PADRE DOCTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Nouembro do anno de 1618, fl 3v-4.

Portanto, se essa voz era contrária ao inimigo da fé, era preciso explorá-la mais a fundo. Estabelecia-se, assim, um vínculo entre fiéis e oradores, unindo todos junto à Inquisição. Eis, então, a função coesiva do Tribunal sendo exercida, atingindo às mentalidades dos ouvintes. Visava, acima de tudo, manter a ordem, com uma forma pedagógica:

sua finalidade comum era sempre pedagógica. De uma parte, estimular positivamente a participação e integração voluntária no sistema, ensinar a não transgredir a norma e marcar as pautas para o reto comportamento; de outra, inculcar à sociedade o ódio à heresia mostrando-lhe os meios para defender-se dela. Uma aprendizagem no que, com é de supor, jugava um papel principal a exposição pontual da doutrina e à exata publicidade do delito junto com a humilhação do culpado. Estes eram os objetivos do sermão.¹⁶⁷

O pregador tinha, portanto, uma destacável função. Consoante Howard Norton, o papel dos pregadores era fundamental, pois “eles podiam também agitar, intimidar e incitar o público através de proposições cuidadosamente preparadas. Isso era possível com sermões para inspirar os ouvintes a amar e perdoar.”¹⁶⁸ Indo além, Francisco Bethencourt afirma que o pregador devia “captar a benevolência” de seu público.¹⁶⁹ não era por acaso que o pregador para o púlpito inquisitorial era escolhido entre os mais destacados membros do clero.

Anita Novinsky sugere mais uma função ao Sermão de auto-de-fé: enquanto agentes de propaganda antijudaíca.¹⁷⁰ Desde fins do século XV, quando os conflitos religiosos tornaram-se pungentes em Portugal, até o século XVIII, principalmente com a exigência pombalina de eliminar as diferenças entre cristãos novos e cristãos velhos, o antijudaísmo era constantemente retomado para atingir a população cristã nova, suspeita de não ser plenamente católica. É por isso que Novinsky compreende a pregação enquanto divulgação de ódio, pois

os sermões pronunciados nos autos-de-fé não escondiam essa mensagem de ódio ao judeu. Analisando os sermões da primeira metade do século XVIII, não encontramos menção aos hereges, feiticeiros bígamos, sodomitas e homossexuais, que também desfilavam nas longas procissões, nem vem mencionados os cristãos-novos e os criptojudeus, mas a mensagem é sempre dirigida contra o ‘povo judeu’, como um todo. O discurso religioso escondia o grande inimigo, o judeu.¹⁷¹

Isso também foi recorrente no conjunto de Sermões aqui analisado. De fato, não foi constatado menção a crimes sexuais, práticas mágicas ou protestantismo nas fontes; o judeu

¹⁶⁷ GONZALES DE CALDAS, Maria Victoria. “Nuevas Imágenes del Santo Oficio em Sevilla: el auto de fe”. In: ALCALÁ, Angel. *Inquisición Española y Mentalidad Inquisitorial*. Barcelona: Ariel, [s.d], p. 241.

¹⁶⁸ NORTON, Howard. “An analysis of a sermon preached against the jews at the Portuguese Inquisition”. In: NOVINSKY, Anita; CARNEIRO, Maria Tucci. *Inquisição...Op. cit.*, p. 503.

¹⁶⁹ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições...op. cit.*, p. 246.

¹⁷⁰ NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 67.

¹⁷¹ NOVINSKY, Anita. *A Inquisição portuguesa a luz...Op. cit.*, p. 300.

foi o único mencionado. E é a partir das palavras de ódio que se observa a permanência da representação negativa do elemento judaico na sociedade portuguesa ao longo de séculos. E o que é mais intrigante: a afirmação categórica da existência de judaísmo, mesmo passado mais de um século após a conversão de 1497.

As palavras, as boas condutas à retidão de uma plena vida em Cristo tinham que, por fim, atingir o público. Não era a toa a preocupação de frei Estevão de S. Anna: era preciso conhecer a especificidade do seu ouvinte. O dominicano português Luís de Granada (1504-1588), importante referência da Contra Reforma Ibérica, destacava que

a mesma razão natural ensina, que não somente se deve atender quem fala, senão também aquelas diante de quem se fala. Porque de uma maneira se há de falar aos homens rústicos e agrestes; de outra aos eruditos, nobres ou varões principais e ouvidos delicados. Enfim, segundo a diversidade que há nas pessoas, que há nos vícios que se cometem no povo, devem variar-se no sermão.¹⁷²

no auto-de-fé, onde rústicos e eruditos acompanhavam a mesma pregação, a tarefa tornava-se mais difícil. Daí a necessidade de uma prédica que saiba dialogar entre os dois públicos, conforme acompanhamos, ainda, nas palavras de Estevão de S. Anna:

Ponderou divinamente São Cipriano naquele tratado *De Oratione Dominica* que todas as vezes que os Cristãos rezamos [sic] a oração do *Pater Noster* damos bofetadas aos Judeus (...). Rezar o *Pater Noster* diante do Judeu é injuria-lo, afrontá-lo e dar-lhe corrimaça: Judeu; *Pater noster*, Pai nosso é, e não teu, tu és filho alheio, por tua culpa nós somos filhos próprios (...) [tu] escolheste por pai o demônio.¹⁷³

Claramente o pregador cita um importante representante do cristianismo primitivo, o cartaginense Cipriano, que viveu no século III, destacado pela sua brilhante oratória e pelo seu martírio cristão. Mas não é a obra do santo que interessa e sim o efeito que ela provoca: a bofetada ao judeu. Parece-nos um intenso jogo entre uma sabedoria erudita, que provavelmente conhecia São Cipriano e, ao mesmo tempo, o ensinamento do conteúdo tratado em sua obra, a sensação que os cristãos são os verdadeiros filhos de Deus e que o judeu é o filho alheio.

O público majoritário do auto-de-fé, o fiel comum, leigo, era aquele a quem o pregador deveria deter mais preocupação, provocando-o. É preciso, mais uma vez, pensar o ambiente em que estava inserido aquele homem, aquela mulher que ao amanhecer do

¹⁷² Luís de Granada. *Apud*. MASSIMI, Marina. *Op. cit.*, p. 128.

¹⁷³ Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Estevão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 7.

domingo dirigia-se ao local do espetáculo para acompanhar a grande sagração da fé. Tratavam-se de pessoas atribuladas pela crise contextual que os perpassava:

O homem, segundo se pensa no século XVII, é um indivíduo em luta, com toda a comitiva de males, que à luta acompanha, com os possíveis proveitos que também a dor traz consigo, mais ou menos ocultos. Em primeiro lugar, encontra-se o indivíduo em combate interno consigo mesmo, fonte de tantas inquietações, cuidados e até violências que do seu interior brotam e se projetam com o mundo e com os demais homens. O homem é um ser agônico, em luta dentro de si (...). A mentalidade formada pelo protestantismo propicia, não menos que nos católicos que seguem a doutrina do decreto tridentino *de justificatione*, a presença desse elemento agônico na vida interna do homem. A vida do homem é guerra consigo mesmo.¹⁷⁴

Embora Maravall trate essas tempestuosas sensações como frutos do século XVII, parece razoável considerar como vivências sentidas já no século anterior.¹⁷⁵ É mais uma das possibilidades para explicar a surpresa de D. João de Mello com a participação do público no auto de 1544, mesmo com todos os entraves provocados pelas condições climáticas nos dias anteriores, conforme expresso na carta que abre este capítulo. Mais ainda, parece uma possível explicação para o pleno funcionamento da Inquisição entre o final do século XVI e até a segunda metade do século XVII, quando se chegou a ocorrer dois autos-de-fé em um mesmo ano e em uma mesma cidade. Essa angústia causada pelas convulsões geradoras da crise no homem poderia encontrar uma saída nas pregações, na existência da Inquisição, na participação da missa, no acompanhamento do auto-de-fé. No reviver da fé em Deus, portanto.

Estamos diante, então, da perfeita simetria do púlpito da Inquisição: pregador, sermão e ouvinte. O pregador como a voz de Deus, a benevolência, o perfeito som da doutrina cristã. O ouvinte enquanto aquele que buscava uma solução para seus tormentos, de como reconhecer seu inimigo na fé Deus e, acima de tudo, de como evitar cair em erro. O sermão era o elo que ligava público e orador, a palavra materializada, capaz de ensinar, de motivar, de admoestar; um canalizador da adoração, conforme podemos ver no Sermão pregado pelo jesuíta Francisco de Mendonça, no auto-de-fé de 25 de novembro de 1618: “*Et totius mundi*

¹⁷⁴ MARAVALL, José António. *Op. cit.*, pp. 260-261.

¹⁷⁵ É interessante notar também que, conforme adverte Michael Mullet, a Contra Reforma não se inicia propriamente após o Concílio de Trento. Seu início é muito antes, e o autor a situa na Baixa Idade Média, quando ocorre uma reanimação cristã, preocupada em pensar um novo homem para a Igreja. O Concílio Tridentino, desta forma, foi importante, mas não foi o auge e nem o ponto final da Contra Reforma; foi muito mais a captação das transformações nas mentalidades religiosas provocadas nos séculos anteriores Cf. MULLET, Michael. *Op. cit.*, pp. 9-14. Acerca das sensibilidades, recorrente preocupação da Contra Reforma, Johan Huizinga comenta que essa preocupação ocorria desde o século XII: “depois que o suave misticismo de S. Bernardo, no século XII, iniciou uma ternura patética sobre a Paixão de Cristo, a sensibilidade religiosa da alma medieval não mais cessara de desenvolver-se”. Cf. HUIZINGA, Johan. *O declínio da Idade Média*. Trad. Augusto Abelaira. Lisboa: Editora Ulisseia, [s.d.], pp. 199-207.

una vox Christus est. Finalmente a voz de todo mundo é Cristo, porque todo mundo a Cristo confessa, a Cristo louva, a Cristo prega. Não sabe falar noutra coisa, senão em Cristo”.¹⁷⁶

Entretanto, havia ainda um outro público que também merece destaque. Era ele o réu que estava na condição de escolher uma possível remissão de seus pecados e, por conseguinte, a reconciliação ao seio cristão. A pregação para eles, provavelmente, era mais dificultosa, pois para além de persuadir era preciso *admoestar*:

Perdeu a honra, perdeu o morgado, perdeu o reino, perdeu o Templo, perdeu o Sacerdócio, perdeu a profecia, perdeu a Escritura, perdeu a terra de promessa, perdeu a liberdade, perdeu a lei, perdeu o Messias. Mais perderia se houvesse [o] que perder. Não percas pelo menos a alma, povo de Israel, não percas a consciência.¹⁷⁷

Muito do que era dito ao cristão para convence-lo sobre a perfídia judaica era também uma forma de amedrontar os acusados, causando um abalo psicológico. O medo condicionaria o culpado a conhecer suas falhas, assumindo-as e levando-os ao arrependimento. O pregador quando atingia essa situação tinha, então, a responsabilidade de aconselhar: “Confessai-o [o pecado] e pedi-lhe perdão [a Jesus] e ficareis amados de Deus e estimados dos homens”¹⁷⁸. Frei Manoel dos Anjos, em auto-de-fé realizado em 21 de junho de 1615, na cidade de Évora, chegou a ensinar o pedido de misericórdia: “Fazei que se acabem minhas maldades, confesso minha culpa que até agora fui Apostata de vossa Santa Fé, daqui em diante renuncio meus erros.”¹⁷⁹ Essa parcela marginalizado da cerimônia exigia um confronto consigo, uma dupla questão entre comprometer-se com a verdadeira fé católica e segui-la em retidão, ou negar Cristo e abraçar a morte. Apenas uma escolha podia ser feita e o pregador deveria ser preciso na influência.

Levando-se em consideração essa combinação presente entre pregador e seus diversos públicos em um auto-de-fé, podemos fazer alguns questionamentos sobre os efeitos e as funções dos Sermões. Além da doutrinação e do ensinamento da verdadeira fé, o Sermão era, também um importante mecanismo de manutenção da Inquisição? Como o pregador

¹⁷⁶ SERMÃO QUE FES O PADRE DOCTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Nouembro do anno de 1618, fl. 31.

¹⁷⁷ *Idem*, fl. 25.

¹⁷⁸ SERMÃO QUE O PADRE FREI MANOEL EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frâncisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619, fl. 20.

¹⁷⁹ Sermão do Acto da Fé que se celebrou na cidade d’Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector iubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 25.

estabelecia a relação do Santo Ofício com seus ouvintes? Para respondê-las é preciso aproximarmos um pouco mais das fontes.

II

O primeiro sermão de auto-de-fé que passou pela imprensa portuguesa data de 1612.¹⁸⁰ Foi pregado no segundo domingo da quaresma pelo carmelita Estevão de S. Anna, em Coimbra. Naquele dia vinte e dois réus desfilaram pelas ruas da cidade. Eram dezesseis homens e seis mulheres, sendo dois padres, um acusado de judiaria e sodomia e outro de afirmar que a Lei Velha (lei dos judeus) e a Lei Nova (lei dos cristãos) eram a mesma. Todos e todas foram penitenciados.

Não há informações precisas sobre o que motivou a impressão dos sermões a partir deste momento. Da mesma forma, os vestígios carecem de informação quanto à sua recepção e circulação pelo público.¹⁸¹ Algumas possibilidades podem ser encontradas no papel que a Inquisição exercia na época. Segundo Joaquim Romero Magalhães, no período entre 1605 e 1615 ocorreu uma *reorganização* do Tribunal.¹⁸² A situação ainda era de receio de uma submissão da Inquisição Portuguesa à Inquisição Espanhola, diante da União das Coroas Ibéricas. Para piorar, entre 1601 e 1605, Felipe III de Espanha e II de Portugal negociava um perdão geral com os cristãos novos, com possibilidades de permiti-los deixarem o reino. O impacto causado nos inquisidores gerou revolta, principalmente pelo fato do rei não ter os consultado previamente. Por outro lado, o temor era que a comunidade cristã nova ganhasse forças perante a Coroa e enfraquecesse o poder episcopal.¹⁸³ A reação da Igreja veio

¹⁸⁰ SARAIVA, António José. *Op. cit.*, p.110. MAGALHÃES, Joaquim Romero. “La Inquisición portuguesa: intento de periodización”. In: *Revista de La Inquisición*. Madrid: Editorial Complutense, 1992, nº2, p. 80.

¹⁸¹ António José Saraiva sugere que a circulação dos Sermões era recorrente em Portugal: “Ao que parece por esta abundância editorial, o gênero era procurado pelo público, como as histórias de aventuras e naufrágios. A não ser que tais edições fossem fomentadas pelo Santo Ofício dentro da sua política de condicionamento da opinião”. Cf. SARAIVA, António José. *Op. cit.*, p. 110. O historiador inglês Charles Boxer trata o Sermão como uma publicação de grande circulação: “A fobia antijudaica que caracterizou os perseguidores, religiosos ou leigos, evidencia-se de modo impressionante e odioso nos sermões proferidos durante os autos-de-fé. Muitos eram impressos em folhetos que obviamente ganhavam ampla circulação.” Cf. BOXER, Charles. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica*. 1440-1770. Trad. Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Já para o historiador estadunidense Howard Northon, “os cidadãos mais cultos aguardavam ansiosamente a publicação do texto pela imprensa e o liam repetidamente no decorrer dos dias.” *Apud*. NAZÁRIO, Luiz. *Op. cit.*, p. 103. No entanto, nenhum autor aponta suas fontes para tais afirmações. Além disso, não foi encontrada nenhuma evidência em relatos à época sobre a circulação dos sermões. Fica, portanto, como uma incógnita.

¹⁸² MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. cit.*, p. 72.

¹⁸³ SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica*. (1580-1640). Trad. Isabel Cardeal. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 42.

principalmente depois da confirmação do perdão geral, quando em 1604 o Papa Clemente VIII concede o breve *Postula a nobis* e em 1605 a Coroa luso-espanhola autoriza a saída dos cristãos novos. A partir de então “do púlpito clérigos e frades fulminavam contra os heréticos e os sermões dos autos-de-fé amplificavam, pela solenidade da ocasião, a infâmia da raça”.¹⁸⁴ A constante pressão e a constatação da perda de importantes homens do comércio levaram à revogação do perdão e à proibição da saída de conversos do reino, em 1610.¹⁸⁵

Outra possibilidade pode estar na figura de D. Pedro de Castilho, Inquisidor geral durante 1605 e 1615. Ao assumir a Inquisição Portuguesa, Castilho encontrar-se-ia na difícil situação de “fazer prover”¹⁸⁶ o Santo Ofício, que atravessava uma grave crise sucessória marcada por três inquisidores ocupando o cargo em menos de dez anos.¹⁸⁷ Nesse ínterim, o perdão geral era negociado e a crise sucessória não permitiu a Inquisição fortalecer seu posicionamento. Assim, desde o início de sua incumbência, D. Pedro de Castilho tinha um duplo problema: abrandar a crise e reforçar o Santo Tribunal. O inquisidor encarou as dificuldades de duas formas: reorganizando os quadros inquisitoriais e reformando o Regimento do Santo Ofício.¹⁸⁸

Em 1606, Castilho nomeou Gaspar Pereira como inquisidor de Coimbra e Jorge de Melo inquisidor de Évora. Suas primeiras reformas visavam fortes opositores do perdão geral de 1605 para, assim, endurecer os pedidos de anulação do édito promulgado por Felipe III. Entre 1610 e 1612 procurou renovar a equipe ministerial, depois de acumular desavenças com os antigos ministros.¹⁸⁹ A outra face da reorganização começou em 1608, quando D. Pedro retomou a elaboração de um novo Regimento à Inquisição. O documento tinha sido problematizado em 1593, tendo uma versão preliminar por volta de 1598. A tarefa de Castilho

¹⁸⁴ AZEVEDO, J. Lucio de. *Op. cit.*, p. 165.

¹⁸⁵ Para o historiador português João Francisco Marques, os sermões pregados durante a União Ibérica foram importantes meios de afirmação política contra a “dominação filipina”. Tratava-se de um posicionamento ideológico contra a Coroa Espanhola, incentivado por uma noção de identidade portuguesa, que era contrária à hispânica. Contudo, não concordamos com tal posicionamento, tendo em vista que nenhum sermão aqui analisado apresenta-se contrário ao rei Filipe III de Espanha e II de Portugal. Pelo contrário, é possível encontrar sermão dedicado a el-Rei. Sobre os trabalhos de João Francisco Marques ver: MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a Dominação Filipina*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986. MARQUES, João Francisco. “A Inquisição Portuguesa e a pregação autonomista no domínio filipino”. In: BARRETO, Luís Filipe; MOURÃO, José Augusto; ASSUNÇÃO, Paulo; GOMES, Ana Cristina da Costa; FRANCO, José Eduardo. *Inquisição Portuguesa – Tempo, Razão e Circunstância*. Lisboa/São Paulo: Prefácio, 2007, pp. 29-44.

¹⁸⁶ Expressão utilizada por Ana Isabel Lópes-Salazar Codes. Cf.: LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel. *Inquisición Portuguesa y Monarquía Hispánica en tempos del perdón general de 1605*. Lisboa: Edições Colibri, 2010, p. 179.

¹⁸⁷ Foram eles: D. António de Matos de Noronha (1596-1600), D. Jorge de Ataíde (1601), D. Alexandre de Bragança (1602-1604).

¹⁸⁸ *Idem*, pp. 179-200.

¹⁸⁹ Esses ministros, no entanto, ajudaram D. Pedro de Castilho a fortalecer o posicionamento contra o perdão geral de 1605.

foi retomar os problemas daquela época e adequar às transformações sintomáticas de seus primeiros anos de mandato. Além disso, o Regimento anterior, de 1552, mostrava-se anacrônico para a estrutura da malha inquisitorial da época e necessitava de urgentes remodelações. A principal delas exigia que cada tribunal deveria ter três inquisidores e não mais dois, conforme regimento anterior. O novo Regimento foi publicado em 1613, ano que confirmou a consolidação das reformas de D. Pedro e o fim da crise inquisitorial.

Mais uma possibilidade a ser somada está no aumento do antijudaísmo nos reinados filipinos em Portugal. Bruno Feitler defende que

foi o período de elaboração dos textos mais virulentos – impressos ou manuscritos, tratados ou sermões –, não havendo vestígios de nenhuma obra com sentimentos apostólicos em relação aos cristãos novos (sempre suspeitos de judaizar): os pregadores não creem ser útil catequizá-los. Assim, esse período só produz textos de execração ao judaísmo e de advertência à população para os perigos da ‘presença judaica’ em Portugal.¹⁹⁰

Sendo, ainda, que entre 1612 e 1620 nove sermões foram impressos. O aumento da literatura antijudaica pode ser um dos indícios da insatisfação com o perdão geral aos cristãos novos, tratando-se, desta forma, de um forte posicionamento político.

Todas essas transformações ocorridas na primeira década do seiscentos causam um ambiente propício para o surgimento do sermão enquanto palavra impressa em Portugal. O sermão era um importante meio de divulgação não apenas da doutrina cristã, mas principalmente de seu posicionamento diante da conduta dos cristãos novos. As reformas de D. Pedro de Castilho e o aumento do antijudaísmo durante o período filipino podem colocar a impressão dos sermões como mais um aliado na luta contra a heresia judaica. Infelizmente, devido à falta de informações precisas sobre a circulação desses sermões não é possível conhecer os impactos por eles provocados naquele Portugal do século XVII – por isso, então, traçaremos algumas hipóteses sobre a palavra proferida no auto-de-fê.

Para nos aproximarmos ainda mais das fontes é preciso conhecer sua estrutura. De um sermão para outro o modelo não sofre grandes variações. Na verdade, havia um molde muito geral que foi sendo teorizado ao longo dos séculos XVI e XVII, formando a chamada *Retórica Eclesiástica* – base do “método português de pregar”.¹⁹¹ A prédica iniciava-se com o exórdio com uma citação bíblica em latim – também chamado de tema –, seguida de um comentário acerca da passagem. Esse exórdio não podia estender-se muito ou então

¹⁹⁰ FEITLER, Bruno. *O catolicismo como ideal...Op. cit.*, p. 149.

¹⁹¹ SANTOS, Gilson José dos. *Op. cit.*, p. 3.

confundiria os ouvintes; era finalizado com a *divini auxilii imploratio*, a imploração de ajuda divina, figurada na Virgem Maria, a quem era dedicada uma Ave Maria. A seguir o pregador apresentaria a estrutura do sermão, para facilitar o acompanhamento dos ouvintes.¹⁹² O próximo passo seria as admoestações e os aconselhamentos morais, no intuito de comover e apontar os possíveis erros aos espectadores, ensinando-os, em seguida, o verdadeiro caminho até Cristo. Geralmente aqui se destaca os motivos do auto-de-fê, da condenação e se expressa sentimentos de repulsa aos judeus. Por fim, na conclusão o pregador apresentaria a importância da Inquisição, da condenação e o papel ritual da fogueira. O pregador finalizaria apontando a única possibilidade de salvação aos réus, que, obviamente, era sempre Deus.

Mas a importância dos sermões só pode ser conhecida se chegarmos ainda mais perto do púlpito e ouvirmos algumas palavras dos pregadores. É o que faremos a partir de agora. Primeiramente conhecendo algumas expressões mais comuns nos oito sermões que acompanhamos entre 1612 e 1620. Em seguida, observando como os judaizantes são representados a partir das metáforas cegos, surdos e mancos.

“Que algum crime grande cometeste e não foi outro senão a morte do filho de Deus e do vosso verdadeiro Messias”¹⁹³ – deicídio

Desde o momento imediato à morte de Jesus Cristo na Cruz e sua sequente ressurreição, ao terceiro dia, a mancha do deicídio pairou sobre os judeus. Jesus de Nazaré cumpriu suas promessas, sobretudo àquela de destruir e construir um templo em três dias. O templo, na verdade, era seu próprio corpo. Os últimos dias de Cristo foram marcados pela sua profecia e já lhe era sabido que seria pelas mãos dos judeus que sua morte viria.

Ao longo da história, então, essa imagem dos judeus enquanto assassinos do verdadeiro filho de Deus, foi acompanhada de justificativas para seus castigos. Nos Sermões, o deicídio é interpretado como o crime por excelência cometido pelos judeus e, por conseguinte, o mais justificável de condenação: “Mas, sobretudo, blasfemastes dele, quando,

¹⁹² Como exemplo, destacamos o sermão de 1615 pregado pelo franciscano Frei Manoel dos Anjos, o qual apresenta uma estrutura a partir de uma “ceia parabólica”, convidada por Jesus Cristo, dividida em quatro pratos.

¹⁹³ Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prégou no acto da Fê, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 13v.

com sacrílega ousadia, pedistes a Pilatos que pusesse em uma Cruz”.¹⁹⁴ “Pois que pecado foi este tão detestável? Que maldade digna de um castigo tão irremediável e alheio de toda a misericórdia como este? Sem duvida que todo este mal nos vem pela morte do inocente Jesus”.¹⁹⁵ É assim que Padre Gregório Taveira apresenta o sacrilégio da morte divina. O questionamento de Jesus enquanto verdadeiro Messias prometido nas Escrituras confere aos judeus, também, a imagem da desonra: “Antigamente era o povo Judaico o mais honrado que havia no mundo (...). Matou Cristo, ficou o mais desonrado povo que há no mundo.”¹⁹⁶

Outra passagem muito comum nos Sermões é da negação em aceitar Jesus enquanto Messias “Criei e honrei meus filhos, mas eles me desprezaram (...) meu povo não reconheceu a seu Deus que o redimiu.”.¹⁹⁷ Os judeus são figurados como o povo escolhido de Deus para depositar seu filho unigênito e o único salvador do mundo. Todavia, a resposta dos hebreu, segundo recorrência nos Sermões, foi a morte:

Ó ingratidão *in audita* deste povo judaico: aquele daquele sangue a quem ele amou tanto de ante mão, aquele a quem tirou de cativo, aquele a quem chamou de meninas de seus olhos (...) aquele a que curou, deu saúde e vida, estes o não quiseram conhecer, estes o perseguirão, estes o venderam, estes o escarneceram, açoitaram; e, finalmente, estes em um Cruz tiraram a vida e o crucificaram¹⁹⁸

Esse desprezo, aliás, foi tratado por Frei Estevão d S. Anna como “Ingratidão estupenda, malícia nefanda”.¹⁹⁹

A Cruz que representava a salvação cristã, representava, também, a mácula judaica. A culpa máxima por um crime cometido ao Deus em carne e verbo. A execução de Jesus, longa e cheia de flagelos, com um julgamento de repetidos escárnios cometidos pelos judeus é encarada pelos pregadores como justificativa para a *exempla* máxima. Alguns desses castigos ouviremos a seguir.

¹⁹⁴ Sermao da FEE que pregou o Padre Frey Gregorio Taveira Superior do real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em Thomar, & seu destricto, em o primeiro dia de janeiro de 1619, fl. 9.

¹⁹⁵ *Idem*, fl. 8v.

¹⁹⁶ SERMÃO QVE FES O PADRE DOVTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Nouembro do anno de 1618, fl. 13v.

¹⁹⁷ *Idem*, fl. 3.

¹⁹⁸ Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d’Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 6v.

¹⁹⁹ Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 6.

“Andarás vagamunda, Sinagoga miserável, até o fim do mundo, sem achar lugar aonde aquietes” – desterro²⁰⁰

O primeiro castigo dado aos judeus foi ficar sem um lar. Gregório Taveira, em um auto-de-fé de 1619 lembraria o maior de todos os erros da comunidade judaica

Que deram os Judeus para cometerem o maior sacrilégio que na vida se pode dar, que foi a morte de Cristo Senhor nosso; para que quando esse mundo visse depois as grandes calamidades e açoites que esse povo padecia desterrado por todo ele, entende-se que era em pena e castigo da injusta morte que deram a seu Messias e a seu Deus.²⁰¹

O desterro era apresentado como uma punição que substitui a morte dos judeus. Não significava, com isso, um aspecto negativo, mas uma forma de remissão do pecado, ao encarrega-los de espalhar o Velho Testamento pelo mundo.²⁰²

Mas ao andar pelo mundo o judeu não estaria em liberdade. Pelo contrário, sua condição era de um eterno cativo, vivendo sempre sob o julgo de quem os hospedava “Andásseis pelo mundo desterrados; hei-os na Pérsia, ei-los em França, ora em Alemanha, ora em Espanha, e isto são tão medrosos que até da terra em que põe os pés tem medo. E pôs neles Deus um sinal, não sei que tal que logo os conhecem por gente apartada”.²⁰³ A situação de medo para os pregadores era a tomada de consciência da grande perda,²⁰⁴ pois a morte de Cristo foi suficiente para expô-los como povo maléfico.

O deicídio, contudo, não foi uma experiência exemplar aos culpados. Assim é afirmado por Francisco de Mendonça, no auto-de-fé de 1618, realizado em Coimbra:

²⁰⁰ Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prégou no acto da Fè, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 11.

²⁰¹ Sermao da FEE que pregou o Padre Frey Gregorio Taveira Superior do real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em Thomar, & seu districto, em o primeiro dia de janeiro de 1619, fl. 9v.

²⁰² “A razão porque Cristo depois da sua morte não quis que os Judeus fossem postos à espada, mas andassem pelo mundo desterrados, foi para que eles levassem os livros dos Profetas e testamentos velho, com que a pregação Evangélica se confirmasse.” Cf. Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prégou no acto da Fè, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 12.

²⁰³ Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d’Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 12.

²⁰⁴ “Não quiseste povo Judaico a teu verdadeiro Rei Messias, pois perdeste a teu Reino. A ti mesmo fizeste mal” Sermam que pregou o muyto reverendo padre Francisco de Mendoça da Companhia de Jesus no auto publico da FEE que se celebrou na praça da cidade de Évora Domingo 8 de junho de 1616, fl. 9.

cativai-os, Senhor, e espalhai-vos por todo mundo. (...) Para que com este cativoiro testemunhareis por todo o mundo sua falsidade e nossa verdade. Mas ah miserável povo. (...) Espalhados e esquartejados por todas as quatro partes do mundo; mas nem por isso convertidos, nem arrependidos de suas culpas.²⁰⁵

A falta de arrependimento era o que caracterizava o hebreu enquanto um sangue infeccioso, o mesmo que contaminou Portugal e Espanha desde fins da Idade Média;²⁰⁶ um sangue que a única coisa que merecia era o desprezo e a constante violência da expulsão: andar “vagamunda”, sem lugar certo para ficar.

O fim do desterro só seria conhecido quando do reconhecimento de Cristo como único Messias.²⁰⁷ Essa passagem é interessante porque demonstra que os réus conversos não aceitaram efetivamente Jesus. Reforçava, assim, que de fato os cristãos novos permaneciam judeus, pois se acaso fossem cristãos não precisariam estar naquela iminência de degredo para a morte. Esta também era encarada como uma condenação aos judeus, que nos autos-de-fé atinge um ponto máximo, legitimado nos Sermões.

“Deus lhe pôs fogo, Deus os abrasou e consumiu”²⁰⁸

O fogo era o ponto final do desterro.²⁰⁹ O fogo era a pena máxima para aqueles que não aceitavam Cristo como o único Messias.²¹⁰ O fogo, enfim, era a verdadeira punição ao

²⁰⁵ SERMÃO QUE FEZ O PADRE DOCTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Novembro do anno de 1618, fl. 21.

²⁰⁶ “Infeccionastes [a] Espanha, infeccionastes Portugal, infeccionastes a nobreza, infeccionastes cadeiras da Universidade, infeccionastes as Sés, infeccionastes as Religiões (...). Por onde é justo e bem que de tudo isto vos desterreis.” Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, pregou no acto da Fé, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Domingo da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 8v.

²⁰⁷ “E assim andarás vagamunda, enquanto não conheceres ao verdadeiro Messias que veio à terra.” *Idem*, fl. 11v

²⁰⁸ SERMÃO QUE FEZ O PADRE DOCTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Novembro do anno de 1618, fl. 27v.

²⁰⁹ “Tiveste tanto atrevimento, que rebelaste contra teu Rei, contra teu Messias e contra teu Deus: pois onde hás de ir parar, senão em uma fogueira que te abrasas e consumas?” Sermão de 1615, fl. 27

²¹⁰ “Gente que nega e renega de Cristo, queimem-nos.” Cf. SERMÃO QUE O PADRE FREI MANOEL EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frâncisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619, fl. 5.

deicídio.²¹¹ Ter o corpo ardendo em chamas não era apenas um castigo solucionável para a morte de Cristo: servia, também, de exemplo a possíveis dissidentes.

Desde a Antiguidade a forma de condenação aos hereges era debatida. Santo Agostinho advertia que a heresia era uma prática diabólica, que merecia o fogo do inferno.²¹² A referência à morte como condenação foi tomada como efeito prático por São Tomás de Aquino, que assim preconizava em sua *Summa Teológica*:

Os hereges merecem não somente ser excluídos da Igreja pela excomunhão, como ainda retirados do mundo pela morte (...). Quanto à Igreja, como é misericordiosa e procura a conversão dos culpados, não condena imediatamente o herético, mas exorta uma primeira e uma segunda vez ao arrependimento; e se ele permanece obstinado e se ela desespera de sua conversão, ela pode na salvação dos outros separá-lo dela pela excomunhão e pelo abandono ao juiz secular para que ele o extermine do mundo pela morte.²¹³

Segundo Elias Canetti, a morte pública pelo fogo era o triunfo máximo daqueles que a assistiam:

o fogo atua no lugar da multidão que desejou a morte do condenado. A vítima é alcançada pelas chamas em todo o seu corpo (...). Nas religiões infernais se acrescenta algo mais: com a morte coletiva pelo fogo, que é um símbolo para a massa, relaciona-se a ideia de expulsão, ou seja, o inferno, a entrega nas mãos dos inimigos infernais. As chamas do inferno chegam até a terra e acabam com o herege a que se destinam.²¹⁴

Nos Sermões a recomendação de São Tomás e a observação de Canetti convergem. O fogo é a imagem mais assombrosa ao longo das passagens. Algumas passagens mais pareciam uma antessala ao queimadeiro “Aos fiéis [Deus] alumiará com sua divina luz; aos infiéis queimará com seu rigoroso fogo. A este fogo estais relaxado, povo Judaico, se sois infiel”.²¹⁵ Pensando na função pedagógica do pregador, é possível estabelecer as palavras enquanto uma forma de convencer seu público que o espetáculo da queima de corpos era algo sagrado, por isso *Deus lhes pôs fogo*. De outra forma, poderia ser também o perpetuar da imagem do judeu abrasando até atingir as cinzas. Francisco de Mendonça, em um auto-de-fé em 1618, aproximava o judeu à cepa, a melhor parte da videira para produzir carvão “é o povo judaico

²¹¹ “O pecado com que os Judeus mais ofenderam e ofendem a Deus é contratarem o mal, injuriarem, blasfemarem e tirarem a vida ao Santo de Israel, ao Messias prometido, pecado é este que merece [ser] castigado com fogo.” Cf. *Idem*, fl. 4v.

²¹² NAZÁRIO, Luiz. *Op. cit.*, p. 47

²¹³ São Tomás de Aquino. *Apud. Idem*, p. 45.

²¹⁴ CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. Trad. Rodolfo Krestan. São Paulo/Brasília: Melhoramentos/ Editora da Universidade de Brasília, 1983, p. 52.

²¹⁵ SERMÃO QUE FEZ O PADRE DOCTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Novembro do anno de 1618, fl. 26v.

uma vara cortada da cepa (...) Enquanto a vara está na cepa com folha e fruto, não há coisa mais proveitosa; depois que se [é] cortada [a] cepa só para o fogo serve”.²¹⁶ Já para o franciscano Manoel Evangelista, responsável pela prédica no auto-de-fé em Coimbra, em 1619, a única utilidade judaica para a Inquisição era arder em suas chamas “Pois eu mandarei aos ministros da minha justiça que vos façam em pó e em cinza, que Judeus, que ainda agora o são, só servem para o fogo e tudo mais é tempo perdido com eles”.²¹⁷

Outra vez nos deparamos com o judeu irreconciliável em seus erros. Assim foram passíveis de desterro, assim eram também passíveis de ver seus corpos lançados ao fogo. A obstinação, a dureza, a falta de interesse, são justificativas para a morte desonrosa e exemplar, recomendada desde São Tomás de Aquino. Para Gregório Taveira, nem mesmo o fogo do inferno purificaria o pecado do deicídio.²¹⁸ O fogo eterno, na figura do inferno era repetido com veemência para assegurar-se enquanto algo cada vez mais próximo dos réus “lá se vai desgarrar pelo caminho largo da perdição e despenhar no fogo eterno do inferno”,²¹⁹ assim anunciava o jesuíta Francisco de Mendonça, em 1618. A única possibilidade de escapar à proximidade da danação eterna seria aceitar o verdadeiro Deus e seu filho, Jesus enquanto Messias.²²⁰ Arrepende-se dos erros era possível antes da execução, mas se acaso não ocorresse, a fogueira seria o último local da peregrinação: “A duas fogueiras foi este povo condenado; uma temporal, na qual foi antigamente queimado em Jerusalém (...); outra eterna, na qual arderá para sempre no inferno (...). Pois daqui não hás de escapar, povo Judaico, se não te converteres a teu Deus”.²²¹ O Santo Ofício tomava para si a responsabilidade de julgar os erros e condenar se preciso fosse – mas não executaria, antes relaxaria ao braço secular.

²¹⁶ *Idem*, fl. 28v.

²¹⁷ SERMAM QUE O PADRE FREI MANOEL EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frâncisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619, fl. 18v.

²¹⁸ “Que por mais que abraze o fogo do inferno, nunca os purifica de sua maliciosa obstinação, ficando da mesma condição e natureza o pecado dos Judeus (...), que por mais que queimeis neles, sempre ficam os mesmos em sua obstinação e dureza, pois não bastam testemunhos de Profetas já cumpridos que certificam ser Cristo crucificado o verdadeiro Messias prometido na lei para que acabem de reconhecer por esse; nenhum castigo tão geral e tão prolongado, como de andarem ignomiamamente desterrados pelo mundo todo para que se reduzam, não havendo parte em todo ele onde não se veja um pedaço da ruína do Império Hebreu em testemunho do seu mal.” Cf. Sermão da FEE que pregou o Padre Frey Gregorio Taveira Superior do real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em Thomar, & seu districto, em o primeiro dia de janeiro de 1619, fl. 13v.

²¹⁹ SERMÃO QVE FES O PADRE DOVITOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Nouembro do anno de 1618, fl. 28v.

²²⁰ Isso demonstra que o Messianismo judaico era ainda uma preocupação recorrente à época. Em alguns sermões é possível encontrar fortes condenações à esperança judaica, como por exemplo, na pregação de Francisco de Mendonça, em 1618 “Perdeste teu verdadeiro Messias, povo de Israel, não tens já que esperar outro Messias.” Cf. *Idem*, fl. 24.

²²¹ *Idem*, fl. 28.

Muito mais do que fazer justiça aos pecados cometidos pelos judeus contra Cristo, os pregadores construía a perfeita imagem do Tribunal enquanto excelência em justiça.

“E assim todos tem obrigação de ajudarem e favorecerem este Santo tribunal”²²²

Se ao pregador barroco cabia explanar o melhor caminho à fé, ao pregador no púlpito do auto-de-fé cabia demonstrar que esse caminho era a Inquisição. O Sagrado Tribunal figurava como o único aliado de Deus, o primeiro Inquisidor que existiu:

Temos nestes senhores Inquisidores baluartes e muros que nos defendem. O primeiro Inquisidor que houve no mundo foi Deus e assim dizia ele: Não percas a fé que me prometeste, não tenhas outro Deus senão a mim, porque sou um Deus que zelo a minha honra e castigo aqueles que perdem a minha fé, ainda que em seus filhos até a quarta geração. E assim vemos muitos hereges que se escaparam das mãos dos homens, [mas] não escapam da mão de Deus, supremo Inquisidor, que ainda nesta vida lhe deu o castigo que mereciam²²³

Provavelmente essas palavras depositariam ainda mais confiança àquele público. Aproveitando-se de um cenário meticulosamente montado para captar ainda mais afetividade do povo com o Santo Ofício, o pregador não deixava de dispensar elogios e demonstrar com clareza as principais atribuições do Tribunal.

Portugal era privilegiado por ter uma Inquisição. Mais do que isso, parecia que Deus escolhia os portugueses para depositar sua confiança em apartar do mundo a maldade, destruí-la e fortalecer o espírito de seus fiéis. As outras nações que não tinham um Santo Ofício eram aquelas atacadas o tempo por pestes heréticas, as mesmas que não permitiam o desenvolvimento da cristandade e destruíam a fé de seu povo.²²⁴ Portugal, porém, a cada ano renovava sua fé com um espetáculo da sagração divina e com a expurgação do mal.

²²² Sermão do Acto da Fé que se celebrou na cidade d'Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 20v.

²²³ Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prérgou no acto da Fé, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 17.

²²⁴ “E foi como se dissesse Deus: o maior castigo que posso dar a meu povo é tirar-lhe Inquisidores das verdades da minha Fé. E quereis ver a falta que faz a falta [sic] de Inquisidores[?] Ide com consideração à Inglaterra, à França, à Alemanha alta e à Alemanha baixa, e vereis que lá se sobejam heresias, é porque faltam Inquisições que castiguem erros na Fé. Senhor o que peço à vossa Divina Majestade é que conserve para sempre neste Reino de Portugal o Santo tribunal da Santa Inquisição.” cf. SERMAM QUE O PADRE FREI MANOEL

A morte, o findar da heresia, não era para os pregadores a vitória da intolerância, mas a conquista da misericórdia divina. O Santo Ofício não matava por ódio, mas por honra de Deus

Mata porque tem zelo da honra de Deus e pede perdão porque os ama: isto mesmo faz este Santo Tribunal, relaxa-vos ao braço Secular porque trata do zelo, justiça e honra de Deus e juntamente pode por vos Misericórdia, que vos tratem bem, porque vos ama, e como tais vós os devíeis de servir, e nós todos os Cristãos, para primeiro respeitar e reverenciar²²⁵

Por isso, então, o pregador utilizava-se do artifício de exigir de seus ouvintes toda colaboração com a Inquisição, para que Deus não fosse desonrado e para que a misericórdia divina pairasse sobre as heresias, mesmo após a morte do culpado: “e a vós Cristãos, lembro o respeito, a veneração que deveis ter aos ministros deste Santo tribunal, pois de dia e de noite trabalham para extirpar heresias deste nosso Reino”.²²⁶ A intenção era clara: criar o máximo de vínculo entre fiel cristão e o seu Sagrado Tribunal. Afinal, era a Inquisição quem garantia o triunfo do bom católico perante as pérfidas heresias.

3.3 CEGOS, SURDOS E MANCOS

Que a desgraça caia sobre os judeus
Covardes, surdos e malvados,
Que não se preocupem de livrar-se
Dos padecimentos do inferno.

Konrad de Würzburg. (Trovador alemão, século XIII)

No auto-de-fé celebrado em Évora, no dia 21 de junho de 1615, o franciscano Manoel dos Anjos aconselhava aos judaizantes: “pedi a Deus [que] que vos tire as escamas da

EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frâncisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619, fl. 19.

²²⁵ Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d’Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubulado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 20.

²²⁶ SERMAM QUE O PADRE FREI MANOEL EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frâncisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619, fl. 19.

cegueira desses olhos de Saulo e vos dê e alumie os da Alma como a de Paulo”.²²⁷ O Sermão estava em seus minutos finais e aquele era o momento de recomendar aos réus a reconciliação com a Igreja. Entretanto, o que Manoel dos Anjos ofereceu foi uma complexa alternância de palavras e passagens bíblicas, cuja finalidade era reconhecer a verdadeira fé e admitir a conversão. Por um lado, o pregador demonstrava que os culpados estavam entregues a uma cegueira profunda, a ponto de atingir escamas. Por outro lado, pedia aos culpados para deixarem de ser Saulo e passar a ser Paulo. Quem conhecia as Sagradas Escrituras entenderia que a transformação não era apenas um ornamento retórico, mas uma transição de valores. O Saulo que se converteu em Paulo, na verdade, era São Paulo apóstolo. Um homem com dois momentos de vida bem distintos. Saulo era um judeu que alimentava um ódio profundo a Cristo e seus seguidores; mais do que isso, perseguia-os, sem dó. Era assim conhecido, até um dia encontrar um discípulo chamado Ananias. Foi quando mudou radicalmente seu comportamento, aceitando o batismo e nunca mais passou a perseguir qualquer seguidor de Cristo; a partir daquele momento Saulo passou a ser Paulo, um grande pregador das promessas de Deus sobre o Messias. Manoel dos Anjos soube utilizar muito bem o artifício bíblico para inspirar nos judaizantes – os principais réus daquela celebração – a possibilidade de tornar-se um verdadeiro homem em Cristo. Entretanto, o pregador não explicou a passagem bíblica, apenas citou o fato. Quem não compreendeu a situação ficaria apenas com uma *imagem*: a cegueira com escamas dos judeus.

Mas seria possível uma palavra causar uma imagem à expressão? Desde Aristóteles essa possibilidade já era definida “a imagem é igualmente uma metáfora; entre uma e outra a diferença é pequena”.²²⁸ Na *ars rhetorica* a metáfora é um ornamento capaz de causar uma *visibilidade* a um elemento. Contudo, para isso acontecer é preciso um jogo de dupla similitude entre dois termos, um expressando o conteúdo real e o outro expressando o conteúdo simbólico.²²⁹ O filósofo grego foi também quem anunciou essa necessidade “todavia, é mister que a metáfora seja tirada da analogia, que se aplique a ambos os termos e provenha de objetos pertencentes ao mesmo gênero.”²³⁰ Por isso, então, que a metáfora é tratada como um outro sentido de uma palavra, marcada pela intensificação do significado.

²²⁷ Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d’Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 25.

²²⁸ ARISTÓTELES. *Arte Retórica e Arte Poética*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1959 p. 216.

²²⁹ LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Trad. R. M. Rosado Fernandes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004, p. 163.

²³⁰ ARISTÓTELES. *Op. cit.*, p. 217.

Nos Sermões, as expressões “cegos”, “surdos” e “mancos” tem essa proporção metafórica enquanto comparação. Frequentemente são apresentadas para nomear os judaizantes e seus erros na fé. Assim, muito mais do que nomear e comparar ela garante, em seu *modus operandi*, uma visibilidade aos culpados. Cegos, surdos e mancos seriam a semelhança aos judaizantes, causando um nexo direto.²³¹ Trata-se de um tropos de salto, um artifício retórico que provoca a substituição da palavra por um objeto.²³²

Para o nosso pregador barroco, a metáfora era fundamental. Ela, pois, seria capaz de provocar um reconhecimento mais eficaz e ágil aos ouvintes. Frei Luís de Granada recomendava que ao público menos instruído – o qual era o grande público do pregador do auto-de-fé – o apelo à compreensão devia ser ainda mais sensível através da uma energia entrelaçada com palavras e imagens. Granada preconizava, assim, que o pregador devia convidar na sua audiência o despertar da curiosidade, do interesse pelo conhecimento: provocar a imaginação.²³³ Neste mesmo sentido, Paolo Aresi, tratadista italiano do final do século XVI e início do XVII afirmava que

as coisas, quanto mais sensíveis e aptas ao deleite dos olhos, tanto mais podem mover o intelecto e permanecer impressas na memória. As imagens nos representam as coisas como sensíveis, como presentes e vistas por nós e por isso possuem a força de despertar a nossa memória.²³⁴

A intenção, então, era que o ouvinte, metaforicamente, pudesse ver com os ouvidos para, assim, traçar um paralelo entre imaginação e memória, através do entrelaçamento entre palavra e imagem.²³⁵

Tanto Luís de Granada quanto Paolo Aresi e ainda outros tratadistas de retórica eclesiástica dos séculos XVI e XVII estavam seguindo uma importante definição do Concílio de Trento. As imagens sacras, sejam elas pintadas nas paredes de igreja ou enquanto uma estátua de um santo passaram ser um importante elemento de doutrinação, por despertar a compreensão de forma mais célere. Sobreretudo ao fiel popular, iletrado, o recurso visual aproximava, ainda mais, homem e Deus. A sensibilidade tornava-se aguçada, uma vez que diante de uma bela imagem os abalos e os medos ficavam de lado, fortalecendo a presença divina no cotidiano daquelas pessoas. Era um importante artifício persuasivo, portanto. A

²³¹ REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 122.

²³² LAUSBERG, Heinrich. *Op. cit.*, p. 162.

²³³ MASSIMI, Marina. *Op. cit.*, p. 130.

²³⁴ Paolo Aresi, *Apud. Idem*, p. 121.

²³⁵ OLIVEIRA, Ana Lúcia. *Do Emblema à Metáfora: breve abordagem do visualismo patético seiscentista*. Disponível em http://www.filologia.org.br/vcnlf/anais%20v/civ5_07.htm (acesso em 09/12/2012)

grande inovação dos tratadistas pós Trento estava na apropriação das imagens para as palavras. O discurso, então, deveria criar imagem: “Referência absoluta de uma nova definição da inteligibilidade, a forma visível impõe suas condições ao discurso, pedindo-lhe que crie os meios de uma visibilidade senão real, ao menos metafórica”.²³⁶

A metáfora após a segunda metade do século XVI foi recuperada com um novo sentido e com a nova função de provocar a sensibilidade.²³⁷ Mais uma vez, estamos diante da necessidade da doutrinação católica através dos sentimentos. Agora era um recurso característico da retórica que deveria intervir naquele homem que trazia em si a instabilidade das grandes transformações de seu tempo. Segundo António José Saraiva, a metáfora barroca causa uma imagem que “em vez de ser um ornamento às margens do discurso, passa a ser o elo que não se pode tirar sem quebrar a corrente. Não é um desvio dispensável, mas uma etapa da estrada real da demonstração”.²³⁸ Por isso, então, que as expressões metafóricas são regularmente utilizadas ao longo do Sermões, pois serial elas as responsáveis por organizar a imaginação e fixar eficazmente as palavras do pregador na memória. Não era um mero recurso, conforme aponta Marina Massimi: “as metáforas teatralizavam as virtudes (...). As palavras guiam o olho da mente para que este veja os conceitos abstratos, de tipo moral, associados a cada pormenor delas”²³⁹

Entre os nossos pregadores dos autos-de-fé, três metáforas eram as mais frequentes: cegos, surdos e mancos. Cada uma delas, à sua maneira, faziam fortes censuras ao comportamento religioso dos réus. Ao mesmo tempo, demonstravam ao grande público o quanto o erro dos culpados era perigoso à retidão da verdadeira fé. Destinavam-se, portanto, ao conjunto amplo dos espectadores e não eram apenas formas de ofender os agressores da verdadeira religião, mas, também, uma forma de ensinamento e de tomar conhecimento sobre os inimigos dos católicos – principalmente, neste caso, os judeus. São essas palavras que a partir de agora conheceremos melhor.

²³⁶ *Idem.*

²³⁷ Sobre a metáfora enquanto expressão sensível ver: MASSIMI, Marina. Alimentos, palavras e saúde (da alma e do corpo), em sermões de pregadores brasileiros do século XVII. In: *Revista de História, Ciências, Saúde*, v. 13, n. 2, abril-junho de 2006, pp. 253-270.

²³⁸ SARAIVA, António José. *O Discurso Engenhoso*. Estudos sobre Vieira e outros barrocos. São Paulo: Perspectiva, 1980, p. 53.

²³⁹ MASSIMI, Marina. *Palavras, almas e corpos...Op. cit.*, p. 127.

“Tão cegos estavam, tão grosso era aquele véu da doutrina de Moises que tinham diante dos olhos”²⁴⁰ – Cegos

A expressão “cegos” enquanto definidora dos judaizantes aparece nos sermões cinquenta e quatro vezes. É a maioria entre todas. A cegueira era uma tópica que se repetia desde a Idade Média, quando aos cegos esperava-se que fossem iluminados. Com o aumento do antijudaísmo em Portugal, a cegueira passou a ser associada aos judeus e, posteriormente aos cristãos novos suspeitos em judaizar. Entendia-se que para além de não enxergar, os judaizantes estavam numa escuridão completa, incapazes de ver a verdadeira direção à fé. O “cego”, assim, é exposto de duas maneiras: àquele que não vê os sinais divinos e àquele que não consegue encontrar a luz.

Desde o Velho Testamento, Deus enviava aos judeus diversos indícios de seu filho unigênito. Quando do envio do Messias, os judeus não souberam identifica-lo como o prometido e crucificaram-no. Nos Sermões, o deicídio outra vez é recuperado e, agora, associado à “cegueira judaica”: “Quem é este cego? Senão meu povo, a quem mandei meus embaixadores, meus profetas, meus pegadores, até mandar meu próprio filho: os pregadores não ouviram, os profetas mataram e a meu próprio filho crucificaram.”²⁴¹ Eram, pois, os hebreus o povo escolhido Deus, mas a morte divina colocou um véu sobre os olhos daquele povo e, desde então, tornaram-se cegos.²⁴² Tratava-se, portanto, de uma “cegueira envelhecida.”²⁴³

²⁴⁰ Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 3.

²⁴¹ *Idem*, fl. 3.

²⁴² “Eu Senhor sou universal de todo o criado: é verdade, mas em particular sou vosso Rei. Podia ser maior honra deste povo? Ora vede a cegueira em que deu.” cf. Sermão que pregou o muyto reverendo padre Francisco de Mendoça da Companhia de Jesus no auto publico da FEE que se celebrou na praça da cidade de Évora Domingo 8 de junho de 1616, fl. 2v.

²⁴³ Em dois Sermões diferentes encontramos a mesma conotação para indicar a “cegueira envelhecida”: “Mas estavam tão amarrados a suas velhices, tão inveterados em suas maldades, que vendo um sinal tão milagroso e estupendo ousarão afirmar que foi feito por arte do demônio. Não há mais que esperar de gente tão casada com sua cegueira, tão ateimados e emperradas em suas velhices.” Cf. Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 19. E também: “Antes ficaram tão amarrados em sua pertinácia e dureza, tão cegos e envelhecidos em seus erros, que vendo sinal tão estupendo e milagroso, afirmaram que fora aquilo feito por arte do Demônio. Vós vedes que cega e desventurada gente são [os] judeus.” cf. Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d’Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição, fl. 11.

Esse pecado é ainda reforçado pela messianismo judaico e pela inconstância na fé. Uma e outra, na verdade, estão interligadas. Ao esperar a vinda do Messias, nega-se Cristo e, por conseguinte, nega-se a fé. Outra imagem surge: a do obstinado. Este cego é aquele que viu, mas ousou não acreditar. Não querer enxergar, então, é o oposto de uma virtude, marcada por um ato de rebeldia.

O deicídio causou aos judeus uma escuridão, que os tornou incapaz de ver. Mas isso não significava que Deus os abandonou. Pelo contrário, “só Deus é [o] verdadeiro Senhor e verdadeira luz, bastante para alumiar a cegueira dos Judeus”.²⁴⁴ A única luz seria a divina, mas ainda assim, os judeus insistiam em não vê-la. Assim aconteceu com o batismo de 1497, interpretado pelos pregadores como uma grande dádiva. No entanto, a cegueira não permitiu aos judeus entendê-lo assim: “Para com esta gente miserável da nação que não segue a verdade de nossa fé e lei Evangélica, que recebeu pela água do batismo sagrado, ajudando-os assim com vossas orações para que Deus alumie e dê a conhecer a cegueira em que estão”.²⁴⁵ A cegueira tomava proporções maiores e figurava-se como um verdadeiro perigo para Portugal – “Pois esta cegueira Judaica é uma peste, se andar por entre nós fingida, e encoberta e solapada: coitado de ti, Portugal!”.²⁴⁶ Mas se os cegos não se preocupavam com a cura de sua deficiência, cabia, então, apenas a condenação, pois assim seria uma forma de não contaminar os verdadeiros fiéis de Deus: “sejam castigados como merecem e a pureza da fé não perigue com a dissimulação dos autores de tais erros”.²⁴⁷ Era o fogo, também, o fim da cegueira.²⁴⁸

Entretanto, o pregador não podia apenas recomendar o ódio aos cegos. Era preciso despertar bons sentimentos nos seus ouvintes. A misericórdia e a compaixão eram estimuladas tomando como exemplo os pedidos de Cristo para que Deus ajudassem os judeus

²⁴⁴ Sermão do acto da FEE que se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Domingo da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 3v.

²⁴⁵ Sermao da FEE que pregou o Padre Frey Gregorio Taveira Superior do real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em Thomar, & seu districto, em o primeiro dia de janeiro de 1619, fl. 27.

²⁴⁶ SERMÃO DA FEE. Pregou o Frey Manoel de Lemos, Reytor do Collegio da Sanctissima Trindade de Coimbra; sua primeyra publicação da Santa Inquisição, que por principio de sua visita fez, o Muyto Illustre Senhor Sebastião de Mattos de Noronha, Inquisidor & Visitador Apostólico, na Cidade de Coimbra & todo seu districto em Aneyro Domingo, 18 de Feuereyro de 1618, fl. 14.

²⁴⁷ *Idem*, fl. 27v.

²⁴⁸ “Vede o que fazeis, povo de Israel, se obedeceis a Deus, tendes convosco a luz do Céu (...). Se desobedeceis a Deus, se desamparais na fé, se vos deixais estar obstinados em vossa cegueira: fogo.” cf. SERMÃO QUE FES O PADRE DOVITOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Nouembro do anno de 1618, fl. 26v.

Com vozes altas e arrancadas do peito, todo desfeito em lágrimas pedia a seu Pai que abrisse os olhos aos Judeus e alumiasse sua cegueira, para que experimentassem a virtude de sua Cruz sentissem a eficácia de seu sangue, conhecessem a falsidade de suas culpas e se aproveitassem das enchentes de suas misericórdias.²⁴⁹

O sofrimento no pedido de Cristo poderia ser encarado como uma virtude a ser seguida pelos cristãos. Saber esperar em Deus a cura para a cegueira judaica tornava-se o sinônimo do perdão pelas faltas e a esperança da reconciliação. O franciscano Jorge Pinheiro, no auto-de-fé realizado em Coimbra, em 1620, assim ensinava seus ouvintes ao final de sua prédica: Peçamos todos a este Senhor (...) que queira alumiar estes cegos, tirar-lhe o véu que tem diante dos olhos, para que acabem de ver que nisto consiste a sua e a nossa bem aventurança.²⁵⁰

“Também têm as orelhas tapadas e pesadas para não ouvir a verdade e não só pesadas, mas eles próprios entopem-nas”²⁵¹ – Surdos

Os judeus enquanto “surdos” são citados onze vezes nos Sermões. A expressão, além disso, aparece de outras formas apresentando o mesmo sentido: “surdidão”, “ouvidos tapados”, “orelhas furadas”, “ensudercidos” foram, na verdade, mais utilizadas do que “surdos” propriamente. Nesta ocasião, a metáfora atingia outras proporções, ampliando ainda mais a representação dos culpados.

A surdez era demonstrada como um erro voluntário, cometido pelos judeus para não ouvir as palavras de Deus: “E como o seu mal é mal de orelhas. A mesma voluntária servidão, digo de onde lhes veio a surdidão que ele próprio procurou”.²⁵² Essas palavras poderiam ser aquelas dos profetas quando da chegada de Jesus²⁵³ ou sobre o Novo Testamento, o qual não era reconhecido pelos judeus. As palavras Divinas nos ouvidos dos judeus não apresentavam

²⁴⁹ “Pai eterno o que vós peço, dizia Cristo, é que abraís os olhos destes cegos e [que eles] conheçam quanta é a virtude da Cruz em que estou pendurado, a eficácia do sangue que por eles derramo, a graveza [sic] da culpa que cometem, a grandeza do benefício que por eles estou obrando.” Cf. Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prégou no acto da Fè, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 5v.

²⁵⁰ *Idem*, fl. 18v.

²⁵¹ *Idem*, fl. 5v.

²⁵² “Também têm as orelhas tapadas e pesadas para não ouvir a verdade e não só pesadas, mas eles próprios entopem-nas.” Cf. *Idem*, fl. 5v.

²⁵³ “Que o judeu, dando mais crédito ao ferro que ao verbo, felás de mercador. Isto é, de não ouvir: feitas de propósito para isso.” Cf. Sermam que pregou o muyto reverendo padre Francisco de Mendoça da Companhia de Jesus no auto publico da FEE que se celebrou na praça da cidade de Évora Domingo 8 de junho de 1616, fl. 16.

constância, não se fixavam, de forma a evidenciar que a fé deles não era verdadeira.²⁵⁴ Reforçava-se, assim, a falta de reconhecimento e de compromisso judaico com o catolicismo.

Todavia, em nenhum momento o pregador admite que aqueles réus que lá estavam não ouviam. Surdos eram os judeus de gerações passadas, desde a Antiguidade. Não há, também, nenhuma advertência para que os prováveis culpados ouçam as palavras proferidas nos Sermões e admitam-se conversos. A surdez assemelhava-se muito mais a uma culpa sem remissão e sem remorso, uma vez que foi procurada pelos próprios acusados.

“Usquequo claudicatis in duas partes”²⁵⁵ – Mancos

Os “mancos” são citados nove vezes ao longo dos Sermões. Sua característica é bem precisa: a inconstância. Mancos eram aqueles que não definiam seu posicionamento, não se identificavam em nenhuma situação, não demonstravam confiança em sua escolha. Assim como cegos e surdos, os mancos tinham sua deficiência desde a Antiguidade, quando não se decidiam se Cristo era ou não o Messias anunciado pelos profetas. Eram “manqueiras velhas”,²⁵⁶ conforme expressão comum nas prédicas, as quais nem mesmo com o batismo se convenceram de sua verdadeira fé.

Os judaizantes carregavam, ainda, outra imagem: o dos fingidos, por aceitarem o batismo, mas manterem-se judeus:

Vós até no nome manquejais que sois Judeus confidentes e pertinazes, sendo no interior Judeus e no nome Cristãos, guardando em segredo as cerimonia da Lei Mosaica, em público as cerimonia da Lei de Cristo, somente por cerimonia;

²⁵⁴ “E assim lhes entram as coisas por uma orelha e saem pela outra, e assim saem.” cf. SERMÃO DA FEE. Pregou o Frey Manoel de Lemos, Reytor do Collegio da Sanctissima Trindade de Coimbra; sua primeyra publicação da Santa Inquisição, que por principio de sua visita fez, o Muyto Illustre Senhor Sebastião de Mattos de Noronha, Inquisidor & Visitador Apostólico, na Cidade de Coimbra & todo seu districto em Aneyro Domingo, 18 de Feuereyro de 1618, fl. 17.

²⁵⁵ Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prérgou no acto da Fè, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620, fl. 18.

²⁵⁶ “manquejava de um pé, ficando-lhe outro são (...) o pé que ficou significava os Judeus que aceitaram a lei de graça: o pé que manquejava figurava os Judeus que não receberam a Fé de Cristo; de modo que esta manqueira não é de agora, [mas] muito velha, de seus antigos tomaram-na, de seus antigos herdaram-na: *Claudicauerunt*.” Cf. Sermão do acto da FEE que se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 19v.

guardais no interior o vosso Sábado e no exterior o nosso Domingo; e assim manquejais em duas partes, no Sábado e no Domingo.²⁵⁷

A ênfase na repetição das diferenças entre cristãos e judeus dava o claro tom que o culpado conhecia os dois credos e, com isso, sabia articular para o seu melhor proveito. Além disso, o anunciar de ritos judaicos era comum, podendo ser um ensinamento aos cristãos que os desconheciam. Criavam-se, assim, ainda mais argumentos para a denúncia de potenciais judaizantes; afinal se alguém guardava ao sábado ao invés do domingo poderia muito bem ser um judeu disfarçado e devia ser entregue ao Santo Ofício.

Esse comportamento impreciso era questionado pelos pregadores: “Até quando haveis de manquejar em duas partes? Quando haveis de acabar de ser ou bem Cristão ou bem Judeus?”.²⁵⁸ “Parece-vos que manquejou na fé o povo judaico?”.²⁵⁹ Colocava-se ao público a possibilidade de também julgar aquelas condutas e, certamente, condená-las. Os mancos eram, assim, expostos como o grande erro dos judeus, por ser uma deficiência que já foi curada, mas que, ainda, assim, persistiu na infidelidade:

“Mas para que me canso em curar chagas antigas e reparar manqueiras velhas. O esperar o Messias; a observação do Sábado; a abstinência dos manjares e finalmente todas essas cerimônias Mosaicas são hoje nos Judeus manqueiras velhas. *Claudicaerunt*”²⁶⁰

²⁵⁷ *Idem*, fl. 21v.

²⁵⁸ *Idem*, fl. 21.

²⁵⁹ Sermam que pregou o muyto reverendo padre Francisco de Mendoça da Companhia de Jesus no auto publico da FEE que se celebrou na praça da cidade de Évora Domingo 8 de junho de 1616, fl. 4v.

²⁶⁰ Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra, fl. 19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: MIL PALAVRAS, UMA IMAGEM

Cegos, surdos, mancos: eram ofensivas, eram direcionadas, eram parte da força do sermão no púlpito inquisitorial. Três pequenas palavras, uma imagem: a culpa dos judaizantes. É chegada a esperada hora de ultrapassarmos todos os pontos finais que nos trouxeram até aqui; é preciso encontrar as respostas às perguntas colocadas no início dessa história. Muitas palavras foram conhecidas pelo caminho e agora fecharemos o ciclo em torno das imagens que foram construídas.

A historiografia foi o primeiro contato que tivemos com essa difícil história de contestação. E curiosamente ela também produziu uma espécie de grande conflito pela detenção da palavra definidora de uma imagem ao tema. Acompanhamos, então, um caminho de quase duzentos anos marcado por transformações e questionamentos provocadores àqueles que se dedicam a remontar o passado: como contar uma história? No caso da Inquisição, a paixão em muitos momentos foi a propulsora para juntar os pedaços dos contextos, armar as diacronias e coloca-las nas tramas da sincronia. O que se formou, ao fim, foi uma história apresentando muito mais o ponto de vista do autor do que, necessariamente, o que ocorreu naqueles dias de Santo Ofício. A reação a essa interpretação veio e mesmo com contestações prossegue. O mais atual, portanto, é o modelo compreensivo, que visa colocar nos sujeitos históricos a carga da responsabilidade de seus atos em consonância com as práticas do seu tempo. Com isso, não se anseia derrubar a imagem negativa da Inquisição, enquanto repressora e cruel, mas entender por que ela foi assim, quais eram os seus motivos. Talvez a maior contribuição dos estudos recentes esteja no afastamento dos motivos passionais e no fortalecimento que compreender não significa aceitar. Passamos da intolerância à tolerância: uma marcada como interpretação de quem escreveu sobre o que outrora aconteceu; outra enquanto prática do passado. Esta pesquisa entendeu que é preciso estar além do bem e do mal: é preciso ir de encontro com o passado como se estivesse no escuro e ao encontra-lo deve-se toma-lo pela mão e guia-lo até uma possível luz, para que ele possa dizer o que aconteceu durante o tempo em que ficou descoberto. Se as palavras eram fortes e odiosas, elas tinham um motivo e precisamos ouvi-las para não correr o risco de dizer mais do que elas mesmas.

O segundo capítulo apresentou um cenário tumultuado. Desde a segunda metade do século XIV a relação entre judeus e cristãos na Península Ibérica transformou-se radicalmente. A Espanha harmônica com três religiões foi, gradativamente, conhecendo uma

política de centralização e expulsão de elementos diferentes ao cristianismo. Ataques violentos, conversões, desterros, ódio: o antijudaísmo ganhou forma e força. A imigração de judeus castelhanos para Portugal, pouco a pouco, também começou a configurar novas relações entre as duas comunidades. Ao adentrar o século XV, os reinos espanhóis tinham a base de um planejamento de expulsão de seus hereges, enquanto que em Portugal se discutia o espaço físico que mouros e judeus deviam ocupar. Isso caracterizou, então, uma espécie de ódio tardio às heresias em Portugal. Contudo, não significa que ele surgiu de um dia para o outro ou com a conversão de 1497 – como uma espécie de ato mecânico. Parece mais confiável admitir que os conflitos iniciados em meados do século XIV gestaram as aversões dos séculos posteriores. O que se evidencia ao dissecar a estrutura daquela sociedade é um momento de profundas crises, de transformação estrutural no âmbito social, cultural e religioso.²⁶¹ Para além disso, o que conferimos foi uma história de marginalização, destruição de identidade, construção de um projeto unificador que não permitia a pluralidade religiosa. Não apenas o cotidiano de cristãos novos e cristãos velhos nos fez vislumbrar as discórdias, mas também a literatura. E foi assim que o antijudaísmo enraizou-se no solo luso. Foi assim, também, que compreendemos os sermões: como parte de uma construção de contestação aos elementos estranhos da cristandade, em consonância com diversas outras imagens que já eram conformadas desde a Baixa Idade Média. Não significava uma continuidade, mas um recuperar dessas imagens maléficas.

Por fim, vimos no terceiro capítulo como o púlpito inquisitorial tornou-se uma importante forma de canalizar o antijudaísmo presente no século XVII. Todo o complexo cenário montado visava construir no imaginário do seu ouvinte uma sensação de apocalipse, a volta do Messias para julgar os vivos e os mortos. Ao julgamento cabia o representante fiel depositado por deus na terra: o Santo Tribunal da Inquisição. Por isso, então, ao tomar a palavra o pregador devia conhecer bem toda essa engenharia e difundir suas palavras para a melhor forma de condução do catolicismo. Deveria saber como provocar o lado mais sensível

²⁶¹ “A sociedade agrária quinhentista, em transformação para um capitalismo comercial afirmava-se por um discurso terrivelmente exclusivista. Este iria incidir sobre uma minoria tradicionalmente marginalizada na sociedade cristã ocidental: a judaica, agora cristã nova, a qual se diferenciava da maioria cristã velha por o seu espaço econômico se afastar da terra, do trabalho desta, tido dentro da ideologia medieval, defendida pelos teóricos da Igreja e profundamente enraizada no povo, como o verdadeiro trabalho lícito e útil, porque dele se retirava o sustento, o vestuário, ou seja, a sobrevivência física e econômica, quer do trabalhador, quer do senhor laico ou do eclesiástico; além de que a mesma terra era igualmente símbolo de poder, de riqueza, de integração para o que a possuía ou a trabalhava. Pelo contrário, o poder dos judeus e cristãos novos advinha-lhes da posse e emprego do dinheiro, do vil metal, em relação direta com a venda de Cristo por trinta dinheiros, com a apropriação satânica da moeda. Ra, portanto, um poder, uma riqueza que provinha, não da terra e do seu labor lícito, mas do dinheiro e da sua vileza; não de Deus, mas do demônio”. Cf. TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição...Op. cit.*, p. 97.

de seu espectador, não importava se era uma autoridade, regular ou secular, ou um rústico camponês que se dirigiu à praça pública só para ver aquele espetáculo. Ao seu outro público deveria estimular o medo e exigir a reconciliação ao rebanho de Cristo, ou então seu destino seria trágico. Por isso, então, da construção dos erros dos judeus, caracterizado pelo deicídio. Não se tratava, apenas, de uma forma de censurar o maior crime cometido aos cristãos, mas, também, chamar a atenção dos réus para que tal ato não tornasse a se repetir. Para realçar ainda mais essa necessidade, o pregador apelava para os castigos, como o desterro e o fogo do queimadeiro. Era, preciso, portanto, incitar o arrependimento. Entretanto, era preciso demonstrar que aqueles réus permaneciam cometendo desacertos na fé: eram cegos que não conseguiam ver Cristo, pois estavam numa escuridão de longo tempo; eram os surdos que não ouviam as palavras divinas e, pior ainda, tapavam os ouvidos para permanecerem surdos; ou, então, eram os mancos que não se decidiam em qual credo ficar – judaico ou cristão – e, assim, ficavam com uma perna em cada uma. O que significam essas metáforas? Diante das palavras e de suas intenções cabem algumas hipóteses.

Como contamos toda essa história? Partimos da definição de Jean Claude Schmitt: “uma sociedade se revela por inteiro no tratamento de suas margens.”²⁶² O que os Sermões permite-nos conhecer é o *seu* judeu, aquele que representa o grande perigo à sociedade. Não era, portanto, uma definição real sobre os inimigos da fé, mas uma construção virtual, no intuito de causar uma visibilidade aos culpados. Ou poderíamos considerar como uma representação. Os sermões, portanto, não eram um produtor da realidade, mas um construtor de um objeto que deveria ser eliminado. Em específico era o judeu, que a cada auto-de-fé era retomado como principal culpado das mazelas de Portugal. Entre um espetáculo e outro a marginalização era renovada.

Todavia, mais simplório seria afirmar que a eliminação seria apenas na fogueira: não, a eliminação deveria vir, antes, com a admissão dos erros heréticos e com a reconciliação ao seio cristão. Assim, eliminaria o judeu e renasceria o cristão. Mas se acaso o acusado quisesse continuar obstinado, a fogueira seria seu final destino. Pelo menos assim ocorreu no auto-de-fé de 1544, conforme a carta que abriu o terceiro capítulo. O cuidado que o historiador que analisa a parenética deve tomar é, portanto, em não cair em falso e tomar as palavras como puro elemento de ódio, bem como enquanto simples elemento de evangelização: está para além de ambas e consiste na renovação da fé cristã. Da mesma forma que, segundo Carlo Ginzburg, “as respostas dos réus [durante a inquirição] não eram mais do que o eco das

²⁶² SCHMITT, Jean Claude. “A história dos marginais”...Op. cit., p. 285.

perguntas dos inquisidores”,²⁶³ as pregações nos sermões não eram mais do que a repetição ao ódio ao judeu, revitalizado e renovado a cada auto-de-fé.

O que estava em jogo era muito mais do que uma segregação religiosa. Era a defesa de uma identidade, era sentir-se católico, o povo escolhido de Deus para depositar seu filho Messias, pois

existia, no topo, uma identidade da *Respublica Christiana* (...). Uma identidade que se manifestava positivamente no sentido de unidade da república de crentes, quotidianamente veiculada na liturgia, na pregação, na organização eclesial ou, mesmo, na ordem processual canônica, pois de todo o orbe católico se podia apelar para o papa. Negativamente, este sentimento de identidade promovia a recusa de tudo o que fosse estranho ou adverso à comunidade católica, desde os pagãos, ou infiéis, aos judeus ou aos hereges.²⁶⁴

Se existia um contexto de medo, velado por diversos inimigos da fé, o sentimento de pertença era o canalizador da identificação dos oponentes. Assim, o sermão enquanto palavra materializada e pedagógica encontrava-se como artifício de uma identidade que está para além do religioso, está em servir e adorar em múltiplos âmbitos:

A partir do momento em que os princípios se relativizam e se invertem, a *pertença* a uma Igreja (ou a um “corpo”) tende a fundamentar a certeza, mais do que o conteúdo (que se tornou *discutível* porque parcial, ou comum oculto, “místico”) das verdades próprias de cada um. A antinomia (talvez agressividade) entre grupos vence as disputas entre “verdades” (...); prepara também (e já esboça) um tipo *não-religioso* de certeza, a saber, participação na *sociedade* civil. (...) Pois a intransigência está ligada à estrita pertinência ao grupo. A suspeita atinge os dogmas, torna a rigidez e a defesa do grupo mais necessárias. Daí o novo significado da educação, instrumento de coesão numa campanha para manter ou restaurar a unidade.²⁶⁵

Quanto às metáforas “cegos”, “surdos” e “mancos”, notamos que o pregador oferecia um sentido à palavra. Cego, cegueira, parece-nos um defeito, lido como uma despreocupação de cura. Surdo, surdez, soa como uma falta voluntária. Manco, manquejar, leva-nos a crer em certa inconstância e oscilação entre as duas religiões. Palavras que, portanto, tinham uma função: dar um sentido ao outro que não se inseria na sociedade cristã. Argumentar que um judeu não abria os olhos para a verdadeira fé era tornar fato seu descompromisso. Era uma forma de demonstrar aos católicos os caminhos errados, que deviam ser evitados. O argumento, portanto, tinha uma dupla função: identificar o inimigo e evitar que o mal “contaminasse” o bem.

²⁶³ GINZBURG. “O inquisidor como antropólogo”...Op. cit., p. 208.

²⁶⁴ SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel. “A Identidade Portuguesa”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*: Quarto Volume – O antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1992, p. 20.

²⁶⁵ CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes de Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. p. 133. Grifos no original.

Eram os Sermões, portanto, uma maneira de triunfar sobre o mal, uma garantia da coesão, a resposta à justiça para o público. Uma parte de um espetáculo que por muito tempo caracterizou Portugal, conforme narrativas e críticas.²⁶⁶ Eram os pulmões do Santo Ofício, que nas celebrações dos autos-de-fé enchiam-se para proferir palavras de contestação e repúdio. Aquelas metáforas tinham por função lançar uma *imagem* de seus inimigos, torná-los visíveis aos olhos de quem ouvia aquelas palavras. Não que os réus fossem, literalmente, cegos, surdos ou mancos. Não importava o erro, *uma palavra valia mais que mil imagens*.

²⁶⁶ Sobre as críticas à Inquisição, ver: VOLTAIRE. *Cândido*. Trad. Maria Emarantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003. [1758]. DELLON, Charles. *Narração da Inquisição de Goa*. Trad. Miguel Vicente de Abreu. Lisboa: Edições Antígona, 1996. [1687].

FONTES

Fontes primárias

Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de Coimbra, na segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612. Composto, e pregado pello padre Frey Esteuão de S. Anna, Religioso Carmelita, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra.

Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d'Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. Em 21 de Junho de 1615. Composto, e pregado pello padre mestre Frey Manoel dos Anjos, Frade Menor, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição.

Sermam que pregou o muyto reverendo padre Francisco de Mendoça da Companhia de Jesus no auto publico da FEE que se celebrou na praça da cidade de Évora Domingo 8 de junho de 1616

SERMÃO DA FEE. Pregou o Frey Manoel de Lemos, Reytor do Collegio da Sanctissima Trindade de Coimbra; sua primeyra publicação da Santa Inquisição, que por principio de sua visita fez, o Muyto Illustre Senhor Sebastião de Mattos de Noronha, Inquisidor & Visitador Apostólico, na Cidade de Coimbra & todo seu districto em Aneyro Domingo, 18 de Feuereyro de 1618.

SERMÃO QVE FES O PADRE DOVTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra a 25 de Nouembro do anno de 1618.

Sermao da FEE que pregou o Padre Frey Gregorio Taveira Superior do real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em Thomar, & seu destricto, em o primeiro dia de janeiro de 1619.

SERMAM QUE O PADRE FREI MANOEL EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frãcisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619. annos.

Sermão que o P. Fr. Jorge Pinheiro, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prégou no acto da Fè, que se celebrou na Cidade de Coimbra a quarta Dominga da Quaresma vinte e nove de Março do Anno de 1620.

Fontes de apoio

“Carta do Inquisidor João de Mello a D. João III.” *Apud.* AZEVEDO, João Lucio. *História dos Christãos Novos Portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1921.

O Sacrossanto e ecumênico Concílio de Trento. Em latim e português. Lisboa, 1781, tomo I

VICENTE, Gil. *Auto da Barca do Inferno*. São Paulo: Hedra, 2006

BIBLIOGRAFIA

História Completa das Inquisições de Italia, Hespanha, e Portugal. Lisboa: Typographia Maignense, 1822

ABREU, J. Capistrano. *Um Visitador do Santo Officio à cidade do Salvador e ao Reconcavo da Bahia de todos os Santos (1591-1592)*. Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Commercio, 1922.

ARISTÓTELES. *Arte Retórica e Arte Poética*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1959.

ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras

AZEVEDO, J. Lucio. *História dos Christãos Novos Portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1921.

BARILLI, Renato. *Retórica*. Trad. Graça Marinho Dias. Lisboa: Editorial Presença, 1979

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália – séculos XV XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *O imaginário da Magia: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BOXER, Charles. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica. 1440-1770*. Trad. Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da Fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Bauru: EDUSC, 2006.

CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. Trad. Rodolfo Krestan. São Paulo/Brasília: Melhoramentos/ Editora da Universidade de Brasília, 1983

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia*. Os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes de Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. p. 133. Grifos no original.

DE LOS RIOS. *História Social, política y religiosa de los judios de Espana y Portugal*. Madrid: Aguilar, 1973.

DELLON, Charles. *Narração da Inquisição de Goa*. Trad. Miguel Vicente de Abreu. Lisboa: Edições Antígona, 1996. [1687].

DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente*. 1300 – 1800: uma cidade sitiada. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

DOMINGUEZ ORTIZ, António. *Los Judeoconversos en España y América*. Madrid: Ediciones Istmo, 1971.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência – Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640 – 1750*. São Paulo: Alameda/Phoebus, 2007.

FONTANA, Josep. “O espelho rústico”. In: *A Europa diante do espelho*. Trad. Omar Ribeiro Tomaz. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2004

FRANCO, José Eduardo; TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007

_____. O catolicismo como ideal. Produção literária antijudaíca no mundo português da Idade Moderna. In: *Novos Estudos CEBRAP*. Julho 2005 (72), pp. 137-158.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes – o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Trad. Maria Betânia Amoroso São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. “O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.

GONZALES DE CALDAS, Maria Victoria. “Nuevas Imágenes del Santo Ofício em Sevilla: el auto de fe”. In: ALCALÁ, Angel. *Inquisición Española y Mentalidad Inquisitorial*. Barcelona: Ariel, [s.d].

GORENSTEIN, Lina; CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (orgs.). *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-semitismo*. São Paulo: Associação Editorial Humanistas, 2005.

HERCULANO, Alexandre. *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Porto Alegre: Editora Pradense, 2002.

HUIZINGA, Johan. *O declínio da Idade Média*. Trad. Augusto Abelaira. Lisboa: Editora Ulisseia, [s.d.].

KAYSERLING, Meyer. *História dos judeus em Portugal*. São Paulo: Pioneira, 1971.

LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Trad. R. M. Rosado Fernandes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

LE GOFF, Jacques. *As raízes medievais da Europa*. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem*: um dicionário da Santa Inquisição. Lisboa: Editora Contexto, 1998.

_____. *Gaspar da Gama*, um converso na frota de Cabral. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1987.

_____. *O Tempo dos judeus*: segundo as ordenações do reino. São Paulo: Nobel/Secretaria de Estado da Cultura, 1982.

_____. *O Sapateiro de Trancoso e o Alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1993.

LUZ, Liliane Pinheiro da. *Inquisição: Poder e Política em terras Lusitanas (1536-1540)*. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós graduação em História pela Universidade Federal do Paraná, 2001.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. La Inquisición portuguesa: intento de periodización. In: *Revista de la Inquisición*. Madrid: Editorial Universidad Complutense, 1992 (2), pp. 71-93.

MARAVALL, José António. *A Cultura do Barroco*. Trad. Silvana Garcia. São Paulo: Edusp, 2009.

MARCOCCI, Giuseppe. “A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar”. In: *Lusitania Sacra*, v. 23, janeiro – junho de 2011.

MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a Dominação Filipina*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

_____. “A Inquisição Portuguesa e a pregação autonomista no domínio filipino”. In: BARRETO, Luís Filipe; MOURÃO, José Augusto; ASSUNÇÃO, Paulo; GOMES, Ana Cristina da Costa; FRANCO, José Eduardo. *Inquisição Portuguesa – Tempo, Razão e Circunstância*. Lisboa/São Paulo: Prefácio, 2007, pp. 29-44.

MASSIMI, Marina. *Palavras, almas e corpos no Brasil Colonial*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

_____. Alimentos, palavras e saúde (da alma e do corpo), em sermões de pregadores brasileiros do século XVII. In: *Revista de História, Ciências, Saúde*, v. 13, n. 2, abril-junho de 2006.

MORÁN, Manuel; ANDRÉS-GALLEGO, José. “O Pregador”. In: VILLARI, Rosário (dir.). *O Homem Barroco*. Trad. Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

MOREIRA, António Joaquim; MENDONÇA, José Lourenço D. de. *História dos Principais Actos e Procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980.

MORENO, Humberto Baquero. “Tensões e conflitos na sociedade portuguesa em vésperas de 1492”. In: NOVINSKY, Anita; Kuperman, Diane (Org.). *In: Ibéria-Judaica: roteiros da memória*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996.

MULLET, Michael. *A Contra-Reforma*. Lisboa: Gradiva.

NAZARIO, Luiz. *Autos de fé como espetáculos de massa*. São Paulo: Associação Editorial Humanistas/ Fapesp, 2002 [originalmente apresentada como dissertação de mestrado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1989].

NORTON, Howard. “An analysis of a sermon preached against the jews at the Portuguese Inquisition”. In: NOVINSKY, Anita; CARNEIRO, Maria Tucci. *In: Inquisição: Ensaios sobre Mentalidade, Heresia e Arte*. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão e Cultura/EDUSP, 1992.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. A Inquisição portuguesa a luz de novos estudos. In: *Revista de la Inquisición*. Madrid: Editorial Universidad Complutense, 1998 (7), pp. 297-307.

_____. “O papel dos judeus nos grandes descobrimentos”. In: *Revista Brasileira de História*, v. 11, n. 21, setembro de 1990/fevereiro de 1991.

_____; Kuperman, Diane (Org.). *Ibéria-Judaica: roteiros da memória*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996.

_____. & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Inquisição: Ensaios sobre Mentalidade, Heresia e Arte*. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão e Cultura/EDUSP, 1992.

OLIVEIRA, Ana Lúcia. *Do Emblema à Metáfora: breve abordagem do visualismo patético seiscentista*. Disponível em http://www.filologia.org.br/vcnlf/anais%20v/civ5_07.htm (acesso em 09/12/2012).

PEDRERO-SANCHEZ, Maria Guadalupe. *Os Judeus na Espanha*. São Paulo: Editora Giordano, 1995.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ROTH, Cecil. *La Inquisición Española*. Mexico: Ediciones Roca, 1991.

SARAIVA, António José. *Inquisição e Cristãos novos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

_____. *O Discurso Engenhoso*. Estudos sobre Vieira e outros barrocos. São Paulo: Perspectiva, 1980.

SALVADOR, José Gonçalves. *Cristãos-Novos, Jesuitas e Inquisição* – aspectos de sua atuação nas capitanias do Sul, 1530-1680. São Paulo: Pioneira, 1969.

SANTOS, Gilson José dos. “Método Português de pregar”. In: *Revista Em Tese*, v. 18, n. 1, 2011.

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

SCHIMITT, Jean Claude. “A história dos marginais”. In: LE GOFF, Jacques (dir.). *A história Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SCHWARTZ, Stuart. *Cada um na sua Lei*. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras/ Edusc, 2009.

SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel. “A Identidade Portuguesa”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: Quarto Volume – O antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *Jesuitas e Inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)*. Lisboa: Roma, 2004.

TAVARES, Maria José Ferro. *Judaísmo e Inquisição*. Estudos. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

_____. *Los Judíos en Portugal*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. “As religiosidades como objeto da historiografia brasileira”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, vol. 6, nº 11, julho de 2011.

_____; FEITLER, Bruno; LAGE, Lana (orgs.). *A Inquisição em Xequê: temas, controvérsias, estudos de caso*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

VOLTAIRE. *Cândido*. Trad. Maria Emarantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003. [1758].

ANEXOS

Sermão do acto da FEE qve se celebrou na cidade de **Coimbra**, na **segunda Dominga da Quaresma. Anno de 1612**. Composto, e pregado pello padre **Frey Esteuão de S. Anna**, Religioso **Carmelita**, Doutor na Sagrada Theologia, Reytor do Collegio de nossa Senhora do Carmo na Vniversidade de Coimbra.

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Ao Ilustrissimo e reverendissimo Senhor Dom Pedro de Castilho, Bispo, Vice- rei, Inquisidor Geral, Capelão e esmolador de sua Majestade e do seu Conselho do Estado	<i>Fili Alieni mentiti sunt mihi, filii alieni inveterati sunt et claudicauerunt asemitis suis</i> (Salmo 17)	Penitenciados: 16 homens e 6 mulheres	fl. 3	Quem é este surdo ? Quem é este cego ? Senão meu povo, a quem mandei meus embaixadores, meus profetas, meus pegadores, até mandar meu próprio filho: os pregadores não ouviram, os profetas mataram e a meu próprio filho crucificaram
			fl. 3	Com vozes altas e arrancadas do peito, todo desfeito em lágrimas pedia a seu Pai que abrisse os olhos aos Judeus e alumiasse sua cegueira , para que experimentassem a virtude de sua Cruz sentissem a eficácia de seu sangue, conhecessem a falsidade de suas culpas e se aproveitassem das enchentes de suas misericórdia

			fl 3 – 3v	caso horrendo, passo estupendo: tão cegos estavam, tão grosso era aquele véu da doutrina de Moises que tinham diante dos olhos, tão botos tinham os sentidos, tão excessos e tenebrosos os entendimentos, que puseram obstáculos às misericordiosas entranhas do Pai, à piedosa petição do filho, aos altos clamores que dava, às lágrimas que derramava, ao sangue que vertia e, finalmente, à morte na Cruz, que por eles padecia; nenhuma destas coisas, nem todas juntas (por sua malícia) lhe aproveitaram, para ficarem de todos alumiados e desistirem daquele ódio entranhável que tinham a Jesus crucificado. Estupenda cegueira.
			fl 3v	matéria dificultosa, empresa trabalhosa fazer caminho a gente tão cega, tratar da conversão de gente tão obstinada, é negócio tão árduo que quem isto acaba, tudo acaba.
			fl. 3v	Restaurará Elias a incredulidade dos Judeus e isto é o tudo, e que isto acaba, acaba tudo, quem isto pode, pode tudo; e quem pode tudo? Só Deus, onipotente é poderoso para este tudo se esta fonte e pai dos lumes (...) pode
			fl. 3v	aclarar e alumiar tanta cegueira
			fl 3v	Que só Deus é [o] verdadeiro Senhor e verdadeira luz, bastante para alumiar a cegueira dos Judeus.
			fl 4v	Povo Judaico, moradores de Jerusalém, levantai-vos dessa cegueira que jazeis há tantos anos

			fl 7v	Ele [o demônio] foi mentiroso , vós também filhos seus (por sairdes a vosso
				pai) sois mentirosos (...) O primeiro a quem o demônio mentiu foi Deus. O primeiro a quem os Judeus mentiram foi Deus
			fl 8	Desta mentira, destas fábulas, patranhas e quimeras está cheio o vosso Talmude, destas falsidades e blasfêmias , tem escrito os vossos Rabinos tantos livros (...) Todos estes livros que ali se queimaram , estavam cheios de semelhantes fábulas, falsidades, torpezas e blasfêmias contra as Escrituras, contra os Santos e contra o mesmo Deus.
			fl 11	O remédio seja que faltem as pombas e logo se destruirá o pombal; não haja Judeus, cessará a Inquisição, faltem hereges, faltarão inquisidores, mas vos quereis ser hereges e que não haja tribunal contra hereges? Quereis ser pombas que não haja pombal para agasalhar pombas? (...) mas sois pombas na crueldade. Entre todos os animais, só esta ave (diz São Jeronimo) é cruel para seus filhos
			fl 12	De modo que nem assim, nem assim, podeis escapar de mentirosos .
			fl 12	Mentistes aos príncipes que estão em lugar de Deus. Todos quantos príncipes vos recolheram em seus estados, vos lançaram deles em breve tempo, por vossas trapaças , mentiras , enganos , falsidades , conluios , câmbios , recâmbios , onzenas e monopódios

			fl 19	Mas estavam tão amarrados a suas velhices, tão inveterados em suas maldades , que vendo um sinal tão milagroso e estupendo ousarão afirmar que foi feito por arte do demônio. Não há mais que esperar de gente tão casada com sua cegueira , tão ateimados e emperradas em suas velhices
			fl 19	Mas para que me canso em curar chagas antifas e reparar manqueiras velhas. O esperar o Messias; a observação do Sábado; a abstinência dos manjares e finalmente todas essas cerimônias Mosaicas são hoje nos Judeus manqueiras velhas. <i>Claudicauerunt.</i>
			fl 19v	Mas esse povo Judaico, figurado em Jacó, posto que ficou vencedor por uma parte, ficou manco por outra; manquejava de um pé, ficando-lhe outro são (...) o pé que ficou significava os Judeus que aceitaram a lei de graça: o pé que manquejava figurava os Judeus que não receberam a Fé de Cristo; de modo que esta manqueira não é de agora, [mas] muito velha, de seus antigos tomaram-na, de seus antigos herdaram-na: <i>Claudicauerunt</i>
			fl 19v-20	São Jeronimo, comentando este passo, aponta outra razão desta manqueira (...) manquejavam os Judeus de um pé, porque crendo no Pai, não creram, não receberam o Filho e assim ficaram manquejando: <i>Claudicauerunt.</i> Vendo Cristo esta manqueira dos Judeus, que não quiseram crê-lo, nem o recebes vindo em carne, determinou de disfarçar encobrir essa carne; para ver se queriam-no receber em carne oculta os que não quiseram aceita-lo em carne manifesta. Encobriu-se no divino Sacramento, dando aos Judeus sua carne disfarçada e encoberta, como quem dia: lá podem ser que me aceitem encoberto os que me repudiaram descoberto. Mas mal assim, pior assim:

				porque se na carne de Cristo descoberto manquejaram, na carne encoberta
				logo embicaram. (...) Nesta divina carne de Cristo manquejaram os Judeus no tempo de Cristo; nesta carne de Cristo, neste divino Sacramento manquejaram os do nosso tempo: é manqueira antiga: <i>Cladicauerunt</i> .
			fl 21	E ficai-vos lá de cães que manquejavam : <i>Claudicauerunt</i>
			fl 21-21v	Até quando haveis de manquejar em duas partes? Quando haveis de acabar de ser ou bem Cristão ou bem Judeus? (...) manquejar em uma parte mal é, mas manquejar de duas não se sofre: manquejais na vossa lei velha e manquejais na nossa lei nova: manqueira velha , herdada não somente do vosso primeiro pai Jacó, mas de vossos príncipes da Sinagoga antiga. Desta enfermidade manquejava aquele príncipe dos judeus Nicodemos (...) manqueira de ambos os pés (...) porque queria ser juntamente Cristão e juntamente Judeu; e assim não era nem Cristão e nem Judeu. De noite buscava a Cristo, de dia continuava a sinagoga, sendo Judeu de dia e Cristão de noite (...) ficais manquejando na lei nova e na lei velha, nem sendo Cristãos, nem sendo Judeus.
			fl 21v	Vós até no nome manquejais que sois Judeus confidentes e pertinazes , sendo no interior Judeus e no nome Cristãos, guardando em segredo as cerimoniais da Lei Mosaica, em público as cerimoniais da Lei de Cristo, somente por cerimonia; guardais no interior o vosso Sábado e no exterior o nosso Domingo; e assim manquejais em duas partes, no Sábado e no Domingo

Sermão do Acto da Fee que se celebrou na cidade d'Evora, em a Dominga infra octava de Corpus Christi. **Em 21 de Junho de 1615**. Composto, e pregado pello padre mestre Frey **Manoel dos Anjos, Frade Menor**, Filho da Sancta Providencia dos Algarves, Lector jubilado em sagrada Theologia, Cõfessor do Illustrissimo Senhor Arcebispo de Evora Dom Ioseph de Mello, & se Deputado na Sancta Inquisição

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Não apresenta	<i>Hierusalem, Hierusalem quae occidis profetas quoties volui congregare filios tuos (quemadmodum gallina congregat pullos suos sub alas) e noluisti. Amen dico vobis ecce reliquetur vobis domus vestra deserta.</i> (Mateus, 23; Lucas, 13)	Relaxado em carne: 1 mulher	fl. 5	Até quando malvados, ingratos, cruéis judeus o haver de haver contra CRISTO?
			fl. 6v	Parece-vos que bastaram mimos feitos a estes Leopardos ?
			fl 8-8v	Porém aos judeus que o recebeis, como dizeis, por comprimento do Mundo perseverando na pertinácia de vossas heresias , servir-vos-á de morte e condenação
			fl 11	Antes ficaram tão amarrados em sua pertinácia e dureza , tão cegos e envelhecidos em seus erros, que vendo sinal tão estupendo e milagroso, afirmaram que fora aquilo feito por arte do Demônio. Vós vedes que cega e desaventurada gente são [os] judeus. Nisto foram piores que gentios
			fl 11v	Se vós judeus não foreis tão contumazes e alumiados estiveréis. Mas é espanto que sendo todos tão variáveis e mudáveis [sic] que nem quarenta dias quiseram esperar por Moises ausente, agora sois tão pertinazes e tendes

				tantas esperanças sem nenhuma fê que esperais pelo Messias há 1615 anos quiseram esperar por Moises ausente
			fl 12v	Cegos , vede a clareza da escritura sagrada. Bem claro mostrou ser este Senhor verdadeiro Messias Deus e homem verdadeito no salmo <i>eructnuit</i>
			fl 15	Enfim, sois como os Cabritinhos , que saindo do curveiro [sic], a primeira coisa com que topão, seja homem, seja bruto de qualquer sorte, logo se arremessão a ele como se fora a mãe própria.
			fl 18	Sabeis porque não quereis aceitar esta lei de CRISTO; porque é lei de verdade, e vos tudo o que tratais e professais são mentiras ; é lei que ensina a ter consciência senão levar o alheio, vós nenhuma tendes; é lei que ensina só tratardes coisas do Céu, e vós tratais do negócio da terra
			fl. 19v	os hipócritas quais vós sois fingidos como gansos à deseparais em vós os ensinamentos do Pai ou da Mãe; e vós tornais para a água de vossos apetites, quais foram contra a vontade de CRISTO e sua lei.
			fl 19v	que tendo já experiência de quão pertinazes sois vos perdoaram
			fl 20	Mais amigos judeus sois vós tais e tão desobedientes filhos e que não o quereis entender assim
			fl 22	Pois agora o Espirito Santo, por este dois Profetas [Jeremia e Ezequiel], se queixa de seu ódio , de sua ingratidão , cegueira e pertinácia , que tudo o que se tem feito com eles para se reduzirem à Igreja e a Deus é trabalhar debalde. Nem a poder de fogo se pode tirar a ferrugem de sua cegueira , nem a poder

				de mimos e iguarias dar-lhe gosto do verdadeiro Messias, justa queixa de CRISTO, <i>quoties volui e noluisiti..</i>
			fl 22v	Excelentemente vos chamou Teodoreto [de] Toupeiras da terra (...) sois Toupeira e não tendes olhos, e se os tendes são da terra, na terra e é justo juízo de Deus que pois vossos antepassados mataram a Cristo por não perder a fazenda
			fl 24v	E não vos desengana esse estado em que vos vedes, destruídos, envergonhados, abatidos se o sois Cristão novo.
			fl 24v	Por gente íngrata a Deus e que com tão pouca razão não quer aceitar sua sagrada lei Evangélica
			fl 25	Pedi a Deus [que] que vos tire as escamas da cegueira desses olhos de Saulo e vos dê e alumie os da Alma como a de Paulo
			fl 25v	Bem vejo quão cego estive no conhecimento e prato de vossa divina sabedoria. Quão pertinaz fui em não me mover as razões e motivos de vossa divina Misericórdia
			fl 26	Se estais cegos , ali [no Céu] tendes sangue e água para vos alumiar

Sermam que pregou o muyto reverendo padre **Francisco de Mendonça** da **Companhia de Jesus** no auto publico da FEE que se celebrou na praça da cidade de **Évora** Domingo **8 de junho de 1616**

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Não apresenta	<i>Profunde peccaverunt, sicut in diebus Gabaa Recordabitur iniquitatis eorum & visitabit peccata eorum</i> (Oséias, 9)	Ignora-se quantos réus saíram	fl 2v	Eu Senhor sou universal de todo o criado: é verdade, mas em particular sou vosso Rei. Podia ser maior honra deste povo? Ora vede a cegueira em que deu.
			fl. 2v fl 3	Contenta-se Deus com te ter a ti [sic] por Reino seu; e tu não te contentas em ter a Deus por Rei teu? Oh cegueira ! Oh desatino! Oh doidice !
			fl. 3v	O pecado de seus filhos, que sois vós, os que ainda hoje aprovais e ratificais, e pondes o selo ao que vossos pais fizeram, é pecado profundo . Porque é pecado por fingimento e por engano , e por hipocrisia e por falsidade , e com uma coisa na boca e outra no coração
			fl 4	Foi muitas vezes uma cólera, uma paixão, um ímpeto repentino que os cegou
			fl 4v	Que parece [que] antes deste povo saber falar, já soube idolatrar
			fl 4v	Parece-vos que manquejou na fé o povo judaico?
			fl 5v	E contudo o povo Judaico não conhece o tempo do seu Messias, em que há de passar do inverno da lei escrita para a primavera da lei da graça. Cegos .
			fl 6	Até aqui pode chegar a cegueira. Basta, que os Gentios antes de verem os milagres de Cristo acreditam; e os Judeus depois de os verem não querem crer? Cegos.
			fl 6	Para mostrar a cegueira dos Judeus, mais cegos que os idolatras

			fl 6-6v	Os de fora, Senhor JESUS; os Gentios, os idolatras vos conhecem e adoram; e os de sala, os filhos, os amigos, os Judeus, vos desprezam e desconhecem. Cegos.
			fl 6v	E contudo os Judeus (...) metiam os dedos nas orelhas , para não ouvirem estes brados e testemunhos. Piores que os demônios.
			fl 6v	E para mais cegarem e sepultarem esta verdade que tinham diante dos olhos, deram consigo no profundo da maldade.
			fl 9v	Falo daqueles, qualquer que são e onde quer que estão, que ainda hoje estão obstinados em sua cegueira , e em sua malícia e em sua herética pravidade
			fl 9v	Porque pecaram, e pecaram por fingimento (...) uma coisa na boca e outra no coração
			fl 10	Olhai para aqui povo Judaico. Não sejais estátuas , homens por fora e pedras por dentro
			fl 10v	Abelhas são animais muito artificiosos. Mas todo seu artifício vai às escuras, nem Sol, nem Lua sabem suas traças, nem suas tramas, nem suas teias, nem suas ordiduras. Lá se metem no seu cortiço, sem ninguém saber o que fazem, nem quando fazem, nem como fazem. Às escuras.
			fl 10v	Pois [as abelhas são] animais que são amigos das trevas, de escuridades, de cegueiras : todos solapados e encobertos , e fingidos
			fls 10v-11	Entre as aves que Deus antigamente não queria, nem sofria em seus sacrifícios, uma era o Cisne (...) Sabeis por quê? Porque cisne anda em dois elementos, na terra e na água: meio aqui, meio ali; já carne, já peixe, já voando, já nadando. (...) Ah povo judaico, que andais em dois elementos (...) Ei-los ali, ei-los aqui: <i>usquequo claudicatis in duas partes</i> . Mancos de ambos os pés. Por fora na lei de Cristo, por dentro na lei de Moisés: Cristãos na boca, Judeus na alma. Cisne no exterior muito branco; corvo no interior muito negro (...) Quem tem uma lei na boca e outra no coração, nenhuma tem.
			fl. 12	Mas o povo Judaico, com seus fingimentos , dizendo uma coisa pela boca e tendo outra no coração, sendo um e parecendo outro
			fl 12	Ficaram uns homens fitos , hipócritas , mentirosos e apostatas de nossa Santa Fé.
			fl. 12	Hipócritas o que fazeis? Na boca é tudo Senhor; no coração tudo é traidor, traidor. Na boca viva, viva; no coração morra, morra.

			15	
			fl 12	Fingimento diante de Cristo são adultérios , são apostasia da Fé
			fl 14	Pois esta cegueira Judaica é uma peste, se andar por entre nós fingida , e encoberta e solapada : coitado de ti, Portugal!
			fl 14	Ora, irmãos, que por reverencia de Deus, que se acabem hoje vossos fingimentos .

SERMÃO DA FEE. Pregou o **Frey Manoel de Lemos**, Reytor do Collegio da Sanctissima Trindade de Coimbra; sua primeyra publicação da Santa Inquisição, que por principio de sua visita fez, o Muyto Illustre Senhor Sebastião de Mattos de Noronha, Inquisidor & Visitador Apostólico, na Cidade de **Coimbra** & todo seu districto em Aveyro Domingo, **18 de Feureyro de 1618**

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor, Bispo Dom Fernão Martins Mascarenhas, Inquisidor Geral nestes Reinos e senhorios de Portugal e Conselho do Estado de Sua Majestade	<i>Habentes ergo Pontificem Magnum qui penetrauit caelos Iesum filium Dei, tneamus confessionem, nom enim habemus Pontificem, qui non possit compati infirmitatibus nostris. Adeamus ergo cum fiducia ad thronu gratia, ut misericordiam consequamur & gratiam inueniamus in auxilio oportuno</i> (Paulo aos Hebreus, 4)	Não há informações sobre réus	fl 7v	Que os ingratos seus, por desleais , fé mentidos [sic] e traidores perderam
			fl 15v-16	Razões debaixo das quais senão deve, nem é bem que se dê, a vil escravo , qual é o Judeu mesquinho , atado e amarrado ao grave jugo de sua lei e preso a ela, como pouco fiel , (...) É o pérfido escravo , e escravo não qualquer, senão da pior natureza e condição que pode ser: e como no seu tempo o eram aqueles, a quem em pena de rejeitarem a liberdade, para jamais a não terem, eles mandavam furar as orelhas em cumprimento de uma lei
			fl 16	Que o judeu, dando mais crédito ao ferro que ao verbo, felas de mercador . Isto é, de não ouvir : feitas de propósito para isso.
			fl 16v	Quem tem orelha de ouvir, de ouvir digo, e não de não ouvir , feitas, para nem a caso e sequer uma vez o poderem fazer, afetadamente ensurdecidas , como as tem o incircuncidado judeu, que com o ferro que as furou e feriu, mais as tapou do que abriu
			fl 17	E assim lhes entram as coisas por uma orelha e saem pela outra, e assim saem.
			fl 17	Para largar a sovela e tomar a espada, seria grande coisa para o intento e o julgar dela grande parte para a saúde deste escravo .
			fl 17-17v	E como o seu mal é mal de orelhas . A mesma voluntária servidão , digo de onde lhes veio a surdidão que ele próprio procurou
			fl 18	Escravo e escravo de orelhas furadas , <i>ures perfudisti</i>
			fl 18	De que tudo o judeu, por escravo e não livre, nem filho, foi excluído e

			fl. 8	lançado. Foi o Judeu, por escravo , excluído, de todo o direito à bem-aventurança, não ainda já, como herança e morgado, mas como satisfação e premio, e não assim o fiel, por forro e livre.
			fl 18v	O carnal e infiel hebreu
			fl. 9	O cristão, como filho de livre, livre fica, o judeu, como filho de escrava, cativo e escravo ; e posto que aquele, também, sirva como este, como este serve por necessidade, e aquele por vontade, aquele só merece no que serve e não este.
			fl 19v	O infiel Judeu, que como escravo , serve inábil; que o não habilitou a fê, pelo que não tem direito algum à bem-aventurança, como o cristão, ainda em razão de satisfação.
			fl 19v-20	Somos filhos, logo herdeiros, herdeiros de Deus, com o mesmo Cristo. Pela qual o não é o Judeu, que é escravo e não filho
			fl 20	Por desleal e infiel perdeu ele o foro de filho e o direito de herdeiro e ficou um miserável e triste escravo
			fl 20v	O escravo , que sendo de ferrete (que deste lhe servia a circuncisão a estes) nega o preço de sua alforria .
			fl 28	E muito em particular a perfídia e dureza judaica , com quem pelo Senhor haver usado sempre muito maiores favores, com muita razão executará maiores rigores.
			fl 29	Diz Crisostomo que [Deus] os prendeu e meteu, como em custódia, na corrente da circuncisão, porque se lha não acolhessem com o sinal, que nela lhes passava, para outra melhor fortuna, quando eles por pouco fieis a não desmerecessem, que tão terríveis eram! E sobre isso tão materiais e tão brutos , que entenderam o segredo disto: e ainda hoje tem tão fraco entendimento e são tão crianças , que se circuncidam (...) declarando nisto sua muita malícia e falta de entendimento .
			fl 29v	Porque é muito bestial e tolhida toda a perfídia
			fl 29v	E como brutos , que não tem voz articulada, tendo malícia marcada, lhe assobiava (...) assobiava como animais brutos, que não tem mais que vozes confusas, vivos latidos e assobios, que tão bruto são estes meninos grandes .

SERMÃO QVE FES O PADRE DOVTOR FRANCISCO DE MENDOÇA DA COMPANHIA DE IESV, no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de **Coimbra** a **25 de**
Nouembro do anno de 1618

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Não apresenta	<i>Audite caeli & auribus percipe terra, quoniam Dominus loquutus est. Filios enutrius & exataui ipsi autem espreuerunt me. Cognouit bos possessorem suum & asinus paesepe Domini suid. Israel autem me non cognouit & populus meus non intellexit. Vae genti peccatrici, populo graui iniquitate semini nequam, filis sceleratis</i> (Isaías, 1).	Penitenciados: 61 homens e 65 mulheres	fl 3	Ai de ti gente perdida, povo carregado de pecados, geração perversa, filhos desobedientes e desleais
			fl 3v	Os céus e a terra testemunharam antigamente a bondade e misericórdia de Deus com este povo: pois os Céus e a terra hão de testemunhar agora a maldade e deslealdade deste povo contra Deus
			fl 4	No primeiro mostra os pecados deste povo cego, ignorante, infiel, herege, apostata da nossa santa fé (...) não podia ser maior cegueira e nem maior ignorância .
			fl 4v	hei vos de mostrar, povo judaico, no primeiro lugar vossos pecados, vossa ignorância , vossa cegueira , vossa infidelidade .
			fl 4v	Foi notável a ignorância do povo judaico: ignorância de crianças, ignorância de brutos, ignorância de pedras e criaturas insensíveis .
			fl 4v	Eu os criei como criança de peito. E eles como crianças me não conheceram, não discorriam, não entendiam
			fl 5	São uns meninos de praça , já cantando, já chorando; mas sempre meninos inconstantes e ignorantes . Este é o povo judaico.
			fl 5	Crianças que não sabem nem andar, nem falar e nem tratar. Tal era este povo, (...) povo criança na fraqueza e muito mais na ignorância ; em tudo criança
			fl 5	Tudo meninices , tudo sandices e doidices (...) são meninices e doidices do povo judaico (...). Criancinhas sem discurso, sem juízo, sem entendimento. Este és o povo judaico.
			fl 5v	Porque isto não é povo, não é exercito: é uma criança , que não sabe andar e muito menos discorrer (...). Bem mostrou Deus [o] quão ignorante era este povo, pois o comparou a uma criança que não sabe discorrer e nem entender.

				Eis aqui o povo de Israel. Povo criança.
		fl 5v		E o povo judaico, sabeis quem era? (...) <i>Vir per itatem, adlescentus per stultiam</i> . Velho e moço, juntamente: na idade velho, carregado de anos; no saber, no entender, no discorrer moço de um dia, criança de peito . Este sois [o] povo de Israel, este sois: criança .
		fl 7		Ah criancinhas ignorantes , vedes o que fazeis
		fl 7v		E meu povo, diante de mim cego , sem nunca me conhecer (...) não me conheces povo meu de Israel (...) por que não me conheces, povo de Israel? Quem te cega ? <i>Non cognouit, non intellexit</i> , ô cegueira mais que brutal?
		fl 8		O que é a Cidade de Jerusalém é uma charneca: porque não tem casas de homens racionais, tem covis de bestas, feras . Tudo nela é uma cegueira , é uma ignorância brutal .
		fl 8		Castigo dos Judeus, castigo das duas tribos, castigo do reino de Judá. E ele [Isaias] disse: castigo dos jumentos , castigo dos brutos animais , castigo das bestas feras
		fl 8		Porque todo o povo judaico, desamparando a seu Criador e redentor ficou um bruto .
		fl 8		Ah povo brutal
		fl 8v		Ficarás tão brutos como esses próprios [bois] que compraste (...) quem duvida que é bruto quem troca o Céu por uns brutos? Este és o povo judaico, os jugos dos bois te ficarão as costas, ficarás tal como eles.
		fl 8v-9		Estes homens, blasfemando de seu Deus, perderam o ser de homens, ficaram umas serpentes . Negaram o Verbo divino, pois perderam a voz humana (...) e perdida a voz dos homens, ficaram com a vozes de serpentes (...) e duvidais de ser bruto o povo judaico? Pior que bruto .

			fl 9	Ai de ti, sinagoga desleal ! Quando antigamente adoraste aos Deuses falsos, ficaste emparelhada com os brutos; agora que desprezaste a Deus verdadeiro ficaste atrasada aos brutos (...) não te bastou ficares no andar dos brutos (...); mas ficaste de pior condição que os brutos.
			fl 10	Que coisa havia em todo aquele povo, que não fosse grosseira ? As palavras grosseiras, os costumes grosseiros, as afeições grosseiras; os discursos grosseiros, os entendimentos grosseiros. O <i>intelectum grossum e certe bouinum</i> ! O entendimento grosseiro e sem dúvida brutal (...) que vosso entendimento é grosseiro e brutal (...) os brutos me conheceram: meu não me conheceu. Pior que bruto .
			fl 10	Pode ser maior ignorância ! Maior cegueira ! Maior bruteza ! Sim, pode. Maior é a ignorância das pedras e dos elementos e das criaturas insensíveis. Porque já os brutos tem algum conhecimento; estas criaturas nem sentido tem, para conhecer. Tal é o povo de Israel, povo sem sentido .
			fl 11	Via o Profeta [Isaias] que a má inclinação do povo Judaico lhe tinha o entendimento cego e tão fechadas as portas da razão e tão liados todos os sentidos, que primeiro o entenderiam os elementos e mais criaturas insensíveis que os homens racionais.
			fl 11	Ouvi Céu, ouvi terra, já que o povo de Israel nem sentido tem para ouvir. Mais insensível está este povo que as criaturas insensíveis
			fl 11-11v	Porque o povo de Israel tá mais irracional, mais insensível que elas [que criaturas insensíveis]
			fl 11v	Que o povo de Israel, cego, duro, obstinado em seus pecados entenda o que eu disser, não falo com homens pedras.
			fl 12	Só o povo Judaico, pior que pedra , não [me] conhecia.
			fl 12v	Os demônios reconheciam a Cristo, porque tremiam à sua vista. E, contudo, o povo Judaico não há remédio. Cego sem nunca o acabar de conhecer (...) nem os milagres no Céu, nem os milagres na terra, nem os milagres nos vivos, nem os milagres nos mortos, nem os milagres nos próprios demônios foram bastantes para este povo abrir os olhos e por aparte de sua cegueira, pior que brutal .

		fl 12v-13	Todo mundo o conheceu [Cristo], só o povo judaico ficou incrédulo .
		fl 13	Ô corações dos Judeus, mais duros que penedos ! As pedras quebram, os corações dos Judeus se endurecem.
		fl 13	E os Judeus cegos, duros e obstinados em seus pecados e heresias, piores que penedos
		fl 13v	Antigamente era o povo Judaico o mais honrado que havia no mundo (...) Matou Cristo, ficou o mais desonrado povo que há no mundo
		fl 19	Cegos nas Escrituras, não as entendeis.
		fl 19-19v	Esse povo cego , deitai-o fora; não o consintais convosco, que não tendes outra vida e nem outro remédio com ele, fora da pátria.
		fl 21v-22	Porque as cadeias e grilões que vos prendem são a dureza de vossos corações e obstinação de vossas vontades em vossos pecados.
		fl 23v	Mas porque o povo de Israel, cego com seus pecados, não acabava de abrir o entendimento às ilustrações divinas, fez este divino Sol [Jesus Cristo] volta para a gentilidade.
		fl 24v	[O] que é isto, povo incrédulo
		fl 25	Ah povo perverso e incrédulo ! Não podíeis antigamente esperar nem um só dia por Moises, havendo ele sem dúvida de vir; e agora esperas pelo Messias que já não há de vir, porque já veio. Esperais não um só dia, mas mil e seiscientos e tantos anos? Povo sem dúvida outra vez todo feito às avessas .
		fl 26v	Vede o que fazeis, povo de Israel, se obedeceis a Deus, tendes convosco a luz do Céu (...). Se desobedeceis a Deus, se deseparais na fé, se vos deixais estar obstinados em vossa cegueira : fogo.
		fl 27	Pois tanta obstinação deste povo em seu pecado não se paga com fogo temporal: fogo eterno é necessário.
		fl 28	Porque este [povo Judaico] era rico , é verdade, na lei, mas ficou pobre na fé .
		fl 28v	É o povo judaico uma vara cortada da cepa (...) Enquanto a vara está na cepa com folha e fruto, não há coisa mais proveitosa; depois que se [é] cortada [a] cepa só para o fogo serve.

Sermão da FEE que pregou o **Padre Frey Gregorio Taveira** Superior do real Convento de Thomar da **Ordem de Christo**, em a visita que se fez por parte do Sancto Officio em **Thomar, & seu dstricto, em o primeiro dia de janeiro de 1619**

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Não apresenta	<i>Quoniam e Iudaei signa petunt & graeci sapientiam quaerunt; nos autem praedicamus Christum crucifixum, Iudaeis quidem scandalum, gentibus autem stultitiam, ipsis autem vocatis Iudaeis, atque graecis, Christum Dei virtutem & Dei sapientiam</i> (I Corintios, 1)	Não há informações sobre os réus	fl 5	É povo Hebreu, para que se entenda que é uma gente tão obstinada e pertinaz em seus erros
			fl 8v	Gente sacrilega e que por herança vos vem serdes um agregado de abominações e maldades que fizestes? Como escaparei à ira divina, pois chegastes a tão miserável estado que comprindo-vos?
			fl 9	Mas, sobretudo, blasfemastes dele, quando, com sacrilega ousadia , pedistes a Pilatos que pusesse em uma Cruz.
			fl 10	E agora cruel e desumana Judéia primeira carniceira de teus filhos, que mãe! Pois onde o crime ordinariamente fica sepultado com a morte do culpado, mereceu tanto a crueldade que quiseste passaste a teus filhos para que nunca tivesse fim.
			fl 11	Que respondeis a estas verdades tão irrefragáveis gente cega e sem acordo ?
			fl 11v	É porque está contra eles aquela profecia de Isaías, capítulo 6, onde o Senhor diz que cegará os olhos deste povo e fará surdo seus ouvidos e depravará seu coração de maneira que vendo não veja, ouvindo não ouça e entendendo não entenda, porque senão converte e tenha remédio seu mal?
			fl. 11v-12	Ainda que o ser a cegueira deste povo profetizada é eficaz testemunho de seu erro, contudo não lhe veio este dano por estar profetizado, senão porque o tinha merecido; e assim causa de sua cegueira não é a profecia mas sua culpa; e o parecer que a divina Escritura atribui a Deus, a causa dela, não é porque Deus positivamente a cause, mas porque falando-lhe com os favores especiais de sua divina luz ficou dando este povo em tantos erros, que totalmente lh dificultaram no geral o poder sair de sua cegueira e obstinação . E para que se veja que ao cegá-los Deus foi por vontade própria deles, pois de propósito impediram a esta divina luz que lhe não entrasse n'alma e desse a conhecer seu miserável estado.

		fl 11v	Para que perseverais ainda em vossa dureza e obstinação , a que, com razão, lhe chama já pouco pelo o glorioso Crisostomo?
		fl 12	De onde procedia este ódio dos Judeus e sua cegueira tão irremediável .
		fl 12v	Entendei (se não for ajuda da divina graça) que é a razão porque a cegueira dos Judeus sempre vai para pior sem remédio algum, porque a nenhum obedece por sua grande obstinação
		fl 12v-13	foi o mesmo que dizer: que quanto mais viam nossa felicidade, tanto mais ânsias padeciam, como as quais ia crescendo cada vez mais sua má vontade e inveja de maneira que de todo lhe cegou os olhos d'alma . (...) pois quanto mais aguda vista tinham para ver e ouvidos para ouvir tanto mais cegos e surdos ficavam não saírem procurar seu remédio
		fl 13	Pois são tão cegos que não sabem lançar mão do motivo de que essa confusão lhe podia servir para saúde e vida da alma
		fl 13	Mas já que sois tão néscios (..) que quereis caminhar guiados da luz desse fogo de vossa cegueira .
		fl 13v	Andais como pérfidos guiados da luz dessas chamas que vós mesmos acendestes com o assopro de vossa raiva e obstinação , que segundo entendendo muito sê-lo a dar em uma fogueira que vos abrase o corpo, e depois a alma para sempre.
		fl 13v	Que por mais que abrase o fogo do inferno, nunca os purifica de sua maliciosa obstinação , ficando da mesma condição e natureza o pecado dos Judeus (...), que por mais que queimeis neles, sempre ficam os mesmos em sua obstinação e dureza , pois não bastam testemunhos de Profetas já cumpridos que certificam ser Cristo crucificado o verdadeiro Messias prometido na lei para que acabem de reconhecer por esse; nenhum castigo tão geral e tão prolongado, como de andarem ignomiadamente desterrados pelo mundo todo para que se reduzam, não havendo parte em todo ele onde não se veja um pedaço da ruína do Império Hebreu em testemunho do seu mal que justamente pagam.
		fl 14	Vivão, pois, espalhados pelo mundo todo, porque se o Pagão e o infiel quiser me contradizer à doutrina que lhe prego; dizendo que tudo é ficção quanto no Evangelho se contem e que nunca ouve profecia nem profeta que a denunciasses, lhe possa dizer: vem cá, Pagão, se duvidas disto ser assim, [ser] informante do maior inimigo que tenho, que é o Judeu.

		fl 14v	E alta dignidade em que a Igreja está posta, que eles por sua soberba e ingratitude perderam trazendo já de longe o serem desconhecidos e ingratos às mercês que de ordinário recebiam da mão do Senhor.
		fl 14v	Porque tudo neles era folhagem de vaidade, soberba, presunção e arrogância , que é o fruto com que
		fl 20	Ainda como pertinazes (diz São Paulo) pedem sinais, negando o grau que até agora lhe pregamos mais claro que o mesmo Sol
		fl 20v	E pois a larga experiência de todas estas verdades vos está convencendo, para que confesseis a Cristo crucificado por Deus, que pertinácia é a vossa tão diabólica , que antes quereis experimentar em vós seu divino poder por castigos e açoites que por misericórdia e favores?
		fl 20v	Que quereis que vos digas gente obstinada ?
		fl 21	Que a água serviu de lavar e purificar os fiéis, e o sangue de condenar aos pérfidos Judeus.
		fl 22	Chama-lhe água de contradição, porque sendo figura dos Sacramentos sagrados, não só então, mas ainda hoje é encontrada desses Hereges, Turcos, Mouros e pérfidos Judeus, cujos falsos dogmas e heréticos erros pretendem semear no vastíssimo campo da Cristandade, a fim de com isso prejudicarem a verdade de nossa fé que a Igreja tudo o que nos cumpre seguir e aprender.
		fl 22v	Gente cega? Gente obstinada? Até quando haveis de permanecer em vossa dureza , deixando de beber na fonte da graça que vos pode dar vida é Cristo, por andar bebendo por charcos d'água turvas e negras, contaminadas com a peçonha de vossos erros, vossos ázimos, vosso cordeiro e vossas cerimônias Judaicas, que como sejam mortíferas por estarem já mortas, vos causam a morte e dão convosco na perdição?
		fl 22v	Por que não acabais de cair na conta de vossa ignorância , pois tendes vistos os milagrosos efeitos de sua sabedoria divina
		fl 24	Donde (suposta a larga experiência que d vos se tem) digo que ainda que emparelhais com vossos antepassados na facilidade de apostatar da fé , com tudo na dureza e obstinação de nunca confessardes vosso erro de coração lhe excedeis a eles, como da Escritura sagrada nos consta que houve uma vez em que eles, pelo menos, levados do temor do castigo e ameaças de Deus se mostraram arrependidos de coração.

			fl 26	E há quem persevere em sua cegueira ? Oh, acabais já gente cega que nos dais motivo pra que cuidemos que quando não podeis beber o sangue de Cristo e comer seu corpo a bocados em vingança do mortal ódio que lhe tendes.
			fl 27-27v	Para com esta gente miserável da nação que não segue a verdade de nossa fé e lei Evangélica, que recebeu pela água do batismo sagrado, ajudando-os assim com vossas orações para que Deus alumie e dê a conhecer a cegueira em que estão, com em denunciardes dos que souberdes tem apostatados da fé para que assim eles como todos os mais que tem incorrido em algum ou alguns dos erros e crimes contidos no Édito geral da fé (...) sejam castigados como merecem e a pureza da fé não perigue com a dissimulação dos autores de tais erros

SERMAM QUE O PADRE FREI MANOEL EVANGELISTA MENOS FILHO DO SERAPHICO Padre S. Frâncisco da Sãcta Prouincia de Algarue Lector iubilado, qualificador do S. Officio fez em o auto da Fé, que se celebrou em a Cidade de Coimbra dia de S. Bento Vinte, & hu de Março de 1619

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Não apresenta	<i>Praevaricatione</i> <i>Praevaricatione est in me domus Israel et domus iuda, ait dominus negauerunt Dominum, & dixerunt nō est ipse: prophetae fuerunt in ventun loquiti & responsum nō fuit iu eis. Haec dicit Dus excercituum, quia loqui est is verbum istud; cce ego do verba mea in ore tuo in ignem e populum istum in ligna & vorabit eos (Jeremias, 5)</i>	Relaxados: 28 homens e 19 mulheres.	fl 3v	E assim indignado Deus de tão cega obstinação diz “ <i>quia loquiti estis verbum istud</i> ”. E vós, Judeus, sois tais que sem saber ler, e se ledes sem querer se desentender as escrituras sagradas, desatinadamente negais que Cristo Jesus é o Messias anunciado dos Profetas.
			fl 3v	E quando de todos em todo persistirdes em vossa cegueira não vos deis por livres do fogo que não faltará outra ocasião em que vos abraze.
			fl 4	Foi como se [o Profeta Isaias] dissesse: desventurado de ti, povo de Israel, pecador por antonomásia, filhos maus, nascidos de pais piores , os quais por não degenerarem uns dos outros cometeram e cometem ainda hoje em dia um pecado que está bradando [por] castigo e mais castigo
			fl 4	Porque vos castiguei, castigo e castigarei sempre porque me deixardes, a mim, que sou vosso Deus e Senhor, e blasfemastes do Santo de Israel
			fl 4	Tirai, ó cegos Judeus , o véu da cega paixão , lede as escrituras sagradas, lede aos vossos Rabinos e doutos e entendereis que todos os males que padeceram vossos antepassados assim no cerco de Jerusalém feito por Tito como o cativoiro em que ficaram todos os Judeus, há mil e quinhentos e quarenta e quatro anos como o fogo a que foram sentenciados muitos de vossos parentes, amigos e conhecidos.
			fl 4v	Que esperei misericórdia de um Deus contra quem fostes ímpios, cruéis e carnicieiros .
			fl 4v	Se vós fostes e sois ainda hoje em dia ímpios, cruéis e carnicieiros contra Deus, como esperais desse mesmo Deus misericórdia? Ah não esperais misericórdia enquanto perseverardes em vossa obstinação .
			fl 4v	O pecado com que os Judeus mais ofenderam e ofendem a Deus é contratarem o mal, injuriarem, blasfemarem e tirarem a vida ao Santo de Israel, ao Messias prometido, pecado é este que merece [ser] castigado com fogo.

			fl 5	Gente que blasfema do Santo de Israel, prometido (...) E vós, Judeus, [que] blasfemais do Messias, pois queimem-vos
			fl. 5v	Só quero que abrais os olhos e se não os tendes, mais que cegos forçadamente me confessareis, que aquele Cristo Jesus a quem pusestes naquela Cruz é o Messias prometido na Lei, anunciado dos Profetas, desejado das gentes.
			fl. 6	Mas nem este tonto , nem outros muitos que o cego povo de Israel levantou por seu Messias duraram muito nem era possível porque não concorriam neles as partes que a sagrada escritura aponta, concorreriam no verdadeiro Messias.
			fl 8	Sois mais cegos que os cegos (...) não vos lembra que um cego Judeu, como cada um de vós, está vós alumiando que Cristo Jesus é descendente de Davi? (...) E que brade um cego , e que clamem meninos todos os Judeus.
			fls. 12v-13	Quando durante o segundo templo o Messias vier ao mundo, haverá sinais maravilhosos no Céu e na terra, e quereis ver ainda [mais] que estes? Cegos , que Cristo Jesus, a quem crucificastes é o Messias de quem fala Deus por Ageu.
			fl. 14	E que seja possível que confessem os vossos Rabinos que Jesus é o Messias prometido e que vós de puro pertinazes o negueis? Que seja possível que digam os Árabes que nasceu já em Belém o Messias e que nasceu para a consolação do mundo e que vos ainda cegos bradeis: <i>non est ipse</i> ?
			fl. 16	Messias pobre não diz com Judeus tão amigos de riquezas. Vos perseverais em vossa cegueira , que ela é bem grande, esperardes a um Messias rico, a um Messias com muito ouro e muita prata, quando a escritura sagrada bradando que o Messias virá em terras pobres.
			fl. 16v	cegos , porque não ledes as escrituras sagras, e se as ledes, porque não as entendeis. Lede-as com verdadeiro entendimento e achareis a morte que estava profetizada ao Messias
			fl. 16v	E porque pode ser digno de algum cego Judeu , que Isaías não fala aqui do Messias prometido.

Sermão que o **P. Fr. Jorge Pinheiro**, mestre em Sancta Theologia, & Prior do Real Convento da Batalha, prégou no acto da Fè, que se celebrou na Cidade de **Coimbra** a quarta Dominga da Quaresma **vinte e nove de Março do Anno de 1620**

ESTRUTURA			CITAÇÃO	
Dedicatória	Exórdio	Observações	Referência	Citação
Não apresenta	<i>Generatio mala & adultera signum quaerit e signum dabitur ei, nisi signum Ionaē Prophetæ</i> (Mateus, 12)	Penitenciados: 75 homens e 50 mulheres	fl. 2	Geração má e adúltera busca sinal e não se lhe dará sinal senão o de Jonas Profeta.
			fl. 2v	Respondeu Cristo: <i>Generatio mala e adúltera</i> ; Geração má e adúltera , pedis sinais e milagres para conhecerdes se sou o verdadeiro Messias, bastam os que tenho dado, que evidentemente demonstram-no.
			fl. 4v	Réu o povo judaico; Réu convencido, mas não sei se arrependido e se ainda cego e obstinado , maldição que Deus lançou pelo Profeta Isaías.
			fl. 4v	Apalpamos a parede, mas como cegos trazemo-la entre as mãos, mas como homens sem olhos .
			fl. 5	Que parede é esta diz o meu padre São Thomas explicando este lugar senão [como] a lei Mosaica, a qual dividia o Judaico do povo Gentílico. Esta pois é a parede que confessais que apalpais, mas como cegos , porque não a entendeis e que trazei entre as mãos, enxovalhais como homens sem olhos .
			fl. 5v	Pai eterno o que vós peço, dizia Cristo, é que abrais os olhos destes cegos e [que eles] conheçam quanta é a virtude da Cruz em que estou pendurado, a eficácia do sangue que por eles derramo, a graveza [sic] da culpa que cometem, a grandeza do benefício que por eles estou obrando.
			fl. 5v	Mas era tão espesso o véu que tinham diante dos olhos estão tão cegos , que nem acabam de conhecer o erro que fizeram, nem com a morte do crucificado se dão por contente do ódio que lhe tiveram. E assim este ódio é o que ainda hoje os cega .
			fl. 5v	Também têm as orelhas tapadas e pesadas para não ouvir a verdade e não só pesadas, mas eles próprios entopem-nas.
			fl. 6	Se o deixarmos com vida e lhe ouvirmos sua doutrina e palavras, virão os Romanos e nos tirarão a terra que possuímos e assim com terra tampavam ambas as orelhas .

			fl. 9v	Ainda pedes sinais como incrédula ?
			fl. 13	Que só isso bastava para convencer a qualquer entendimento que não estivesse cego e obstinado .
			fl. 13v	Vós sois tições queimados em sinal do castigo que Deus vos começa a dar e do fogo eterno que vos espera.
			fl. 13v	Por onde quer que vão mostram ser tições meios queimados dando sinal do fogo que abrasou a Jerusalém e já por eles começava.
			fl. 18	Verdadeiro filho de Davi, Cristo Senhor e Redentor nosso, já podeis entrar naquela Cidade que tanto vos deseja, que já cegos e mancos estão fora dela; que sejam cegos eu os tenho provado, que sejam mancos, o Profeta Elias os chama, dizendo: <i>usque quo claudicatis in duas partes</i> . E tua Cidade de Coimbra, farol das ciências, cabeça de Portugal, coração do mundo, não vês como estava infeccionada, graças a quem vigiava sobre ti e soube limpa-la desta escória que em ti estava.
			fl. 18	Tomem-se todas essas raposas , assim velhas como novas, que nos fazem grande nojo a esta vinha da Igreja. Raposas lhe chamam aos hereges, porque em tudo o parecem; e quando parecerem estar mortas, estão mais vivas e mais cheias de malícia .
			fl. 18v	As raposas são animais de mau cheiro e nisto são semelhantes aos hereges.